REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 5 — ANEXO 19 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 5 — ANEXO 19 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇAO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Hélio Magalhães Escobar
Chefe

RELATOR

Ivna Tarsis Moreira d'Affonseca

AUXILIAR

João Gomes Pinto

ÍNDICE

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950 AO MINISTÉRIO DA FAZENDA

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
845	5/10/49	27.612	17/ 1/50	Para atender a despesa com o pagamento de juros de apólices da Dívida Pública Interna emetidas nos têrmos do Decreto-lei nº 7.393, de 16-3-1945, relativos ao período de 1 de janeiro a 31-12-1947 ..	11.789.150
999	23/12/49	27.859	24/ 3/50	Para ocorrer ao pagamento de subsídios variável que deixou de receber em 1936 e 1937, o ex-deputado federal Abguar Bastos	8.200
958	7/12/49	27.792	20/ 4/50	Para atender as despesas com a propaganda do café no exterior, no exercício de 1949, cuja dotação correrá a conta de saldos da liquidação do D.N.C.	30.000.000
1.071	16/ 3/50	28.007	21/ 4/50	Para atender as despesas com o pagamento do abono às autarquias	150.000.000
896	24/10/49	27.970	25/ 4/50	Para atender a despesas da Comissão do Vale do São Francisco	8.000.000
1.056	28/ 1/50	27.996	28/ 4/50	Para atender ao pagamento de juros de Apólices da Dívida Pública Interna	831.521
1.068	8/ 3/50	27.997	28/ 4/50	Para atender a despesa com os vencimentos dos Ministros de Estado	600.000
1.086	19/ 4/50	28.258	27/ 6/50	Para atender ao financiamento de operações mobiliárias do Clube Militar	100.000.000
1.093	30/ 4/50	28.219	30/ 6/50	Para atender ao pagamento de gratificação do subcontador seccional junto a E. F. Tereza Cristina	7.200
950	5/12/49	28.401	11/ 8/50	Para atender ao pagamento de gratificação aos servidores que trabalham na Zona de Itumbiara	4.800
941	2/12/49	28.554	19/ 9/50	Para atender ao pagamento de dívidas relacionadas (Dívida Pública)	2.641.516
1.066	28/ 2/50	28.573	12/ 9/50	Para atender ao pagamento do auxílio destinado a construção de um monumento ...	100.000
				Total dos créditos especiais	303.982.387
				Créditos extraordinários:	
		27.660	10/ 1/50	Para atender à despesa com o auxílio a vítimas do povoado de Ipixuna	200.000
				Total dos créditos extraordinários ..	200.000
				Créditos suplementares:	
		28.881	21/11/50	Suplementar à verba 1 — Pessoal:	
				Consig. I — s/c — 01-04-06	1.800.000
				Consig. II — s/c — 05-04-06	6.300.000
				Consig. III — s/c — 09-04-06	125.200
				Total dos créditos suplementares ..	8.225.200
				Total dos créditos adicionais	312.407.587

MINISTERIO DA FAZENDA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1946-1950 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
%
10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.
5 EVENTUAIS
6 DIVIDA PÚPLICA
7 D. S/DISCRIMINAÇÃO

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Credito adicional	Total	A conta de credito conced do no exercicio	A conta de exercicio anterior ou sem credito	Total
1946	2.719.269.271,00	1.122.209.225,60	3.841.478.496,60	3.321.237.807,00	850.316.163,70	4.171.553.970,70
1947	2.758.921.200,00	758.826.580,00	3.517.747.780,00	2.818.901.145,60	875.075.186,60	3.693.979.332,20
1948	2.779.825.430,00	1.245.020.286,00	4.024.845.716,00	4.031.562.144,40	85.932,50	4.031.476.211,90
1949	3.429.082.910,00	833.933.699,90	4.263.016.609,90	4.641.850.925,60	—	4.641.850.925,60
1950	3.451.874.766,60	786.294.327,70	4.238.169.094,30	4.345.893.172,80	230.036.892,20	4.575.930.065,00

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA COM A AUTORIZADA NO PERIODO DE 1946—1950

MILHÕES DE Cr$

5000
4000
3000
2000
1000
0

1946 1947 1948 1949 1950

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

Exercícios	Despesa (Em Cr$)		% do Ministério/União
	União	Ministério	
1946	14.202.543.954,70	4.171.553.970,70	29,37
1947	13.393.228.560,20	3.693.979.332,20	27,58
1948	15.695.590.591,00	4.031.476.211,90	25,68
1949	20.726.712.544,40	4.641.850.925,60	22,39
1950	23.669.854.385,10	4.575.930.065,00	19,33

QUADRO RESUMO POR VERBA

VERBAS	Orçamento para 1951	Proposta Orçamentária para 1952	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	
Pessoal	797.398.730	933.583.070	+ 136.184.340	As majorações mais acentuadas nesta Verba, verificaram-se nas seguintes subconsignações: *a)* em "Percentagens", mais Cr$ 110.000.000,00, em virtude de nova interpretação, de fonte judiciaria, a dispositivos do Regulamento de Impôsto de Consumo; *b)* em "Pessoal Permanente", mais Cr$ 3.000.000,00, por fôrça dos encargos oriundos das Leis ns. 200-47 e 1.293 de 1950; *c)* em "Funções gratificadas", Cr$ 1.233.300,00, e em "Auxílio para diferenças de caixa", Cr$ 2.470.230,00, ainda em virtude da Lei n. 1.293-50; *d)* Cr$ 3.431.300,00 em "Diferença de vencimentos", majoração também ocasionada pela Lei n.º 200-50.
Material	87.043.500	60.625.500	— 26.418.000	A redução observada corresponde, em sua maior parte, à transferência de dotações para a Verba 3 — Serviços e Encargos, motivada pela adoção na Proposta de novo esquema de classificação da despesa.
Serviços e Encargos	1.633.994.960	1.997.211.810	+ 363.216.850	Processou-se diminuição substancial do quantitativo destinado a "Diferenças de Câmbio", Cr$ 60.000.000,00. As majorações mais significativas têm as seguintes origens: *a)* Cr$ ...... 51.000.000,00 em "Inativos" e Cr$ .... 22.500.000,00 em "Pensionistas", a fim de ajustar as respectivas dotações à despesa realizada em 1950; *b)* Cr$ 1.640.000,00 em "Salário-família; *c)* cálculo das quantias relativas a "Dispositivos Constitucionais" efetuado na base da arrecadação de 1950, o que determina aumentos de Cr$ 6.000.000,00 nos encargos oriundos do art. 199, Cr$ 18.7[illegible] nos do art. 198, e Cr$ 7[illegible] [illegible] 15, e *d)* inclusão de Cr$ 10[illegible] [illegible] à Consignação VIII — Pl[illegible] [illegible]. Outrossim, a diferença [illegible] de Cr$ ... 28.69[illegible] [illegible] da [illegible] Consignação I — Serviços de Terceiros, e [illegible] figuram principalmente dotações [illegible], em virtude de novo critério de [illegible] da Verba 2 — Material. Incluiu-se [illegible] de Cr$ 12.[illegible] [illegible] Mista Brasil-Estados Unidos.

VERBAS	Orçamento para 1951	Proposta Orçamentária para 1952	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	
Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	23.250.000	33.194.000	+ 9.944.000	O aumento observado corresponde à inclusão de dotação para a construção do edifício-séde das dependências do Ministério da Fazenda na capital do Estado de São Paulo.
Dívida Pública	1.031.058.780	1.096.181.620	+ 65.122.840	O aumento assim se distribui: *a*) Cr$ ...... 69.522.950,00 para o serviço dos empréstimos em libras; *b*) Cr$ 38.057.460,00 para o serviço dos empréstimos em dólares; e *c*) Cr$ .. 3.750.005,00 para atendimento dos encargos com apólices de diversas emissões. Apresentaram reduções as despesas de Comissões da Dívida Externa (Cr$ 691.000,00) e as de juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro (Cr$ .. 44.500.000,00) em virtude do seu atual comportamento.
TOTAL	3.572.745.970	4.120.796.000	+ 548.050.030	

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta das Repartições para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p.ª 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Serviço do Pessoal (Despesas próprias do Serviço)	8.413.800	9.918.880	9.626.040	+ 1.212.240	
Serviço do Pessoal (Encargos Gerais)	237.770.270	542.106.150	313.707.880	+ 75.937.610	Gravam, principalmente, a diferença observada os acréscimos determinados: *a*) pelos novos ônus oriundos da Lei n.º 200-47 em "Pessoal Permanente" e "Diferença de Vencimentos", e da Lei n.º 1.293-50 (Reforma das Coletorias), em "Pessoal Permanente"; *b*) pelo ajustamento da dotação para "Percentagens", face às indicações da despesa realizada em 1950.
Alfândegas	134.303.990	149.240.490	136.818.540	+ 2.514.550	
Caixa de Amortização	13.141.880	15.227.162	13.109.970	— 31.910	
Casa da Moeda	56.550.620	56.381.804	55.835.320	— 715.300	
Delegacias Fiscais					
Delegacias Fiscais	79.125.060	73.788.980	73.527.660	— 5.597.400	
Recebedoria Federal em São Paulo	13.133.160	14.280.669	12.703.240	— 429.920	
Agências Fiscais					
Agências Aduaneiras	298.100	308.760	309.000	+ 10.900	
Mesas de Rendas	4.481.880	—	—	— 4.481.880	
Mesas de Rendas Alfandegadas	10.110.740	8.800.360	8.800.360	— 1.310.380	
Postos Fiscais	1.158.160	1.203.790	1.203.790	+ 45.630	
Registros Fiscais	247.100	247.250	247.250	+ 150	
Diretoria da Despesa Pública (Despesas próprias da Diretoria)	16.449.120	17.504.880	16.439.500	— 9.620	
Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)	1.644.106.000	1.916.786.000	1.967.786.000	+ 323.680.000	Contribuem para êste aumento: *a*) Compromissos emanados do Acôrdo de 3-3-1942 (Empréstimos e Arrendamentos); *b*) aumento para "Inativos e Pensionistas"; *c*) fixação de cotas para "Dispositivos Constitucionais" com base nas indicações da receita arrecadada em 1950, e *d*) inclusão de Cr$ 100.000.000,00 relativos ao Plano Salte.
Diretoria das Rendas Aduaneiras					
Diretoria da Rendas Aduaneiras	2.907.710	3.481.460	2.927.840	+ 20.130	
Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	2.393.800	3.093.140	2.577.580	+ 183.780	
Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	4.519.000	4.325.196	4.598.500	+ 79.500	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cr$ 4.120.796.000,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.803.100,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	180.000	180.000	300.000	300.000	—
Total da Consignação I	180.000	—	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	22.800	—	22.800	22.800	—
Total da Consignação II	22.800	—	22.800	22.800	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
16 — Gratificação de representação de gabinete	950.000	971.188	950.000	950.000	—
Total da Consignação III	950.000	—	950.000	950.000	—
Total da Verba 1	1.152.800	—	1.272.800	1.272.800	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	9.312	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	15.000	—	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible] sobre o Orçamento de [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	11.371	25.000	[illegible]	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	—	3.000	3.000	
Total da Consignação II	28.000	—	28.000	28.000	—
Total da Verba 2	[illegible]		43.000	[illegible]	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500	—	5.300	5.300	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.000	—	10.000	10.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	[illegible]	30.000	30.000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	72.500	—	75.300	75.300	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	250.000	250.000	250.000	[illegible]	—
Total da Consignação III	250.000	—	250.000	[illegible]	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	32.000	32.000	32.000	[illegible]	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	130.000	—	130.000	[illegible]	—
99 — Diversos	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação X	172.000	—	162.000	[illegible]	—
Total da Verba 3	494.500	—	487.300	[illegible]	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.152.800	—	1.272.800	1.272.800	—
Verba 2 — Material	43.000	—	487.300	487.300	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	494.500	—	487.300	487.300	—
Total	1.690.300	—	1.803.100	(1) 1.803.100	—

(1) As dotações propostas para o Gabinete do Ministro, relativas ao exercício de 1952, não apresentam modificação alguma. As necessidades dos serviços serão satisfeitas com dotações idênticas às do atual exercício.

COMISSÃO EXECUTIVA DE DEFESA DA BORRACHA — Cr$ [illegible].000,00

orienta-se pelo disposto na Lei n.º 86, de 8-947 e no Decreto n.º 23.990, de [illegible].

Destina-se esta Comissão, sob a presidência do Ministro da Fazenda [illegible] amparar a indústria extrativa e manufatureira da borracha nacional. [illegible] o qual aprovou o seu Regulamento.

[illegible] produtores e industriais, e do Banco da Amazônia, anterior Banco do Crédito da Borracha.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
99 — Diversos					
Serviços gerais a cargo da Secretaria da Comissão Executiva da Defesa da Borracha	—	—	—	500.000	+ [illegible]
Total da Consignação X	—	—	—	500.000	[illegible]
Total da Verba 3	—	—	—	(1) 500.000	[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Para atendimento das atribuições fixadas na Lei nº 86, de 8-9-1947, no Decreto nº 23.990, de 31-10-1947 e na Lei nº 1.184, de 30-8-1950. Está em curso o processo [illegible] a regularização da situação administrativa da Secretaria.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO — Cr$ 1.567.040,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 5.212, de 21-1-43, diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda, teve o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.688, de 20-2-43.

A Comissão tem como objetivo traçar os planos financeiros relativos à produção que interessa à defesa econômica e militar do país. e dar-lhes execução depois de aprovados pelo Govêrno.

A C.F.P. é constituída de cinco membros nomeados pelo Presidente da República sob a presidência do Ministro da Fazenda.

Para os seus serviços administrativos a Comissão possui uma Secretaria.

Como órgão subordinado à C.F.P. funciona o Serviço de Contrôle e Recebimento de Produtos Agrícolas e Matérias Primas ao qual incumbe o recebimento, verificação, classificação, loteamento, armazenagem, imunização, seguro e defesa comercial dos estoques de produtos agro-pecuários e matérias primas, recebidos pelo Govêrno Federal, em virtude de financiamento ou de outras operações de crédito.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	—	—	711.840	(1)	711.840		—
Total da Consignação II	—	—	711.840		711.840		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	55.200	—	55.200	(2)	55.200		—
Total da Consignação III	55.200	—	55.200		55.200		—
Total da Verba 1	55.200	—	767.040		767.040		—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO							
25 — Desenvolvimento da Produção	1.500.000	1.222.000	788.160	(3)	800.000	+	11.840
Total da Consignação III	1.500.000	—	788.160		800.000	+	11.840
Total da Verba 3	1.500.000	—	788.160		800.000	+	11.840
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	55.200	—	767.040		767.040		—
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.500.000	—	788.160		800.000	+	11.840
Total	1.555.200	—	1.555.200		1.567.040	+	11.840

VERBA I — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal extranumerário mensalista atingirá a cêrca de Cr$ .... 711.840,00 em 1952, de acôrdo com a sua lotação, estando as funções respectivas integradas na T.U.M. (Decreto nº 27.654, de 29-12-49) constante do relatório que acompanha o quadro do Serviço do Pessoal do Ministério, onde os recursos para êsse fim são centralizados.

(2) São gratificadas na Comissão de Financiamento da Produção, as seguintes funções

		(anuais) Cr$
1	Superintendente	42.000,00
1	Secretário	13.200,00
2		55.200,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A dotação proposta para 1952 destina-se a custear as despesas que a C. F. P. terá com a execução das Leis nº 615, de 2-2-49 e nº 694, de 7-5-49, a primeira de garantia de preços mínimos aos gêneros de 1ª necessidade e a segunda de garantia de preço mínimo à cêra de carnaúba.

COMISSÃO DE INVESTIMENTOS — Cr$ 115.200,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.567, de 8-6-44, diretamente subordinada ao Ministro da Fazenda, tem como objetivo regularizar a liberação antecipada dos "Certificados de Equipamento" e "Depósitos de Garantia" de que trata o Decreto-lei n.º 6.225, de 24 de janeiro de 1944.

A C. I. é constituída de seis membros, nomeados pelo Presidente da República, dos quais um representante da Confederação Nacional das Indústrias e um das Federações das Associações Comerciais do Brasil. O Ministro da Fazenda, membro nato da Comissão, preside os trabalhos da mesma. É secretariada pela Secretaria da Comissão de Financiamento da Produção.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação ..	115.200	115.200	115.200	(1) 115.200	—
Total da Consignação III	115.200	—	115.200	115.200	—
Total da Verba 1	115.200	—	115.200	115.200	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	115.200	—	115.200	115.200	—
Total	115.200	—	115.200	115.200	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Aos membros da Comissão de Investimentos, de acôrdo com o Decreto-lei nº 6.567, de 8-6-44, art. 4º, é concedida uma gratificação, a título de representação, correspondente a Cr$ 200,00 por sessão, até o máximo de Cr$ 1.600,00 por mês — o que perfaz um total de Cr$ 115.200,00 anualmente.

1.º CONSELHO DE CONTRIBUINTES — Cr$ 602.840,00

O Decreto n.º 20.350, de 31 de Agôsto de 1931, criou o Conselho de Contribuintes. Aparece, pela primeira vez, a denominação: Primeiro Conselho de Contribuintes, no Decreto n.º 24.036, de 26 de Março de 1934, que reorganizou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

O Decreto n.º 24.763, de 14 de Julho de 1934, aprova as instruções para a organização e funcionamento dos Conselhos. E o Decreto-lei n. 607, de [illegible] de Agôsto de 1938, altera os dois últimos decretos acima citados.

O Primeiro Conselho de Contribuintes está subordinado, diretamente, ao Ministro da Fazenda.

Destina-se a julgar, em segunda e terceira instâncias, os recursos interpostos pelos contribuintes, referentes às seguintes matérias: impôsto de sêlo, impôsto [illegible] vendas mercantis, impôsto de renda e impôsto sôbre as operações bancárias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1953		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		[illegible]		[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal permanente	263.880	—	263.880	(1)	316.640	+	52.76[illegible]
Total da Consignação I	263.880	—	263.880		316.640	+	52.7[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	(2)	8.400		—
13 — Gratificação de representação	252.000	252.000	252.000	(3)	252.000		—
Total da Consignação III	260.400	—	260.400		260.400		—
Total da Verba 1	524.280	—	524.280		577.040	+	52.7[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—		[illegible]		[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	7.000		10.[illegible]	+	3.[illegible]
Total da Consignação I	—	—	7.000		1[illegible].[illegible]00	+	3.3[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	384	6.000		7.[illegible]	+	1.[illegible]
Total da Consignação II	6.000	—	6.000		7.[illegible]	+	1.[illegible]
Total da Verba 2	6.000	—	13.000		17.[illegible]	+	4.3[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	260	—	300	300	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	—	3.000	4.000	+ 1.000
Total da Consignação I	5.260	—	5.300	7.300	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Consignação X	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Verba 3	6.460	—	6.500	(4) 8.500	+ 2.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	524.280	—	524.280	577.040	+ 52.760
Verba 2 — Material	6.000	—	13.000	17.300	+ 4.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.460	—	6.500	8.500	+ 2.000
Total	536.740	—	543.780	602.840	+ 59.060

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do 1º Conselho de Contribuintes montará aproximadamente, a Cr$ 316.640,00 em 1952. Tal despesa, que será atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato daquela repartição, em conformidade com a relação que companha o quadro do Serviço do Pessoal — Encargos Gerais do Ministério.

(2) É gratificada, na repartição em aprêço, a função de Secretário, importando na despêsa anual de Cr$ 8.400,00.

(3) A retribuição pecuniária dos membros do 1º Conselho de Contribuintes é feita através da gratificação de representação, de acôrdo com o estipulado nos Decretos-leis ns. 24.763, de 14-7-1934 e 607, de 10-8-1938 e na Lei nº 488, de 15-11-1948, na base de Cr$ 3.000,00 mensalmente e até Cr$ 36.000,00 por ano. O pagamento dos membros do Conselho, sete ao todo, acarretará, pois, a despêsa anual de Cr$ 252.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Por essa verba correrão as despesas prestadas por terceiros e as de pronto pagamento, tôdas calculadas com base nas necessidades da repartição em aprêço.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	5.210	—	5.300	5.300	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação X	1.200	—	1.200	1.200	—
Total da Verba 3	6.410	—	65.000	(4) 6.500	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	509.760	—	509.760	508.320	— 1.440
Verba 2 — Material	5.000	—	12.000	12.000	—
Verba 3 — Serviços e encargos	6.410	—	6.500	6.500	—
Total	521.170	—	528.260	526.820	— 1.440

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida por dotação própria do Serviço do Pessoal do Ministério, a despesa relativa ao pessoal permanente do 2º Conselho de Contribuintes deverá atingir, no exercício de 1952, cêrca de Cr$ 247.920,00 importância correspondente a sua lotação de fato, cujos cargos encontram-se discriminados na repartição centralizadora.

(2) É gratificada, na repartição em aprêço, a função de Secretário, importando numa despêsa anual de Cr$ 8.400,00.

(3) A forma de retribuição pecuniária aos membros do 2º Conselho de Contribuintes é a gratificação de representação devida, de acôrdo com o estipulado nos Decretos-leis ns. 24.036, de 26-3-1934, 24.763, de 14-7-1934 e 607, de 10-8-1938 e na Lei nº 488, de 15-11-1948, na base de Cr$ 3.000,00 mensalmente e até Cr$ 36.000,00 por ano. O pagamento aos membros do Conselho, sete ao todo, acarretará, portanto, a despêsa anual de Cr$ 252.000,00 — «quantum» proposto para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Por essa verba correrão as despesas prestadas por terceiros e as de pronto pagamento tôdas calculadas com base nas necessidades da repartição.

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA Cr$ 793.120,00

O Conselho Superior de Tarifa foi criado pelo Decreto n.º 5.157, de 12-1-1927 e reorganizado posteriormente pelos Decretos ns. 20.350, de 31-8-1931, 24.036, de 26-3-1934 e 24.763, de 14-7-1934.

O Conselho Superior de Tarifa está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. E' o órgão administrativo de julgamento de recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e qualsquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros.

O Conselho Superior de Tarifa compreende duas câmaras:

a) a primeira, que se incumbe do julgamento exclusivo dos recursos sôbre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria;

b) a segunda, que se incumbe do julgamento dos recursos sôbre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a êstes assuntos e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal permanente	338.040	—	338.040	(1)	338.040		—
Total da Consignação I	338.040	—	338.040		338.040		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	34.560	—	34.560	(2)	34.560		—
06 — Diaristas	13.200	—	13.200	(3)	15.720	+	2.520
Total da Consignação II	47.760	—	47.760		50.280	+	2.520
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	16.800	16.800	16.800	(4)	16.800		—
13 — Gratificação de representação	360.000	360.000	360.000	(5)	360.000		—
Total da Consignação III	376.800	—	376.800		376.800		—
Total da Verba 1	762.600	—	762.600		765.120	+	2.520
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fôlhas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000	1.909	13.000		13.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	2.000	—	2.000		2.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	—	1.200		1.200		—
Total da Consignação II	16.000	—	16.200		16.200		—
Total da Verba 2	16.000	—	16.200	(6)	16.200		—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	—	1.000		1.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	—	390		400	+	10
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.050	2.500		2.500		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	—	5.000		5.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.200		3.200		—
Total da Consignação I	11.280	—	12.090		12.100	+	10
Total da Verba 3	11.280	—	12.090	(7)	12.100	+	10
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	762.600	—	762.600		765.120	+	2.520
Verba 2 — Material	16.000	—	16.200		16.200		—
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.280	—	12.090		12.100	+	10
Total	789.880	—	790.890		793.420	+	2.530

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente do Conselho Superior de Tarifa, cuja despesa, no exercício de 1952, está calculada em cêrca de Cr$ 338.040,00, é pago pelos recursos específicos destinados ao Serviço do Pessoal do Ministério. O cálculo da citada importância baseou-se na lotação real da repartição, em conformidade com a relação constante do quadro explicativo do Serviço do Pessoal — Encargos Gerais do Ministério.

(2) A despêsa com o pessoal extranumerário mensalista atinge a quantia de Cr$ 34.560,00, calculada com base na sua lotação de fato, encontrando-se os recursos para êsse fim centralizados no Serviço do Pessoal do Ministério, em cujo quadro explicativo também aparece, discriminada, a T.U.M. (Decreto-nº 27.654, de 29-12-49).

(3) É a seguinte a Tabela Numérica de Diaristas, aprovada para o Conselho e composta da seguinte função, com a respectiva despesa anual:

	(anuais) Cr$
1 Servente — Diária de Cr$ 52,40	15.720,00

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS — Cr$ 3.300.000,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 14, de 25-11-1937, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda.

É órgão de assistência do Ministro, estudando os assuntos relacionados com a economia e as finanças do Brasil, entre os quais se destacam os seguintes:

a) dívida externa e interna consolidadas;
b) dívida flutuante;
c) organização bancária;
d) sistema monetário;
e) fiscalização cambial;
f) transferência de valores para o exterior;
g) política cambial.

À Secretaria do Conselho, entre outras atribuições, compete a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas na padronização orçamentária dos Estados e Municípios, de acôrdo com os Decretos ns. 22.089, de 16-11-1932; 22.246, de 22-12-1932 e 23.533, de 3-7-1934; e Decretos-leis ns. 1.904, de 24-11-1930, e 2.416, de 17-7-1940.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	2.797.200	2.797.200	(1) 2.797.200	—
Total da Consignação II	—	—	2.797.200	2.797.200	—
Total da Verba 1	—	—	2.797.200	2.797.200	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
Decreto-lei nº 14 de 25-11-37	200.000	200.000	200.000	(2) 200.000	—
Despesas a cargo da Secretaria Técnica	—	—	—	(3) 302.800	+ 302.800
20 — Subvenções	1.680.000	314.706	302.800	—	— 302.800
Total da Consignação II	1.880.000	—	502.800	502.800	—
Total da Verba 3	1.880.000	—	502.800	502.800	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	2.797.200	2.797.200	—
Verba 3 — Serviços e encargos	1.880.000	—	502.800	502.800	—
Total	1.880.000	—	3.300.000	3.300.000	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1952, a despesa com o pessoal extranumerário mensalista do Conselho Técnico de Economia e Finanças, que é atendida por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério, atingirá a cifra de Cr$ 2.797.200,00. Esta importância corresponde à sua lotação de fato, estando as funções respectivas integradas na T.U.M. do Ministério.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Dotação proposta nos têrmos do Decreto-lei nº 14, de 25-11-37, que estatuiu a contribuição anual de Cr$ 200.000,00 para êsse Conselho.

(3) Importância que se concede, a título de contribuição, para fazer face aos encargos gerais do Conselho Técnico de Economia e Finanças e que se distribui pelas seguintes rubricas de despesa: Material Permanente e de Consumo, Viagens, Diárias, Ajudas de Custo e Despesas Diversas.

CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO — Cr$ 176.400,00

Criado pelo Decreto-lei n.º [illegible], de [illegible], como órgão [illegible] de julgamento e deliberação, na esfera administrativa, de questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros, e de consulta do Ministro da Fazenda.

O Conselho, quando solicitado, dará parecer nos processos de reserva de terras devolutas:

a) necessárias a obras de defesa nacional;

b) necessárias à alimentação, conservação e proteção de mananciais [illegible].

c) [illegible]

d) em que existirem quedas dágua, jazidas ou minas, com áreas [illegible] indispensáveis ao seu aproveitamento, pesquisa e lavra;

e) necessárias a logradouros públicos, à fundação e desenvolvimento [illegible] parques [illegible], construções de estradas de ferro, rodovias e campos de aviação, [illegible] geral, a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

O Conselho é constituído por seis (6) membros, nomeados pelo Presidente da República, e cujos mandatos, com duração de três (3) anos, serão renovados [illegible] servidores da União, dois (2) dos quais Engenheiros e um (1) Bacharel em Direito, [illegible] indicados pelo Ministro da Fazenda, e os restantes escolhidos de listas tríplices apresentadas pela Federação Brasileira de Engenheiros, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Federação das Associações de Proprietários de Imóveis do Brasil ou, na falta destas, por entidades congêneres. Os Conselheiros [illegible] nomeados na mesma forma daqueles.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada [illegible] lizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	110.160	—	—	—	—
Total da Consignação II	110.160	—	—	—	—
Total da Verba 1	110.160	—	—	—	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	—	5.000	(1) 10.0[illegible]	5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	100	10.000	(2) 100.000	+ 90.000
Total da Consignação I	16.000	—	15.000	110.000	+ 95.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000	487	6.000	(3) 10.000	+ 4.000
8 — Material de limpesa, etc.	500	—	—	—	—
Total da Consignação II	6.500	—	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Verba 2	22.500	—	21.000	120.000	+ 99.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
[illegible]NSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
[illegible] — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	—	800	1.000	+ 200
[illegible] — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	1.600	3.000	3.000	—
[illegible] — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	10.000	15.000	(4) 50.000	+ 35.000
Total da Consignação I	18.560	—	18.800	54.000	+ 35.200
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	2.400	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	20.960	—	21.200	56.400	+ 35.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	110.160	—	—	—	—
Verba 2 — Material	22.500	—	21.000	120.000	+ 99.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.960	—	21.200	56.400	+ 35.200
Total	153.620	—	42.200	176.400	+ 134.200

VERBA 2 — MATERIAL

(1) Destinada à compra de livros e revistas para formação de Biblioteca especializada.

(2) Importância a ser utilizada na aquisição de mobiliário para a instalação de sala de reuniões do C.T.U. O programa de compras compreende: 1 Mesa para Presidente, 1 cadeira de braço, estofada e giratória, 1 grupo estofado, 5 armários, 1 Mesa para reuniões 10 cadeiras, 1 máquina de escrever e 3 máquinas de grampear.

(3) Destinada à aquisição de artigos de expediente.

(4) Quantitativo destinado à assinatura de órgãos oficiais.

(5) A cifra em questão cumprirá a seguinte disposição contida no art. 29 — Disposições finais — do Regimento do C.T.U., aprovado pela Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 1947.

«O C.T.U. promoverá a publicação da «Revista do Conselho de Terras da União» na qual serão inseridos os Acórdãos e Decisões, a legislação de seu imediato interêsse, o Relatório anual do Presidente do Conselho, comentários, estatísticas e outros trabalhos técnicos elaborados pelos seus membros, pelo Representante da Fazenda ou por pessoas estranhas, de reconhecido mérito».

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 9.600,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-1934, e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-1946, a Seção de Segurança Nacional só foi instalada em 28 de Fevereiro de 1941.

Seu regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 28.725, de 9-10-1950.

Está subordinada ao Ministro de Estado.

Suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional, no âmbito das atribuições de seus Ministérios;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério da Fazenda, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar, nos assuntos de sua competência, as relações entre o Ministério a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação I	—	—	2.000	2.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 2	5.000	—	7.000	7.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	200	200	—
Total da Consignação I	140	140	200	200	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	—	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	2.400	—	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	2.540	—	2.600	2.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 2 — Material	5.000	—	7.000	7.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.540	—	2.600	2.600	—
Total	7.540	—	9.600	(1) 9.600	—

(1) A dotação total proposta para a Seção de Segurança Nacional, por seu pequeno montante, dispensa esclarecimentos mais detalhados do que os já entrevistos nas próprias ementas das respectivas subconsignações. Para o exercício de 1952, a proposta, como se vê, é idêntica à de 1951.

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Despesas próprias da Contadoria) Cr$ 59.303.800,00

A Contadoria Geral da República, embora assumindo a direção geral dos serviços contábeis da União desde 1921, por fôrça do Decreto nº 15.210, de 28-12-21, que lhe deu a denominação de Diretoria Central da Contabilidade da República, só começou a funcionar efetivamente em 1922, quando foi publicado o Decreto n.º 4.536, de 21 de Janeiro, que organizou o Código de Contabilidade da União.

Assim é que o art. 1º daquêle diploma legal determina: "A Contabilidade da União, compreendendo todos os atos relativos às contas de gestão do patrimônio nacional, à inspeção e registro da receita e despesa federais, é centralizada no Ministério da Fazenda, sob a imediata direção da Diretoria Central da Contabilidade da República e fiscalização do Tribunal de Contas".

A denominação constante dêste dispositivo foi, posteriormente, revogada, em virtude do Decreto n.º 4.555, de 10-8-1922, passando o órgão a chamar-se Contadoria Central da República. Fixadas as bases de sua organização pelo Decreto n.º 16.590, de 22-10-24, teve o seu primeiro regulamento aprovado por êsse mesmo decreto.

O Decreto-lei n.º 1.990, de 31-1-1940, deu nova organização à repartição que, de Contadoria Central da República, passou a denominar-se Contadoria Geral da República, ficando subordinada diretamente ao Ministro. Na mesma data, o Decreto n.º 5.225 aprovou o novo Regimento.

A Contadoria Geral da República é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Seção de Orçamento;
b) Seção Financeira;
c) Seção Patrimonial;
d) Seção de Bancos e Correspondentes;
e) Seção Jurídico-Contábil;
f) Contadorias Seccionais.

Em face do art. 1º do Decreto n.º 5.226, à Contadoria Geral da República compete a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas as repartições ou serviços, civis ou militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	42.420.720	—	43.787.200	(1) 42.044.160	— 1.743.040
Total da Consignação I	42.420.720	—	43.787.200	42.044.160	— 1.743.040
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	4.851.120	—	5.417.040	(2) 10.336.840	+ 4.919.800
06 — Diaristas	[illegible]	—	1.957.800	(3) 2.223.000	+ 265.200
Total da Consignação II	[illegible]	—	7.374.840	12.559.840	+ 5.185.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	594.900	594.900	594.900	(4) 602.100	+ 7.200
11 — Gratificação por serviço extraordinário	200.000	—	400.000	(5) 400.000	—
Total da Consignação III	794.900	—	994.900	1.002.100	+ 7.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	600.000	—	700.000	(6) 700.000	—
21 — Diárias	250.000	—	350.000	(7) 400.000	+ 50.000
Total da Consignação IV	850.000	—	1.050.000	1.100.000	+ 50.000
Total da Verba 1	50.666.340	—	53.206.940	56.706.100	+ 3.499.160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	—	6.000	6.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	600.000	552.306	550.000	550.000	—
Total da Consignação I	606.000	—	556.000	556.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	268.368	412.000	(8) 500.000	+ 88.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	7.000	—	7.000	7.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	124.000	93.676	124.000	(9) 180.000	+ 56.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	60.000	50.900	80.000	80.000	—
Total da Consignação II	591.000	—	623.000	767.000	+ 144.000
Total da Verba 2	1.197.000	—	1.179.000	1.323.000	+ 144.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	20.000	4.208	20.000	20.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	9.980	—	13.700	13.700	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.000	8.000	8.000	8.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença: para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	160.000	154.391	170.000	170.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	—	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	202.700	300.000	(10) 400.000	+ 100.000
11 — Serviços contratuais	240.840	240.840	300.000	(11) 300.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	83.000	83.000	83.000	93.000	+ 10.000
Total da Consignação I	971.820	—	1.044.700	1.154.700	+ 110.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	117.750	120.000	120.000	—
Total da Consignação X	120.000	—	120.000	120.000	—
Total da Verba 3	1.091.820	—	1.164.700	1.274.700	+ 110.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	50.666.340	—	53.206.940	56.706.100	+ 3.499.160
Verba 2 — Material	1.197.000	—	1.179.000	1.323.000	+ 144.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.091.820	—	1.164.700	1.274.700	+ 110.000
Total	52.955.160	—	55.550.640	59.303.800	+ 3.753.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1952, a despesa com o pessoal permanente da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais que é atendida por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério, atingirá provàvelmente, a Cr$ 42.044.160,00. Esta importância corresponde à sua lotação de fato estando os cargos correspondentes integrados no quadro do pessoal permanente constante das informações neste volume, relativas à repartição centralizadora.

(2) A Contadoria Geral da República e as Contadorias Seccionais apresentam para o exercício de 1952 uma despesa de Cr$ 10.336.840,00 com o seu pessoal extranumerário mensalista, despesa esta que será atendida pela dotação global atribuída ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(3) E' a seguinte a Tabela Numérica de Diaristas da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
15	Mensageiro	52,40	235.800,00
115	Servente	57,60	1.987.200,00
130			2.223.000,00

(4) São objeto de gratificação, nessa repartição, as funções adiante apontadas :

		Gratificação Cr$	(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00	4.200,00
5	Chefe de Seção	5.400,00	27.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00	3.000,00
12	Contador Seccional	9.900,00	118.800,00
22	Contador Seccional	6.300,00	138.600,00
7	Contador Seccional	5.400,00	37.800,00
5	Contador Seccional	8.100,00	24.300,00
24	Contador Seccional	6.000,00	108.000,00
35	Contador Seccional	3.600,00	126.000,00
2	Sub-Contador Seccional	7.200,00	14.400,00
112			602.100,00

(5) Os serviços da Contadoria, especialmente aqueles que dizem respeito ao encerramento do balanço geral da União, exigem, em certa época do ano, intensificação de esforços, retribuídos pela gratificação ora focalizada, mòrmente em face dos prazos fatais estipulados.

(6 e 7) A existência de unidades de serviços dependentes que se dispersam por todos os Estados da União obriga a Contadoria Geral da República a viagens periódicas de inspeção, as quais se prolongam ordinàriamente por mais de 30 dias. Além disso, existem as despesas com freqüentes remoções e transferências, classificáveis pelas rubricas de ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Dotação que atenderá às despesas com artigos de expediente da sede e das 106 Contadorias Seccionais. O aumento proposto destina-se ainda ao Serviço de Contabilidade Mecanizada e atenderá também à Sub-Contadoria Seccional recém-criada na Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

(9) A fim de fazer face às despesas com uniformes para o pessoal subalterno em exercício na sede e nas Contadorias Seccionais. A majoração visa atender aos freqüentes aumentos dos artigos subordinados à presente rubrica.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Despesas com a publicação dos Balanços Gerais da União, Análise da Despesa, Relatório da Contadoria, serviços de impressão e de encadernação de mais de 1.000 volumes, sendo de salientar que os primeiros se revestem de caráter obrigatório. O aumento de crédito torna-se imprescindível em virtude do programa a ser realizado em 1952.

(11) Decorrente de contrato com emprêsa especializada em mecanização de serviços contábeis.

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Encargos Gerais) Cr$ 1.062.175.620,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA					
CONSIGNAÇÃO I — DÍVIDA CONSOLIDADA					
01 — Dívida externa					
1 — Serviço a ser efetuado de acôrdo com o Decreto-lei nº 6.019, de 23-11-1943					
1) Para os empréstimos em libras	177.264.940	177.264.940	107.742.000	177.264.950	+ 69.522.950
2) Para os emprestimos em dólares	133.943.800	136.659.409	98.602.000	136.659.460	+ 38.057.460
Total da alínea 1	311.208.740	313.924.349	206.344.000	313.924.410	+107.580.410
2 — Comissões e outras despesas	5.343.000	5.343.000	6.991.000	6.300.000	— 691.000
Total da s/c 01	317.376.440	319.267.349	213.335.000	(1) 320.224.410	+106.889.410
02 — Dívida interna					
1 — Apolices					
01 — Apólices uniformizadas	26.487.500	26.487.500	26.487.500	26.487.500	—
02 — Apólices não uniformizadas	47.925	47.925	47.925	31.350	— 16.575
03 — Apólices de diversas emissões	222.315.795	222.315.795	222.315.795	226.065.800	+ 3.750.005
04 — Apólices Obras do Pôrto ao Portador	865.000	865.000	865.000	865.000	—
05 — Apólices Tratado da Bolivia — Nominativas	48.870	48.870	48.870	48.870	—
Total da alínea 1	249.765.000	249.765.090	249.765.000	253.498.520	+ 3.733.430
2 — Obrigações					
07 — Obrigações do Tesouro					
1) Decreto nº 14.946, de 15-8-921	2.803.150	2.803.150	2.803.150	2.803.150	—
2) Decreto nº 10.412 de 19-11-930	11.920.300	11.920.300	11.920.300	11.920.300	—
3) Decreto nº 21.717, de 10-8-932	17.184.650	17.184.650	17.184.650	17.184.650	—
4) Decreto nº 1.466, de 5-3-937	10.388.220	10.388.220	10.388.220	10.388.220	—
5) Decreto-lei número 1.059, de 19-1-939	13.993.000	13.993.000	13.993.000	13.993.000	—
Total do item 07	56.289.320	56.289.320	56.289.320	56.289.320	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
08 — Obrigações Ferroviárias					
1) Decreto nº 16.842, de 24-3-925	8.763.370	8.763.370	8.763.370	8.763.370	—
09 — Obrigações Rodoviárias					
1) Decreto nº 18.438, de 22-10-938	3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000	—
10 — Obrigações de Guerra					
1) Decretos-leis números 4.789, de 5 de outubro de 1942, 6.516, de 22 de maio de 1944 e 7.113, de 4 de dezembro de 1944	270.000.000	270.000.000	270.000.000	270.000.000	—
Total da alínea 2	338.452.690	338.452.690	338.452.690	338.452.690	—
Total da s/c 02	588.217.780	588.217.780	588.217.780	(2) 591.951.210	+ 3.733.430
Total da Consignação I	905.594.220	907.485.129	801.552.780	912.175.620	+ 110.622.840
CONSIGNAÇÃO II — DÍVIDA FLUTUANTE					
04 — Juros diversos, comissões e corretagens					
1 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens, seguros e outras necessárias à remessa ou transferência de valores	195.000.000	256.559.000	194.500.000	150.000.000	— 44.500.000
Total da Consignação II	195.000.000	256.559.000	194.500.000	150.000.000	— 44.500.000
Total da Verba 6	1.100.594.220	1.164.044.129	996.052.780	1.062.175.620	+ 66.122.840
RESUMO					
Verba 6 — Dívida Pública	1.100.594.220	1.164.044.129	996.052.780	1.062.175.620	+ 66.122.840
Total	1.100.594.220	1.164.044.129	996.052.780	1.062.175.620	+ 66.122.840

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

(1) Os saldos em circulação da dívida externa têm sido os seguintes no último triênio considerada a situação no fim de cada ano:

Exercícios	Saldo (em milhões de Cr$)
1948	7.251
1949	4.367
1950	3.138

A amortização dos empréstimos prossegue normalmente no ritmo ensejado pelos esquemas em execução nos têrmos do Decreto-lei nº 6.019-43. O quadro a seguir mostra a evolução das amortizações, tanto dos compromissos em dólares como em libras, durante o último triênio.

Exercícios	Amortização (em milhões de cruzeiros)		
	Empréstimos em libras	Empréstimos em dolares	Total
1948	105	121	226
1949	1.625	115	1.740
1950	1.107	77	1.184

(2) Os saldos em circulação da dívida interna fundada têm sido os seguintes no último triênio, considerada a situação no fim de cada ano.

Exercícios	Saldos (em milhões de cruzeiros)		
	Apólices	Obrigações	Total
1949	4.904	5.534	10.438
1950	4.904	5.536	10.440
1948	4.902	5.515	10.417

DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR Cr$ 7.019.180,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.580, de 23-5-1945, a Delegacia do Tesouro em Londres passou a denominar-se Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.

Funcionava, anteriormente, em Londres; mas com a guerra foi transferida para Nova York, onde ainda se encontra.

A Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior deve atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros de Londres, Paris, Nova York, Amsterdam e outros, as causas de depressão ou ascensão de moedas-padrão, cotações de títulos e mais elementos de bôlsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

O Decreto-lei n.º 9.696, de 2-9-46, que reorganizou a Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, subordinou-a diretamente ao Ministério da Fazenda, encarregando-a, de efetuar, no exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro, inclusive os da dívida externa federal, estadual e municipal.

O Decreto-lei n.º 9.697, de 2-9-46, que dispõe sôbre os pagamentos efetuados pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, define como sua finalidade:

a) efetuar o pagamento dos juros, amortização e demais despesas da dívida externa federal, estadual e municipal;

b) pagar e escriturar as despesas no estrangeiro, sejam de pessoal ou de material, de todos os Ministérios mediante distribuição do crédito respectivo, por movimento de fundos ou ainda em virtude de numerário remetido diretamente à Delegacia, para fins especiais;

c) registrar e escriturar tôdas as operações de créditos externos;

d) fazer aquisição de títulos da dívida pública externa quando lhe fôr ordenado, usando das cautelas indispensáveis;

e) receber e restituir, quando devidamente autorizado, os depósitos e cauções para garantia do funcionamento de emprêsas estrangeiras no Brasil ou para outros fins;

f) distribuir as estampilhas consulares; receber, fiscalizar e escriturar a arrecadação da renda de emolumentos consulares, fixando as taxas de câmbio da cobrança;

g) remeter, mensalmente, ao Ministério das Relações Exteriores demonstração da arrecadação da renda consular;

h) substituir na forma das instruções em vigor os títulos extraviados ou estragados dos empréstimos federais, estaduais e municipais, contraídos no exterior, de acôrdo com as respectivas cláusulas contratuais;

i) incorporar aos balanços da Delegacia as contas dos agentes financeiros do Brasil no exterior;

j) fazer os adiantamentos e suprimentos previstos em lei ou ordenados pelas autoridades competentes por conta dos créditos distribuídos e recursos financeiros, providenciando sôbre as prestações de contas dos mesmos, segundo as prescrições da legislação vigente e julgando as que forem de sua alçada;

l) promover o lançamento e a arrecadação dos impostos, taxas e outras contribuições, cobráveis no exterior e devidos à Fazenda Nacional.

Para cumprir estas finalidades a Delegacia foi constituída por:

a) uma Seção Financeiro e de Contrôle;
b) uma Seção de Administração e da Dívida Externa;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	476.400	—	476.400	(1) 476.400	—
Total da Consignação I	476.400	—	476.400	476.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para (+) ou (—) da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	(2) 35.880	+ 35.880
Total da Consignação II	—	—	—	35.880	+ 35.880
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	39.320	39.320	39.400	(3) 39.400	—
13 — Gratificação de representação	4.032.000	—	4.033.000	(4) 4.032.000	—
Total da Consignação III	4.071.320	—	4.071.400	4.071.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	480.000	—	140.000	(5) 200.000	+ 60.000
21 — Diárias	30.000	—	30.000	(6) 40.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	510.000	—	170.000	240.000	+ 70.000
Total da Verba 1	**5.057.720**	—	**4.717.800**	**4.823.680**	**+ 105.880**
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	330	—	410	500	+ 90
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000	—	292.000	300.000	+ 8.000
Total da Consignação I	500.330	—	292.410	300.500	+ 8.090
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
95 — Despesas destinadas à Delegacia e à Agência Financeira no Exterior	1.895.000	1.542.378	1.895.000	1.895.000	—
Total da Consignação X	1.895.000	—	1.895.000	1.895.000	—
Total da Verba 3	2.395.330	—	2.187.410	2.195.500	+ 8.09
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.057.720	—	4.717.800	4.823.680	+ 105.88
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.395.330	—	2.187.410	2.195.500	+ 8.09
Total	7.453.050	—	6.905.210	7.019.180	+ 113.97

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **Atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal, a despesa com o pessoal** permanente da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior importará, no próximo exercício, **provàvelmente em Cr$ 475.400,00.**

(2) Quantia correspondente a provável despesa com o pessoal mensalista lotado nessa repartição, despesa esta que será feita à conta de dotação global do Serviço do Pessoal do Ministério.

(3) São objeto de gratificação, na repartição em causa, as seguintes funções:

	(anuais) Cr$
1 Assistente do Delegado do Tesouro Brasileiro no Exterior	22.500,00
1 Chefe da Seção de Administração e da Dívida Externa	16.900,00
	39.400,00

(4) Importância destinada a atender ao pagamento de gratificação de representação dos funcionários em exercício na Delegacia, de acôrdo com o número e o nível de vencimentos dos mesmos, na conformidade do Decreto-lei nº 9.687, de 30-8-46.

(5) Eventuais comissionamentos ou retôrno de servidores e possíveis afastamentos da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço.

(6) Nos têrmos da letra *d* do art. 6º do Decreto-lei nº 9.697, de 2-9-46, uma das atribuições da Delegacia é proceder à inspeção julgada necessária, no caso de ocorrência de irregularidade na arrecadação da renda consular. Acresce, ainda, que sendo o Delegado, por lei (Art. 3º do Decreto-lei nº 9.696, de 2-9-48), o Conselheiro Financeiro da Embaixada do Brasil no país onde a Delegacia é sediada, a sua presença em Washington é constantemente solicitada. Assim, a dotação sob referência tem a sua justificativa nas razões apontadas.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS — Cr$ 12.128.100,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-1940, foi a Comissão Central de Compras, órgão auxiliar e dependente do Tesouro Nacional, transformada em Departamento Federal de Compras, subordinado diretamente ao Ministro de Estado. O regimento dêste órgão foi aprovado pelo Decreto n.º 5.848, de 22-6-40; e, posteriormente, publicou-se outro decreto, a que também o Departamento obedece: o de n.º 5.878, de 26-6-40, que regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil, por êle efetuadas.

O Departamento Federal de Compras constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Divisão Técnica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão de Recepção e Expedição;
d) Serviço de Estatística;
e) Serviço Auxiliar;
f) Agência em São Paulo.
g) Conselho de Administração de Material;
h) Divisão do Material.

São suas principais atividades a aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil, e a execução de tôdas as medidas e prescrições de caráter administrativo, econômico e financeiro, estabelecidos em seu regimento, a respeito de material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	839.160	—	870.840	(1) 870.840	—
Total da Consignação I	839.160	—	870.840	870.840	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	5.712.240	—	6.956.640	(2) 9.160.080	+ 2.203.440
06 — Diaristas	718.560	—	722.520	(3) 722.520	—
Total da Consignação II	6.430.800	—	7.679.160	9.882.600	+ 2.203.440
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	198.000	198.000	198.000	(4) 198.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	—	50.000	(5) 50.000	—
Total da Consignação III	228.000	—	248.000	248.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	8.000	—	8.000	(6) 8.000	—
21 — Diárias	15.000	—	15.000	(7) 15.000	—
Total da Consignação IV	23.000	—	23.000	23.000	—
Total da Verba 1	7.520.960	—	8.821.000	11.024.440	+ 2.203.440

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	80.000	—	95.000	—	— 95.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.500	1.286	3.500	3.500	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	25.000	24.400	30.000	—	— 30.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	4.000	+ 4.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	10.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino					
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	70.000 —	68.867 —	80.000 —	(8) 110.000 (9) 70.000	+ 30.000 + 70.000
Total da Consignação I	178.500	—	208.500	197.500	— 11.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	130.000	94.450	130.000	105.000	— 25.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	2.000	1.100	1.000	— 100
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	30.000	29.868	33.500	(10) 42.000	+ 8.500
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	13.000	13.000	20.000	(11) 36.500	+ 16.500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	467	1.500	2.500	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; insetícidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	—	5.000		3.000	—	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	41.000	40.680	50.000	(12)	75.000	+	25.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	—	9.000		9.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	14.000	—	6.000		6.000		—
Total da Consignação II	242.500	—	256.100		280.000	+	23.900
Total da Verba 2	421.000	—	464.600		477.500	+	12.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	9.000	4.000		4.000		—
02 — Assinatura de orgãos oficiais ..	1.050	—	1.740		1.500	—	240
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	—	3.160		3.160		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	1.500	—	1.500		1.500		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	—	60.000		60.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	—	10.000		10.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	19.000	18.992	24.000		24.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	12.000	—	12.000		12.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	1.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação I	68.350	—	121.400		121.160	—	240
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	380.000	60.000	380.000		380.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	11.250	15.000		20.000	+	5.000
Total da Consignação X	395.000	—	395.000		400.000	+	5.000
Total da Verba 3	463.350	—	516.400	(13)	521.160	+	4.760

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS. EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, conservação de bens imóveis	20.000	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação IX	20.000	—	15.000	15.000	—
Total da Verba 4	20.000	—	15.000	(14) 15.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.520.960	—	8.821.000	11.024.440	+ 2.203.440
Verba 2 — Material	421.000	—	464.600	477.500	+ 12.900
Verba 3 — Serviços e Encargos	463.350	—	516.400	521.160	+ 4.760
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	—	15.000	15.000	—
Total	8.425.310	—	9.817.000	12.128.100	+ 2.311.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Da dotação concedida ao Serviço do Pessoal do Ministério, a parte correspondente ao Departamento Federal de Compras deverá abranger, em 1952, aproximadamente, Cr$ .... 870.840,00, despesa calculada com base na sua lotação de fato.

(2) O pagamento do pessoal mensalista do Departamento Federal de Compras corre à conta de dotação consignada ao Serviço do Pessoal. Para 1952, essa despesa importará, mais ou menos em Cr$ 9.160.080,00. O acréscimo apresentado decorre de retificações havidas na T.U.M.

(3) A tabela de diaristas aprovada para o Departamento Federal de Compras compõe-se das seguintes funções, com respectivos salários:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
6	Mensageiro	52,20	90.360,00
6	Trabalhador	52,40	94.320,00
13	Trabalhador	57,60	224.640,00
9	Trabalhador	57,60	155.520,00
4	Auxiliar de Artífice	52,40	62.880,00
3	Artífice	63,20	56.880,00
2	Feitor	63,20	37.920,00
43			722.520,00

(4) Importância destinada ao pagamento das funções gratificadas existentes na repartição e que a seguir são apontadas, com a respectiva despesa anual:

		(anuais) Cr$
2	Chefe de Serviço	24.000,00
8	Chefe de Seção de Divisão	96.000,00
2	Chefe de Seção de Serviço	19.200,00
1	Secretário do Diretor-Geral	12.000,00
3	Secretário de Diretor de Divisão	21.600,00
1	Auxiliar de Diretor-Geral	7.200,00
5	Auxiliar de Diretor de Divisão	18.000,00
22		198.000,00

(5) Em virtude do trabalho intenso, durante certos períodos do ano, são os funcionários dessa respartição submetidos a regime de prorrogação de expediente — o que justifica plenamente a dotação proposta.

(6 e 7) A existência de uma agência do D.F.C. em São Paulo obriga os servidores do Departamento a constantes viagens de inspeção e estágio na referida Agência. As dotações foram estimadas levando-se em consideração os vencimentos daqueles servidores e o número de viagens realizadas no período de um ano.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) A elevação da presente dotação justifica-se pela necessidade que tem o D.F.C. de adquirir diversas máquinas para escritório e outros utensílios classificados nessa subconsignação, em substituição aos de que atualmente dispõe, os quais se encontram em precário estado de funcionamento, não mais comportando quaisquer reformas.

(9) Quantia a ser aplicada na aquisição de uma «Máquina para ensaiar corpos de prova à tração, compressão e alongamento com diagrama», cujo preço absorverá a dotação proposta.

(10 e 11) Importâncias a serem utilizadas na compra de combustível, óleo lubrificante e graxas, bem como em peças sobressalentes de máquinas e de viaturas.

(12) Recursos destinados ao vestuário do pessoal subalterno, discriminado da seguinte forma:

	Cr$
36 uniformes de sargeline	30.740,00
72 uniformes de brim caqui	34.860,00
50 macacões de brim pardo	4.000,00
36 aventais de brim de algodão	5.400,00
	75.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) As dotações constantes da Verba Serviços e Encargos conservam-se na sua quase totalidade nos limites das atuais. Atenderão satisfatoriamente aos encargos da repartição.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(14) Destina-se a presente dotação às despesas com ligeiros reparos e conservação do prédio onde se encontra instalada a Seção de Estoque do D.F.C.

Agência do D. F. C. em São Paulo — Cr$ 1.449.040,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.205, de 29-12-44, com a competência de:

a) abastecer de material permanente e de consumo as repartições federais sediadas no Estado de São Paulo e nos Estados próximos e que, a critério do Departamento Federal de Compras, possam ser, pelas mesmas, econômicamente atendidas;

b) adquirir material permanente e de consumo destinado às repartições, que lhe incumba abastecer diretamente;

c) adquirir material permanente e de consumo para o abastecimento de repartições federais a cargo do D.F.C. ou de outras agências.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	108.000	—	108.000	(1) 108.000	—
Total da Consignação I	108.000	—	108.000	108.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	930.840	—	849.920	(2) 849.920	—
06 — Diaristas	139.320	—	139.320	(3) 139.320	—
Total da Consignação II	1.070.160	—	989.240	989.240	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	—	8.000	(4) 8.000	—
Total da Consignação III	8.000	—	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	15.000	—	15.000	(5) 15.000	—
Total da Consignação IV	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Verba 1	1.201.160	—	1.120.240	1.120.240	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000	1.986	2.000	—	— 2.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	18.000	20.00	15.000	— 5.000
Total da Consignação I	24.000	—	24.000	17.000	— 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	27.000	25.000	25.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.000	1.950	8.000	8.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	22.000	20.000	22.000	22.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.000	8.000	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000	5.000	5.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000	—	1.000	1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	7.972	8.000	8.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação II	91.000	—	86.000	86.000	—
Total da Verba 2	115.000	—	110.000	(6) 103.000	— 7.00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas 1950	Despesas Realizadas 1950	Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	25.000	25.000	25.000	25.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	—	350	400	+ 5
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	—	—	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	3.970	6.000	6.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de móveis	80.000	80.000	10.000	100.00	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.200	7.200	7.200	7.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	1.000	1.000	1.000	1.000	—
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	11.315	12.000	12.000	—
Total da Consignação I	143.100	—	71.550	71.600	+ 50
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.200	4.200	4.200	4.200	—
Total da Consignação X	4.200	—	4.200	4.200	—
Total da Verba 3	147.300	—	75.750	(7) 75.800	+ 50
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
? — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consrevação de bens imóveis	160.000	160.000	160.000	150.000	— 10.000
Total da Consignação IX	160.000	—	160.000	150.000	— 10.000
Total da Verba 4	160.000	160.000	160.000	(8) 150.000	— 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.201.160	—	1.120.240	1.120.240	—
Verba 2 — Material	115.000	—	110.000	103.000	— 7.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	147.300	—	75.750	75.800	+ 50
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	160.000	—	160.000	150.000	— 10.000
Total	1.623.460	—	1.465.990	1.449.040	— 16.950

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permante da Agência do D.F.C. em São Paulo, como nos anos anteriores será atendida por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério e refere-se sòmente a um cargo de Chefe, Padrão CC-5.

(2) O pessoal extranumerário mensalista da Agência do D.F.C. em São Paulo pertence à T.U.M. do Ministério e a sua despesa corre por conta da dotação global concedida ao Seviço do Pessoal.

(3) A dotação proposta para atender ao pagamento de diaristas atinge a importância de Cr$ 139.320,00 — quantia essa que corresponde exatamente ao custo da tabela dessa modalidade de servidores.

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
3	Restaurador de Processos	52,40	47.160,00
2	Servente	57,60	34.560,00
4	Mensageiro	57,60	34.560,00
9			139.320,00

(4) Quantia destinada ao pagamento de serviços extraordinários por ocasião do encerramento do exercício, tendo-se em vista a deficiência de pessoal na repartição em foco.

(5) Propõe-se para 1952 idêntica dotação à concedida em 1951, a fim de atender ao deslocamento de inspetores para o interior de São Paulo e Estados circunvizinhos, onde estão sediadas as repartições supridas pela Agência.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) As dotações propostas na presente verba atenderão perfeitamente às despesas normais da Agência do D.F.C. em São Paulo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) São classificadas na Verba Serviços e Encargos as despesas com Serviços de Terceiros e as chamadas Despesas miúdas. Para 1952 propõe-se dotações, na sua maioria, idênticas às do presente exercício.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(8) Pela rubrica sob referência, serão atendidos os trabalhos de adaptação do prédio — próprio da União — onde se encontram instalados a sede e o Armazém de Estoque da Agência.

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, foram reorganizados os serviços do Ministério da Fazenda, o qual ficou assim constituído:

a) Secretaria de Estado (o Ministro e seu Gabinete);
b) Direção Geral da Fazenda Nacional;
c) Delegacias fiscais;
d) Tesouro Nacional ("departamento central da administração superior da Fazenda Nacional");
e) Alfândegas, Mesas de Rendas Anfandegadas, Repressão ao Contrabando, Agências aduaneiras, postos e registros fiscais;
f) Recebedorias, Coletorias e Mesas de Renda não Alfandegadas;
g) Caixa de Amortização;
h) Casa da Moeda;
i) Diretoria do Impôsto de Renda;
j) Comissão Central de Compras;
l) Fiscalização de loterias e de Clubes de mercadorias;
m) Caixas Econômicas, que sob a responsabilidade do Govêrno recebem depósitos de qualquer importância.

Quando trata da Direção Geral da Fazenda Nacional, o aludido decreto estabelece que ela se compõe do Diretor Geral e de seu Gabinete, competindo ao primeiro as seguintes atribuições:

a) velar pelo fiel cumprimento das leis, regulamentos e instruções de Fazenda, no Tesouro e nas repartições que dele são dependentes;
b) dar instruções sôbre a marcha normal do expediente; zelar pela ordem, disciplina e respeito nas repartições, praticando os atos necessários ao exercício dessa competência;
c) despachar todo o expediente concernente à administração superior da Fazenda, não reservado ao despacho privativo do Ministro ou de outros chefes de serviços;
d) dar, semanalmente, audiência pública;
e) distribuir, pelas diferentes repartições que compõem o Tesouro Nacional, o pessoal necessário ao serviço, e transferí-lo de umas para outras;
f) ordenar a prisão dos responsáveis para com a Fazenda Nacional, nos casos do art. 14 da Lei n.º 221, de 20 de Novembro de 1894;
g) permitir que os devedores da Fazenda Nacional paguem, parceladamente, os seus débitos, salvo se constituírem alcance, devidamente apurado;
h) decidir dos recursos que lhe forem interpostos, referentes aos direitos de pensões civís e militares, e de aposentadorias;
i) conceder férias regulamentares aos chefes das repartições do Ministério da Fazenda;
j) decidir nos casos e processos que, por delegação do Ministro, lhe forem atribuídos;
l) autorizar o Banco do Brasil a conceder créditos mensais para atender às despesas de caráter orçamentário, e, bem assim, autorizar os adiantamentos permitidos em lei;
m) mandar entregar cauções e depósitos por qualquer efeito, mediante processo devidamente instruído, salvo nos casos dependentes do Tribunal de Contas;
n) deliberar sôbre as notificações de embargos, penhores, sequestros e quaisquer outros atos impeditivos ou supressivos de pagamento de somas devidas pelo Estado, nos casos permitidos em lei, e desde que se achem revestidos das formalidades legais;
o) expedir instruções, a fim de promover a simplificação sistemática dos processos, e sua uniformização, de modo que se revistam, segundo a natureza de cada um, da mesma forma processual e percorram os mesmos trâmites, expedindo, para isso, instruções, modelos e tudo mais que se fizer preciso para ser alcançada essa padronização;
p) levar ao conhecimento do Ministro de Fazenda, por meio de relatório, os atos de relevância que haja praticado e apresentar sugestões para a melhor execução dos serviços de Fazenda.

Tem, ainda, a Direção Geral da Fazenda Nacional, a seu cargo, a escrituração sintética das requisições de pagamento, de modo que os créditos mensais não excedam a um doze avos da totalidade das despesas a serem efetuadas pelas repartições pagadoras, no Distrito Federal e nos Estados, durante o ano financeiro.

No tocante ao Tesouro Nacional, o Decreto n.º 24.036 explica ser êle o departamento central da administração da Fazenda, composto dos seguintes órgãos:

a) Diretoria do Expediente e do Pessoal;
b) Diretoria do Domínio da União;
c) Diretoria da Estatística Econômica e Financeira;
d) Diretoria da Despesa Pública;
e) Contadoria Central da República;
f) Diretoria das Rendas Internas;
g) Diretoria das Rendas Aduaneiras;
h) Procuradoria Geral da Fazenda Pública;
i) Delegacia em Londres.

Determinou, ainda, o Decreto n.º 24.036, que as repartições componentes do Tesouro Nacional ficariam sob a direção mediata do Ministro e imediata do Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Ao Tesouro Nacional foi cometida autoridade para imprimir direção às várias outras repartições, auxiliares e dependentes dêle, no limite da competência e da jurisdição de cada uma das repartições dirigentes que o integram. As repartições auxiliares e dependentes, assim consideradas pelo decreto aqui reproduzido, foram enumeradas da seguinte forma:

a) Caixa de Amortização;
b) Casa da Moeda;
c) Diretoria do Impôsto de Renda;
d) delegacias fiscais;
e) Alfândegas, Mesas de Rendas, Superintendência da Repressão ao Contrabando, Agências Aduaneiras, Postos e Registros Fiscais, e Laboratórios de Análises;
f) Recebedorias, Coletorias e Mesas de Rendas não Alfandegadas;
g) Contadorias e Sub-contadorias Seccionais;
h) Comissão Central de Compras;
i) Fiscalização de Loterias e Superintendência de Clubes de Mercadorias Mediante Sorteios.

Ressalva-se, aqui, não mais ser o Ministério composto dos órgãos acima aludidos. Muitos foram transformados, e criados novos, como a seguir se explica, tendo em vista a estrutura atual do Ministério.

O próprio Decreto n.º 24.036, embora não os mencione no art. 1.º, em que apresenta o quadro geral dos órgãos componentes do Ministério, alude, no fim, aos dois Conselhos de Contribuintes e ao Superior de Tarifa.

Foram criados, posteriormente, em subordinação direta ao Ministro, os seguintes órgãos (sòmente são mencionados os que atualmente têm dotações orçamentárias):

a) Conselho Técnico de Economia e Finanças;
b) Seção de Segurança Nacional (subordinada, tècnicamente, ao Conselho de Segurança Nacional e, pois, apenas administrativamente ao Ministro).
c) Comissão de Financiamento da Produção;
d) Comissão de Investimentos;
e) Divisão da Economia Cafeeira.

Como repartições subordinadas ao Diretor Geral da Fazenda Nacional criaram-se:

a) Serviço de Comunicações;
b) Divisão do Material;
c) Biblioteca do Ministério;
d) Administração do Edifício da Fazenda;
e) Cursos de Aperfeiçoamento;
f) Divisão de Obras.

Cumpre assinalar que, em virtude da linha de subordinação ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, ao qual estão subordinados todos os órgãos integrantes do Tesouro, êstes órgãos têm sido considerados como integrantes do Tesouro Nacional, assim por exemplo, no Indicador da Organização Administrativa do Executivo Federal, editado pelo D.A.S.P.

Alguns órgãos constitutivos do Tesouro foram transformados. A Diretoria do Domínio da União desdobrou-se em Serviço do Patrimônio da União e Divisão de Obras, ambos por substituírem aquela, que integrava o Tesouro, também integrantes dêste.

A Contadoria Central da República, de órgão integrante do Tesouro, que era, foi transformada em Contadoria Geral da República, e passou a ser diretamente subordinada ao Ministro. A Comissão Central de Compras, já, porém, transformada em Departamento Federal de Compras, deixou de ser órgão auxiliar e dependente do Tesouro e passou a subordinar-se diretamente ao Ministro.

A Diretoria de Estatística Econômica e Financeira passou a chamar-se Serviço de Estatística Econômica e Financeira; e o atual nome da Diretoria do Expediente e do Pessoal é — Serviço do Pessoal (Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38).

As Agências Aduaneiras, Mesas de Rendas Alfandegadas, Postos Fiscais, Registros Fiscais e a Superintendência da Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul sendo, embora, repartições auxiliares e dependentes do Tesouro, a êle não se subordinam diretamente, mas às Alfândegas. Às Delegacias Fiscais, subordinam-se as Coletorias, as Mesas de Rendas não Alfandegadas e, em São Paulo à respectiva Delegacia Fiscal, subordina-se a Recebedoria Federal nesse Estado.

Dessa forma, têm atualmente subordinação direta à Direção Geral da Fazenda Nacional os seguintes órgãos (todos componentes do Tesouro):

a) Administração do Edifício da Fazenda;
b) Biblioteca;
c) Delegacia do Tesouro no Exterior;
d) Diretoria da Despesa Pública;
e) Diretoria das Rendas Aduaneiras;
f) Diretoria das Rendas Internas;
g) Divisão do Impôsto de Renda;
h) Divisão do Material;
i) Divisão de Obras;
j) Procuradoria Geral da Fazenda Pública;

l) Serviço de Comunicações;
m) Serviço de Estatística Econômica e Financeira;
n) Serviço do Patrimônio da União;
o) Serviço do Pessoal;

São órgãos atualmente subordinados à Direção Geral da Fazenda Nacional, indiretamente (órgãos que, em relação a ela, são de segundo nível, pois sua subordinação direta é ao Tesouro Nacional, ou melhor, às suas repartições integrantes, conforme as respectivas jurisdições):

a) Caixa de Amortização;
b) Casa da Moeda;
c) Fiscalização de Loterias;
d) Laboratório Nacional de Análises;
e) Superintendência de Clubes de Mercadorias Mediante Sorteio;
f) Delegacias fiscais;
g) Alfândegas.

Subordinados à Direção Geral da Fazenda Nacional, mas já em terceiro nível, pois sua subordinação direta é aos órgãos auxiliares e dependentes do Tesouro, acima enumerados, são os seguintes órgãos:

a) Agências Aduaneiras (subordinação às alfândegas);
b) Mêsas de Rendas Alfandegadas (idem);
c) Postos Fiscais (idem);
d) Registros Fiscais (idem);
e) Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul (subordinação à Alfândega de Pôrto Alegre);
f) Coletorias (subordinação às Delegacias Fiscais);
g) Mesas de Rendas não Alfandegadas (idem);
h) Recebedoria Federal em São Paulo (subordinação à Delegacia Fiscal em São Paulo).

Todos êsses órgãos que têm suas dotações orçamentárias próprias, pois, para fins orçamentários, foram considerados unidades administrativas, aparecem adiante, com os seus quadros de discriminação da despesa.

Para maior clareza, foram separados em dois grupos, separados por subtítulos:

a) grupo dos órgãos componentes do Tesouro Nacional e dos órgãos subordinados direta ou indiretamente a um dêstes; e

b) o grupo dos órgãos que se subordinam ao Tesouro Nacional como um todo, como um departamento central de administração superior da Fazenda Nacional. O Tesouro imprime orientação às suas atividades através das repartições que o integram e no limite da jurisdição e da competência de cada uma delas.

Neste grupo estão também os órgãos que aos primeiros se subordinam, direta ou indiretamente.

Portanto, o quadro que segue abaixo se refere exclusivamente à Direção Geral da Fazenda Nacional, considerado o sentido restrito que se pode emprestar a essa denominação, o qual envolve apenas o órgão diretor e o Gabinete.

Gabinete do Diretor Geral da Fazenda Nacional — Cr$ 710.900,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	180.000	180.000	180.000	(1) 180.000	—
Total da Consignação I	180.000	—	180.000	180.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	79.200	—	79.200	—	— 79.200
Total da Consignação II	79.200	—	79.200	—	— 79.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
16 — Gratificação de representação de gabinete	300.000	243.143	385.000	(2) 385.000	—
Total da Consignação III	300.000	—	385.000	385.000	—
Total da Verba 1	559.200	—	644.200	565.000	— 79.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	16.000	7.615	119.000	30.000	— 89.000
Total da Consignação I	16.000	—	119.000	30.000	— 89.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	10.075	40.000	40.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação II	48.000	—	48.000	50.000	+ 2.000
Total da Verba 2	64.000	—	167.000	(3) 80.000	— 87.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
62 — Assinatura de órgãos oficiais	2.100	—	2.900	2.900	—
63 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	7.200	3.600	8.000	8.000	—
65 — Limpeza, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000	62.543	7.000	7.000	—
Total da Consignação I	16.300	—	17.900	17.900	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	45.000	44.949	48.000	48.000	—
Total da Consignação X	61.300	—	48.000	48.000	—
Total da Verba 3	61.300	—	65.900	(4) 65.900	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	559.200	—	644.200	565.000	— 79.200
Verba 2 — Material	64.000	—	167.000	80.000	— 87.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	61.300	—	65.900	65.900	—
Total	684.500	—	877.100	710.900	— 166.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Gabinete do Diretor-Geral da Fazenda Nacional não possui lotação própria. Exercem atividade, nesse órgão, servidores requisitados de outras repartições, constituindo única exceção, no caso, o ocupante do cargo em comissão de Diretor-Geral, cuja despesa é atendida pela dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(2) Quantia destinada ao pagamento de gratificação de representação, para os membros do Gabinete. É proposta dotação idêntica a do presente exercício.

VERBA 2 — MATERIAL e VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3 e 4) Dotações que farão face às despesas normais do Gabinete classificadas nas rubricas Material, Serviços de Terceiros e Despesas miúdas.

Administração do Edifício da Fazenda — Cr$ 19.245.740,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 5.841, de 23-9-43, e se acha subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto n.º 13.444, de 22-9-43, que aprovou o seu Regimento, estabeleceu a seguinte estrutura para a A.E.F.:

a) **Escritório;**

b) **Portaria**

c) **Garage;**

d) **Oficina Eletro-mecânica.**

A A.E.F. tem por finalidade a manutenção, conservação, segurança e vigilância **do edifício-sede do Ministério da Fazenda, inclusive a execução dos** serviços de portaria, **tráfego de elevadores, oficina eletro-mecânica e garage.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	[illegible]	—	3.703.680	(1) 3.744.360	+ 40.680
Total da Consignação I	[illegible]	—	3.703.680	3.744.360	+ 40.680
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.885.920	—	849.600	(2) 809.640	— 39.960
06 — Diaristas	7.604.600	—	9.904.380	(3) 8.808.540	— 1.095.840
Total da Consignação II	9.490.520	—	10.753.980	9.618.180	— 1.135.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	49.800	49.800	49.800	(4) 49.800	—
Total da Consignação III	49.800	—	49.800	49.800	—
Total da Verba 1	12.645.440	—	14.507.460	13.412.340	— 1.095.120
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	300.000	(5) 500.000	+ 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	65.000	50.000	— 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	215.000	—	50.000	65.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	—	6.000	5.000	— 1.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	32.000	30.406	50.000	30.000	— 20.000
Total da Consignação I	253.000	—	471.000	650.000	+ 179.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	9.280	35.000	30.000	— 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	10.000	40.000	65.000	+ 25.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	590.000	600.000	450.000	— 150.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	40.000	33.390	40.000	65.000	+ 25.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	294.000	—	280.000	(6) 420.000	+ 140.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	100	10.000	10.000	—
27 — Semente e mudas de plantas	2.000	—	2.000	—	— 2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	900.000	899.998	900.000	(7) 900.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	300.000	298.226	300.000	(8) 300.000	—
Total da Consignação II	2.221.000	—	2.207.000	2.240.000	+ 33.000
Total da Verba 2	2.474.000	—	2.678.000	2.890.000	+ 212.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	—	390	400	+ 10
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900.000	900.000	1.000.000	(9) 900.000	— 100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	19.526	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	5.000	5.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600.000	600.000	700.000	(10) 680.000	— 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600.000	—	550.000	(11) 550.000	—
Total da Consignação I	2.253.280	—	2.405.390	2.285.400	— 119.990
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais	12.000	—	12.000	22.000	+ 10.000
Total da Consignação III	12.000	—	12.000	22.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	42.000	41.786	42.000	36.000	— 6.000
Total da Consignação X	42.000	—	42.000	36.000	— 6.000
Total da Verba 3	2.307.280	—	2.459.390	2.343.400	— 115.990
VERBA 4 — OBRAS. EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consrevação de bens imoveis	600.000	441.761	600.000	(12) 600.000	—
Total da Consignação IX	600.000	—	600.000	600.000	—
Total da Verba 4	600.000	—	600.000	600.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	12.645.440	—	14.507.460	13.412.340	— 1.095.120
Verba 2 — Material	2.474.000	—	2.678.000	3.258.000	+ 580.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.307.280	—	2.459.390	2.343.400	— 115.990
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	600.000	—	600.000	600.000	—
Total	18.326.720	—	20.244.850	19.245.740	— 999.110

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente** da Administração do Edifício da Fazenda é paga por dotação concedida ao Serviço do Pessoal do Ministerio. Em 1952, essa despesa atingirá provàvelmente, a Cr$ 3.744.360,00, tendo sido calculada de acôrdo com a lotação da repartição.

(2) Importará em Cr$ 809.640,00 a despesa com o pessoal extranumerário mensalista lotado na A.E.F., encontrando-se os recursos para êsse fim centralizados no Serviço do Pessoal do Ministério.

(3) A repartição em foco dispõe da seguinte Tabela de Diaristas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
35	Ascensorista	63,20	663.600,00
6	Atendente	57,60	103.680,00
7	Bombeiro	68,80	144.480,00
3	Bombeiro	63,20	56.880,00
4	Carpinteiro	68,80	82.560,00
1	Carpinteiro	63,20	18.960,00
2	Controlador de Elevador	68,80	41.280,00
10	Eletricista	68,80	206.400,00
4	Eletricista	63,20	75.840,00
2	Eletricista	57,60	34.560,00
1	Enrolador	68,80	20.640,00
1	Estucador	63,20	18.960,00
66	Guarda	63,20	1.251.360,00
1	Lustrador	57,60	17.280,00
4	Mecânico	68,80	82.560,00
2	Mecânico	63,20	37.920,00
1	Mecânico	57,60	17.280,00
30	Mensageiro	50,20	432.000,00

1	Pintor	68,80	20.640,00
2	Pintor	63,20	37.920,00
1	Pintor	57,60	17.280,00
2	Prat. Bombeiro	52,40	31.440,00
1	Prat. Carpinteiro	52,40	15.720,00
2	Prat. Eletricista	52,40	31.440,00
1	Prat. Mecânico	52,40	15.720,00
5	Restaurador Livros	57,60	86.400,00
5	Restaurador Livros	52,40	78.600,00
106	Servente	57,60	1.831.680,00
57	Servente	55,00	940.500,00
117	Servente	52,40	1.839.240,00
1	Serralheiro	63,20	18.960,00
2	Polidor	63,20	37.920,00
1	Serralheiro	57,60	17.280,00
1	Taqueiro	68,80	20.640,00
2	Taqueiro	63,20	37.920,00
2	Taqueiro	57,60	34.560,00
12	Telefonista	63,20	227.520,00
2	Telefonista-Chefe	68,80	41.280,00
1	Torneiro	68,80	20.640,00
504			8.808.540,00

(4) São gratificadas, nessa repartição, as funções a seguir discriminadas:

		(anuais) Cr$
1	Administrador	18.000,00
1	Chefe de Escritório	13.200,00
1	Chefe de Oficina Eletro-Mecânica	6.600,00
1	Chefe de Portaria	6.600,00
1	Chefe de Garagem	5.400,00
5	Total	49.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação proposta atenderá à compra de um grupo gerador de corrente elétrica cujo preço total está calculado em mais ou menos Cr$ 350.000,00. O restante da dotação será aplicado no aparelhamento dos setores específicos da Administração (Garagem e Oficina Eletro-mecânica).

(6) Destinada à aquisição de diversos materiais a saber: amianto, fibras diversas, cabos metálicos, condutores elétricos, eletrodutos e outros acessórios empregados nos serviços executados pela A.E.F.; materiais necessários à conservação da pintura do edifício do Ministério; material para fundição (solda, estanho, bastões metálicos, etc.), todos utilizados pelas Oficinas de Carpintaria, Eletro-Mecânica e pela Garagem.

(7) Refere-se a uniformes e demais acessórios para o pessoal subalterno do Edifício (700 servidores).

(8) Dotação que atenderá a despesa com material de limpesa, desinfecção, enceramento, conservação de linóleos, cortinas e tapetes, polimentos de mármores, etc. — serviços êsses prestados a tôdas as repartições sediadas no Palácio da Fazenda.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para todo o edifício do Ministério, que consome mais de 1.100.000 KW de energia elétrica.

(10) Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas executados por terceiros.

(11) Para atender à rede telefônica do Ministério.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(12) Destinada a ligeiros reparos, consertos e conservação de bens imóveis de todo o edifício, de acôrdo com a seguinte discriminação:

	Cr$
Assistência técnica e conservação de 15 elevadores por companhia especializada	300.000,00
Idem para 120 relógios elétricos	50.000,00
Rêde interna dos aparelhos de telecomunicação	50.000,00
Continuação da pintura das esquadrias de madeira e ferro.	150.000,00
Ventiladores, máquinas de escrever e calcular, fichários, móveis, cofres, etc.	40.000,00
	600.000,00

Biblioteca do Ministério — Cr$ 1.439.400,00

Criada pelo Decreto-lei nº 6.159, de 30 de dezembro de 1943, tem suas atribuições definidas no regimento baixado com o Decreto nº 14.312, de igual data, que lhe deu a seguinte constituição:

a) Turma de Catalogação;

b) Turma de Referência.

Tem a seu cargo a orientação técnica das bibliotecas da Casa da Moeda, da Caixa de Amortização, do Laboratório Nacional de Análises e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Suas finalidades principais são:

a) servir como repositório completo das publicações de interêsse para todos os serviços do Ministério da Fazenda;

b) servir como um centro de informações sôbre todos os assuntos que se relacionem com os trabalhos do Ministério;

c) servir como um órgão de referência bibliográfica e legislativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal permanente	773.760	—	831.840	(1)	942.720	+	110.880
Total da Consignação I	773.760	—	831.840		942.720	+	110.880
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Diaristas	—	—	135.710	(2)	134.280	—	1.430
Total da Consignação II	—	—	135.710		134.280	—	1.430
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	(3)	5.400		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	—	8.000		8.000		—
Total da Consignação III	13.400	—	13.400		13.400		—
Total da Verba 1	787.160	—	980.950		1.090.400	+	109.45
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	100.000	100.000	100.000	(4)	130.000	+	30.00
04 — Máquinas, motores e aparelhos	6.000	4.400	6.000		6.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	8.000	6.597	13.000	(5)	20.000	+	7.0
Total da Consignação I	114.000	—	119.000		156.000	+	37.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	4.671	25.000	(6)	35.000	+	10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	354	1.000		1.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	66.000	49.880	50.000	(7)	70.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000	887	1.000		500	—	500
Total da Consignação II	84.000	—	77.000		106.500	+	29.500
Total da Verba 2	198.000	—	196.000		262.500	+	66.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais	700	700	1.500		1.500		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	9.604	15.000		10.000	—	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	70.000	70.000	70.000	(8)	70.000		—
Total da Consignação I	75.700	—	86.500		81.500	—	5.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação X	5.000	5.000	5.000		5.000		—
Total da Verba 3	80.700	—	91.500		86.500	—	5.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	—	—	980.950		1.090.400	+	109.450
Verba 2 — Material	—	—	196.000		262.500	+	66.500
Verba 3 — Serviços e encargos	—	—	91.500		86.500	—	5.000
Total	—	—	1.268.450		1.439.400	+	170.950

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Biblioteca é pago por conta da dotação global concedida ao Serviço do Pessoal. Tal despesa deverá importar, durante o ano de 1952, em mais ou menos Cr$ 942.720,00 de acôrdo com a sua lotação.

(2) E' a seguinte a Tabela Numérica de Diaristas pertencente à Biblioteca do Ministério :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Restaurador de livros	67,20	20.160,00
1	Restaurador de livros	52,40	15.720,00
3	Restaurador de livros	48,00	43.200,00
2	Restaurador de livros	44,00	26.400,00
3	Restaurador de livros	32,00	28.800,00
10			134.280,00

(3) E' objeto de gratificação, na repartição em causa, uma função de Chefe, que importa na despesa anual de Cr$ 5.400,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O aumento proposto para 1952 é indispensável a fim de manter atualizadas as coleções, tanto no que diz respeito a livros nacionais e estrangeiros, como também a revistas e outras publicações especializadas. Em 31-10-50 a situação da Biblioteca era a seguinte : Livros — 37.180 volumes. Folhetos — 10.692 e 310 Coleções de Revistas.

(5) Quantia destinada à compra de 3 máquinas de escrever que substituirão as existentes, já em precário estado.

(6) Destina-se à compra de fichas, blocos, papel para ofício, envelopes, livro de protocolo, livro de ponto, etc. e material de mimeógrafo, para a publicação mensal do «Boletim Informativo da Biblioteca do Ministério da Fazenda», com tiragem de 500 exemplares, e atualização de Circulares e Portarias, desse Ministério, relativas a anos anteriores.

(7) Quantitativo reservado para desinfecção geral de livros, que é feita duas vêzes por ano, e outras imunizações nos livros emprestados e reincadernados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) A ser aplicada na encadernação de obras novas e na restauração de obras dilaceradas, bem como no pagamento de serviços de impressão dos Catálogos e Bibliografias e suplementos respectivos.

Cursos de Aperfeiçoamento Cr$ 12.000,00

Criados pelo Decreto-lei n. 7.311, de 8-2-45, incumbir-se-ão de formar pessoal habilitado para ingresso nas carreiras e séries funcionais específicas, além de colaborar no aperfeiçoamento e na especialização dos servidores lotados no Ministério da Fazenda.

Caber-lhe-á, ainda, promover independentemente do ensino das disciplinas regulamentares, a realização de cursos avulsos e de conferências destinadas a seus alunos e ao público em geral.

Os C.A.F. estão diretamente subordinados ao Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
)8 — Funções gratificadas	12.000	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação III	12.000	—	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	12.000	—	12.000	12.000	—
RESUMO					
/erba 1 — Pessoal	12.000	—	12.000	12.000	—
Total	12.000	—	12.000	12.000	—

Os Cursos de Aperfeiçoamento do Ministério da Fazenda, desde sua criação, ainda não entraram em funcionamento. Para o exercício de 1949, 1950, 1951 e 1952, não foram incluídas dotações para custeio, figurando, tão sòmente, a destinada a «Funções Gratificadas», por ser decorrente de Decreto-lei.

Divisão do Material

Cr$ 4.063.430,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 2 206, de 20 de Maio de 1940, está diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, estando assim constituída.

a) Seção Administrativa;
b) Seção Econômica e Financeira;
c) Seção de Requisições e Fiscalização.

O seu campo de ação compreende a aplicação, contrôle e fiscalização das dotações relativas à Material, atribuídas às Repartições do Ministério da Fazenda, localizadas no Distrito Federal e nos Estados. Com a centralização das consignações I e II de Material, todo o abastecimento de material Permanente e de Consumo, às repartições do Distrito Federal é feita por intermédio da Divisão que também fiscaliza algumas das subconsignações de Diversas Despesas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.455.000	—	1.726.000	(1) 1.726.000	—
Total da Consignação I	1.455.000	—	1.726.000	1.726.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.098.360	—	1.098.360	(2) 984.840	— 113.5[illegible]
06 — Diaristas	210.900	—	299.610	(3) 328.950	+ 29.2[illegible]
Total da Consignação II	1.309.260	—	1.397.970	1.313.730	— 84.2[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	25.800	25.000	25.800	(4) 25.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação III	35.800		45.800	45.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	6.000	—	6.000	(5) 6.000	—
21 — Diárias	25.000	—	25.000	(6) 25.000	—
Total da Consignação IV	31.000	—	31.000	31.000	—
Total da Verba 1	2.831.060	—	3.200.770	3.116.530	— 84.2[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para es-					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
tradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga .	—	—	90.000	(7) 95.000	+ 5.000
— Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	—	12.000	12.000	—
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	18.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação I	18.000	15.203	25.000	132.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	23.000	19.541	23.000	23.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	33.000	—	40.000	40.000	—
— Artigos para limpeza e desinfecção	13.000	44.025	6.000	10.000	+ 4.000
— Material para acondicionamento e embalagem	200.000	155.887	250.000	(8) 450.000	+ 200.000
Total da Consignação II	269.000	—	319.000	523.000	+ 204.000
Total da Verba 2	302.000	—	446.000	655.000	+ 209.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
[CO]NSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	100.000	100.000	130.000	150.000	+ 20.000
— Assinatura de órgãos oficiais ..	630	—	870	900	+ 30
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	115.285	90.000	100.000	+ 10.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	64.924	5.000	10.000	+ 5.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.000	—	7.000	7.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	—	9.800	12.000	+ 2.200
Total da Consignação I	223.630	—	242.670	279.900	+ 37.230

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.000	7.000	7.000	12.000	+ 5.00
Total da Consignação X	7.000	—	7.000	12.000	+ 5.0
Total da Verba 3	230.630	—	249.670	(9) 291.900	+ 42.23
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.831.060	—	3.200.770	3.116.530	— 84.24
Verba 2 — Material	302.000	—	446.000	655.000	+ 209.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	230.630	—	249.670	291.900	+ 42.23
Total	3.363.690	—	3.896.440	4.063.430	+ 166.99

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Como nos exercícios anteriores a despesa com o pessoal permanente da Divisão do Material será atendida por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério. Esta despesa atingirá, em 1952, cêrca de Cr$ 1.726.200,00, idêntica a do atual exercício e baseada em sua lotação de fato.

(2) O pessoal mensalista lotado na Divisão do Material acarretará uma despesa de mais ou menos, Cr$ 984.840,00 em 1952. Tal despesa será atendida pelos recursos centralizados no Serviço do Pessoal.

(3) A última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para a Divisão do Material de acôrdo com as necessidades desta, compõe-se das funções discriminadas a seguir, com os salários correspondentes :

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
4	Artífice	68,80	82.560,00
3	Trabalhador	63,20	56.880,00
5	Trabalhador	57,60	86.400,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Encadernador	76,00	22.800,00
1	Encadernador	68,80	20.640,00
1	Mensageiro	43,50	13.050,00
2	Servente	57,60	34.560,00
18			328.890,00

(4) São objeto de gratificação, na Divisão em foco, as seguintes funções :

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
3	Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00)	16.200,00
1	Encarregado do Depósito	5.400,00
5		25.800,00

(5 e 6) Créditos que visam atender eventuais remoções ou transferências de servidores e afastamento da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Quantia destinada à compra de uma caminhonete, tipo Furgão, destinada ao transporte de material para as repartições sediadas na Capital Federal, fora do edifício-sede do Ministério, tôdas elas abastecidas pela Divisão do Mterial.

(8) Na presente subconsignação os encargos da Divisão do Material, de ano para ano, tornam-se cada vez maiores. A recente regulamentação das Coletorias Federais trouxe novas obrigações para a D.M., além das já existentes — remessa de material para as reportições sediadas nos Estados (Delegacias do Impôsto de Renda, Alfândegas e Delegacias Fiscais). Por essa rubrica correm as despesas com a compra do material para acondicionamento e embalagem.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Classificam-se na presente verba as despesas com Serviços de Terceiros e as despesas miúdas de pronto pagamento. Para 1952 a proposta acusa um pequeno aumento distribuído pelas diversas rubricas.

Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão) — Cr$ 1.698.160,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.872, de 17-9-44, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.603, de 15-9-44, que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnica;
c) Turma de Obras dos Palácios Presidenciais.

Compete-lhe, quanto aos edifícios públicos sob a jurisdição do Ministério, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica administrativa e econômicas concernentes a obras e equipamentos, ou sejam, os projetos, especificações, orçamentos, obras de reforma e construção, além de vistorias necessárias nos edifícios onde estiverem instaladas quaisquer repartições do Ministério da Fazenda, palácios presidenciais e edifícios públicos que não se encontrem sob a jurisdição de outro Ministério.

A par de sua função técnica, precípua, tem ainda encargos de natureza contábil-administrativa, promovendo a escrituração e contrôle das dotações orçamentárias destinadas às despesas com obras do Ministério da Fazenda em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.361.280	—	1.361.280	(1) 1.240.920	— 120.36[illegible]
Total da Consignação I	1.361.280	—	1.361.280	1.240.920	— 120.360
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	204.960	—	178.080	(2) 183.640	+ 5.560
Total da Consignação II	204.960	—	178.080	183.610	+ 5.560
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	25.800	25.800	25.800	(3) 25.800	—
Total da Consignação III	25.800	—	25.800	25.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	10.000	—	15.000	(4) 15.000	—
21 — Diárias	20.000	—	30.000	(5) 40.000	+ 10.00[illegible]
Total da Consignação IV	30.000	—	45.000	55.000	+ 10.00[illegible]
Total da Verba 1	1.622.040	—	1.610.160	1.505.360	— 104.80[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	15.000	—	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	12.598	30.000	20.000	— 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	45.000	—	45.000	45.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	9.744	30.000	30.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	3.000	—	3.000	3.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000	692	2.000	2.000	—
Total da Consignação II	35.000	—	35.000	35.000	—
Total da Verba 2	80.000	—	80.000	(6) 80.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	560	—	770	800	+ 30
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	—	2.000	2.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	4.920	—	—	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	12.444	80.000	80.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	—	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	112.560	—	102.770	102.800	+ 30
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000	4.000	16.000	10.000	— 6.000
Total da Consignação X	16.000	—	16.000	10.000	— 6.000
Total da Verba 3	128.560	—	118.770	(7) 112.800	— 5.970

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.622.040	—	1.610.160	1.505.360	— 104.800
Verba 2 — Material	80.000	—	80.000	80.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	128.560	—	118.770	112.800	— 5.970
Total	1.830.600	—	1.808.930	1.698.160	— 110.770

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Obras corre à conta de dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério. Tal despesa, em 1952, deverá atingir aproximadamente a Cr$ 1.240.920,00 e tem base na lotação de fato da Divisão.

(2) A repartição em fóco possui pessoal extranumerário mensalista, que despenderá em 1952 cerca de Cr$ 183.640,00 da dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(3) São as seguintes as funções gratificadas na Divisão:

		Anuais Cr$
1	Diretor	10.800,00
2	Chefe de Seção	10.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4	Total	25.800,00

(4 e 5) Créditos motivados pelo afastamento de servidores, por mais de 30 dias, em virtude de trabalhos referentes a cadastros de próprios nacionais, situados nos Estados. Cumpre notar, ainda, que, pela própria natureza das atividades da D.Ob. e extensão territorial em que se exercem, tais afastamentos se processam com grande freqüências — o que vem justificar tais créditos.

VERBA 2 — MATERIAL e VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6 e 7) Dotações que atenderão satisfatòriamente as despesas normais da repartição no que se refere a Material, Serviços de Terceiros e Despesas de pronto pagamento.

Divisão de Obras (Encargos Gerais) — Cr$ 21.150.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos ...	—	—	—	150.000	+ 150.000
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	400.000	30.000	400.000	300.000	— 100.000
Total da Consignação I	400.000	—	400.000	450.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
01 — Início de obras novas; inclusive reconstruções, e sua fiscalização					
1) Alfândega de Fortaleza	2.000.000	—	500.000	—	— 500.000
2) Alfândega do Rio Grande	800.000	600.000	—	—	—
3) Alfândega de Corumbá	—	—	500.000	—	— 500.000
4) Edifício-sede das dependências do Ministério da Fazenda na capital do Estado de Paulo	—	—	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total da s/c 03	2.800.000	—	1.000.000	10.000.000	+ 9.000.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização					
1) Para prosseguimento das obras da Delegacia Fiscal em Pernambuco e Alfândega local	3.500.000	3.500.000	—	—	—
2) Delgacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Natal com exceção da Alfândega	1.000.000	1.000.000	3.000.000	(1) 500.000	— 2.500.000
3) Alfândega de Uruguaiana .	1.500.000	1.499.000	2.000.000	(2) 200.000	— 1.800.000
4) Reconstrução do prédio da Delegacia Fiscal em Santa Catarina	500.000	—	300.000	—	— 300.000
5) Alfândega de São Francisco do Sul	500.000	50.000	750.000	(3) 500.000	— 250.000
6) Alfândega de Corumbá	500.000	—	500.000	(4) 2.500.000	+ 2.000.000
7) Delegacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Salvador	1.700.000	—	3.700.000	(5) 5.500.000	+ 1.800.000
8) Alfândega de Florianópolis .	800.000	—	800.000	(6) 200.000	— 600.000
9) Alfândega do Rio Grande .	—	—	1.200.000	—	— 1.200.000
10) Alfândega de Recife	—	—	4.500.000	(7) 4.500.000	—
11) Alfândega de São Luís ..	300.000	150.000	—	—	—
12) Mesa de Renda Alfandegada de Areia Branca	300.000	200.000	—	—	—
13) Delgacia Fiscal e demais repartições de Fazenda em Cuiabá	2.000.000	1.922.975	2.500.000	(8) 300.000	— 2.200.000
14) Alfândega de Paranguá ...	300.000	199.120	—	—	—
Total da s/c 04	12.000.000	—	18.750.000	14.200.000	— 4.550.000
Total da Consignação II	15.700.000	-	19.750.000	24.200.000	+ 4.450.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis					
1) Palácios Presidenciais	300.000	164.500	300.000	—	— 300.000
2) Repartições Fazendárias ...	2.600.000	1.050.880	4.800.000	(9) 2.500.000	— 2.300.000
23 — Disponibilidades					
1) Palácios Presidenciais	—	—	—	(10) 1.000.000	+ 1.000.000
2) Repartições Fazendárias ...	—	—	—	(11) 3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação IX	2.900.000	—	5.100.000	6.500.000	+ 1.400.000
Total da Verba 4	19.000.000	—	25.250.000	31.150.000	+ 5.900.000
RESUMO					
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	19.000.000	—	25.250.000	31.150.000	+ 5.900.000
Total	19.000.000	—	25.250.000	31.150.000	+ 5.900.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Conclusão das obras da Delegacia Fiscal em Natal (R.G. Norte) e demais repartições de Fazenda, com exceção da Alfândega.

(2) Conclusão das obras da Alfândega de Uruguaiana (Rio Grande do Sul).

(3) Indispensável à conclusão do prédio da Alfândega de São Francisco do Sul (Santa Catarina).

(4) O crédito proposto atenderá o prosseguimento das obras da Alfândega de Corumbá (Mato Grosso). Prevê-se para 1952 o término das mesmas.

(5) Prosseguimento das obras do edifício destinado à Delegacia Fiscal e demais reaprtições de Fazenda em Salvador (Bahia) exclusive Alfândega. O orçamento total da obra atinge a quantia de Cr$ 20.000.000,00 e a dotação proposta torna-se necessária para que não haja solução de continuidade.

(6) Para a reforma geral da Alfândega de Florianópolis.

(7) Crédito proposto para a conclusão do edifício da Alfândega de Recife (Pernambuco), iniciado em 1949.

(8) Conclusão do edifício da Delegacia Fiscal e demais repartições de Fazenda em Cuiabá (Mato Grosso).

(9) A quantia proposta representa o mínimo indispensável para que a Divisão de Obras possa atender aos serviços de reparos, adaptações, consertos e conservação dos edifícios onde funcionam as Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas Alfandegadas e Postos Fiscais em todos os Estados, inclusive os imóveis ocupados pelas repartições fazendárias nesta Capital.

(10) O crédito se destina ao prosseguimento do plano de reforma e conservação dos Palácios do Catete, Guanabara e Rio Negro.

(11) É sobejamente conhecida a lamentável situação em que se encontram quase todos os prédios em que funcionam as repartições fazendárias nos diversos Estados da União. Urge, portanto, a adoção de uma politica realmente de conservação e mesmo, em certos casos, de reconstrução parcial, e não a usual, de simples paliativo de manutenção, o que acarreta frequentes reparos antieconômicos, que no cômputo geral, se tornam muito mais onerosos que os gastos, aparentemente elevados, relativos a uma conservação adequada.

A importância solicitada, embora modesta, considerando o vulto das necessidades, será destinada a atender etapa de um programa a ser cumprido a longo prazo, no qual as obras serão atendidas de acôrdo com o estudo de prioridade e de maneira que a sua seqüência tenha lugar pelo princípio da razão direta dos benefícios dela resultantes.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública — Cr$ 2.196.240,00

Rege-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no que diz respeito ao seu funcionamento e atribuições, pelo disposto nos arts. 102 a 120, Capítulo XI, do Decreto n.º 24.036, de 26-3-34.

Constituem-na os seguintes setores: Gabinete do Procurador Geral, Secretaria e Seção da Dívida Ativa.

Entre os diversos serviços atribuídos à Procuradoria, avultam os de prestar pareceres em matéria jurídica, fiscal, econômica e administrativa; orientar a defesa da Fazenda, encaminhando ao Ministério Público os elementos para isso indispensáveis, seja nas ações propostas contra a União, seja no que diz respeito aos contratos, segundo dispõem os incisos "c", "d" e "h" do art. 104 do Decreto n.º 24.036, de 26 de Março de 1934, pois sempre estêve compreendido na competência do Ministério da Fazenda conhecer das questões relativas ao cumprimento, interpretação, validade e rescisão dos contratos celebrados com a administração pública. Além dessas atividades, compete-lhe apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, procedendo à inscrição e providenciando sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal, assim como superintender êsse serviço em tôdas as jurisdições do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.176.920	—	2.176.920	(1) 2.045.400	— 131.520
Total da Consignação I	2.176.920	—	2.176.920	2.045.400	— 131.520
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	22.800	—	26.040	(2) 48.840	+ 22.800
Total da Consignação II	22.800	—	26.040	48.840	+ 22.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(3) 4.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	—	5.000	(4) 10.000	+ 5.000
Total da Consignação III	9.200	—	9.200	14.200	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	4.000	—	4.000	(5) 4.000	—
21 — Diárias	4.000	—	4.000	(6) 4.000	—
Total da Consignação IV	8.000	—	8.000	8.000	—
Total da Verba 1	2.216.920	—	2.220.160	2.116.440	— 103.720
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	(7) 20.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	3.973	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	5.000	—	10.000	30.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	1.629	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 2	10.000	—	15.000	35.000	+ 20.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de orgãos oficiais	770	—	960	1.000	+ 40
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	3.515	2.000	2.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	—	10.000	(3) 40.000	+ 30.000
Total da Consignação I	17.770	—	12.960	43.000	+ 30.040
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	600	1.200	1.800	+ 600
Total da Consignação X	1.200	—	1.200	1.800	+ 600
Total da Verba 3	18.970	—	14.160	44.800	+ 30.640
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.216.920	—	2.220.160	2.116.440	— 103.720
Verba 2 — Material	10.000	—	15.000	35.000	+ 20.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	18.970	—	14.160	44.800	+ 30.640
Total	2.245.890	—	2.249.320	2.196.240	— 53.080

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida, como nos exercícios anteriores por dotação centralizada no Serviço do Pessoal, a despesa com o pessoal permanente da Procuradoria Geral da Fazenda Pública será, em 1952, de mais ou menos Cr$ 2.045.400,00, calculada com base na sua lotação real.

(2) Despesa com o pessoal mensalista da repartição, que correrá à conta dos recursos globais consignados ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(3) É objeto de gratificação, no órgão em foco, a função de Secretário do Procurador Geral, que demandará no exercício a despesa de Cr$ 4.200,00.

(4) Para que se completem e se atualizem os fichários de devedores, a cargo da Seção de Dívida Ativa.

(5 e 6) Dotações destinadas a despesas de viagens periódicas de observação, feitas por funcionários designados para atuar junto às Procuradorias existentes nas Delegacias Fiscais nos Estados.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Introduz-se a presente dotação a fim de atender às necessidades da Procuradoria, à vista dos seus serviços específicos. Além da Bibliotcea do Ministério, freqüentemente utilizada, torna-se necessária a aquisição de livros de consultas (ementários, enciclopédias, dicionários etc.) para serem manuseados pelos funcionários encarregados dos pareceres jurídicos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Destinada à publicação, em volumes, dos pareceres da Procuradoria Geral, matéria de indiscutível importância.

Serviço de Comunicações — Cr$ 6.917.180,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 980, de 2[illegible]-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei número 6.210, de 20-1-44, centraliza as atividades de todos os demais Serviços, Seções ou Turmas de Comunicações que forem extintos pelo mesmo diploma legal. As suas atribuições foram fixadas pelo regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.588, de 20-1-44.

Compõe-se das seguintes seções:

I — Seção de Recebimento e Codificação.
II — Seção de Expedição.
III — Seção de Informações.
IV — Seção de Publicação de Despachos.
V — Seção de Orientação e Reclamações.
IV — Arquivo, que compreende:

a) Seção de Preparação e Classificação;
b) Seção de Guarda e Conservação;
c) Seção de Certidões.

Êste Serviço tem por finalidade:

a) exercer tôdas as funções referentes ao recebimento, registro, distribuição, guarda e expedição da correspondência destinada às repartições localizadas no edifício-sede;

b) atender a reclamações e pedidos de informações em geral, pertinentes às atividades do Ministério da Fazenda, orientando o público sôbre as mesmas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	3.528.280	—	2.904.800	(1) 2.904.800	—
Total da Consignação I	3.528.280	—	2.904.800	2.904.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.682.640	—	1.682.640	(2) 1.511.160	— 171.480
06 — Diaristas	921.720	—	918.700	(3) 918.420	— 300
07 — Tarefeiros	75.000	—	150.000	(4) 264.000	+ 114.000
Total da Consignação II	2.679.360	—	2.751.360	2.693.580	— 57.780
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	73.800	73.800	73.800	(5) 73.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	40.000	(6) 40.000	—
Total da Consignação III	93.800	—	113.800	113.800	—
Total da Verba 1	6.301.440	—	5.769.960	5.712.180	— 57.780
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	7.000	—	10.000	—	— 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	122.877	150.000	(7) 150.000	—
Total da Consignação I	157.000	—	160.000	150.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	132.978	400.000	(8) 400.000	—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	2.000	+ 2.000
— Combustíveis e lubrificantes	15.000	—	15.000	18.000	+ 3.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	700	1.000	+ 300
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	—	5.000	7.000	+ 2.000
Total da Consignação II	120.000	—	420.700	428.000	+ 7.300
Total da Verba 2	277.000	—	580.700	578.000	— 2.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas. cargas tação dêstes e de seus tratadores e animais; alojamentos e alimentem viagem	14.000	14.000	17.000	20.000	+ 3.000
— Assinatura de órgãos oficiais	1.400	—	1.400	1.000	— 400
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	19.525	25.000	25.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	5.000	5.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	—	100.000	(9) 150.000	+ 50.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	302.600	—	380.000	(10) 400.000	+ 20.000
Total da Consignação I	388.000	—	528.400	601.000	+ 72.600
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	26.000	26.000	26.000	26.000	—
Total da Consignação X	26.000	—	26.000	26.000	—
Total da Verba 3	414.000	—	554.400	627.000	+ 72.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 (Despesas Autorizadas)	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	6.301.440	—	5.769.960	5.712.180	—	57.780
Verba 2 — Material	277.000	—	580.700	578.000	—	2.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	414.000	—	554.400	627.000	+	72.600
Total	6.992.440	—	6.905.060	6.917.180	+	12.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Da dotação concedida ao Serviço do Pessoal, por conta da qual é pago o pessoal permanente do Ministério, a parte correspondente ao Serviço de Comunicações deverá atingir, em 1952, a quantia de Cr$ [illegible], que atenderá à despesa com a sua lotação.

(2) Dispõe o Serviço de Comunicações de pessoal mensalista pertencente à T.U.M. do Ministério, que acarreta a despesa anual de Cr$ 1.511.160,00 aproximadamente, despesa essa que é paga pela dotação global consignada ao Serviço do Pessoal.

(3) A última tabela de diaristas aprovada para o Serviço de Comunicações compõe-se das seguintes funções e salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
10	Empacotador	57,55	172.800,00
3	Grampeador	57,55	51.840,00
10	Restaurador de Processo	57,55	172.800,00
3	Restaurador de Processo	63,20	56.880,00
5	Mensageiro	50,20	75.300,00
27	Mensageiro	48,00	388.800,00
58			918.420,00

(4) Crédito destinado ao pessoal tarefeiro do Serviço. O aumento proporcionará a êsse Serviço a possibilidade de admitir maior número de tarefeiros, facilitando, desta forma os vultosos encargos da repartição.

(5) São objeto de gratificação, na repartição em foco as funções adiante relacionadas:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Serviço de Comunicações	18.000,00
1	Secretário	4.200,00
1	Chefe do Arquivo	8.400,00
8	Chefe de Seção	43.200,00
11		73.800,00

(6) O acúmulo de trabalho ocasiona, muitas vêzes, antecipação do expediente normal — o que vem justificar a quantia proposta.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação proposta destina-se à compra de 12 fichários de aço, 10 ventiladores, 4 máquinas de escrever, 1 máquina de calcular, 10 fichários de madeira, 5 numeradores Bate, 20 grampeadores, 10 numeradores simples, 50 raspadeiras e 6 «abat-jours».

(8) Para a aquisição de artigos específicos do Serviço de Comunicações, tais como rolos de gelatina (200), tinta especial para carimbo e confecção de fichas-matrizes (6 vidros), caixas para guarda de processos e documentos e ainda o material de expediente comum.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Relaciona-se às ordens de serviço, circulares, instruções, reimpressão de códigos e de índices, etc. A majoração apresentada diz respeito à imprescindível encadernação e restauração de cêrca de 4.000 volumes, entre os quais são de considerável importância os de fôlhas de pagamentos e os documentos de caixa que estão arquivados, devendo-se acrescentar que a restauração dos livros vem sendo feita parceladamente, à vista do número dos volumes existentes e da dotação concedida anualmente. A restauração atingirá a quantia de Cr$ 600.000,00.

(10) Por fôrça de lei, compete ao Serviço de Comunicações expedir, por via telegráfica e postal, tôda a correspondência das repartições, sediadas no Palácio da Fazenda. E' ainda de sua atribuição encaminhar, aos Estados e até mesmo ao exterior do país, processos e demais documentos. Justifica-se, desta maneira o aumento solicitado, levando-se em conta, ainda que também são utilizados os serviços aéreos e de companhias particulares os quais são bem mais dispendiosos.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira — Cr$ 6.515.440,00

Foi instituído pelo Decreto n. 24.036, de 26-3-934, com o nome de Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, passando a ter a atual denominação em virtude do Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-939. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 6.993, de 27-10-944, reorganizou-o, e o Decreto n.º 15.111, de 22-3-945, alterou-lhe o primitivo regimento.

O S.E.E.F. compõe-se das seguintes seções:

- Seção de Exportação (S.E.)
- Seção de Importação (S.I.)
- Seção Econômico-Financeira (S.E.F.)
- Seção do Comércio Interno (S.C.I.)
- Seção de Estudos e Análises (S.E.A.)
- Seção de Administração (S.A.)
- Seção de Mecanização (S.M.)

Por sua posição na estrutura administrativa, tem o S.E.E.F. como principal finalidade apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e de cabotagem, movimento marítimo e movimento bancário do país. Conseqüentemente, promove, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação daqueles elementos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	4.418.480	—	4.250.520	(1) 3.663.240	— 587.280
Total da Consignação I	4.418.480	—	4.250.520	3.663.240	— 587.280
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
[illegible] — Mensalistas	1.367.760	—	1.777.200	(2) 1.081.800	— 695.400
07 — Tarefeiros	409.440	—	409.440	(3) 463.200	+ 53.760
Total da Consignação II	1.777.200	—	2.186.640	1.545.000	— 641.640
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	43.200	43.200	43.200	(4) 43.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	70.000	—	70.000	50.000	— 20.000
Total da Consignação III	113.200	—	113.200	93.200	— 20.000
Total da Verba 1	6.308.880	—	6.550.360	5.301.440	— 1.248.920
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	80.000	—	150.000	(5) 210.000	+ 60.000
Total da Consignação I	80.000	—	150.000	210.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	114.600	240.000	240.000	—
Total da Consignação II	140.000	—	240.000	240.000	—
Total da Verba 2	220.000	—	390.000	450.000	+ 60.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	420	—	580	600	+ 20
03 — Assinatura de reocrtes de publicações periódicas	2.600	—	2.600	2.600	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	—	30.000	30.000	—
17 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	276.000	—	276.000	276.000	—
21 — Serviços contratuais	450.000	450.00	450.000	450.000	—
Total da Consignação I	779.020	—	759.180	759.200	+ 20
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
21 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800	4.800	4.800	—
Total da Consignação X	4.800	—	4.800	4.800	—
Total da Verba 3	783.820	—	763.980	(6) 764.000	+ 20
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.308.880	—	6.550.360	5.301.440	— 1.248.920
Verba 2 — Material	220.000	—	390.000	450.000	+ 60.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	783.820	—	763.980	764.000	+ 20
Total	7.312.700	—	7.704.340	6.515.440	— 1.188.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério, a despesa relativa ao pessoal permanente do Serviço de Estatística Econômica e Financeira deverá atingir, no exercício de 1952, cêrca de Cr$ 3.663.240,00 — importância esta correspondente à sua lotação de fato.

(2) O pessoal mensalista da repartição em aprêço é pago pela dotação global constante do Serviço do Pessoal do Ministério e atingirá, em 1952 a importância de Cr$ ...... 463.200,00 calculada de conformidade com a T.U.M. do Ministério, na parte que se refere a êsse Serviço.

(3) Para 1952 é o seguinte o quadro de tarefeiros da repartição em fóco:

	Mensais Cr$	Anuais Cr$
10	1.720,00	206.400,00
7	1.900,00	159.600,00
6	1.350,00	97.200,00
23		463.200,00

Os trabalhos da repartição executados por tarefa são os seguintes:

I — Perfuração ou Conferência de Perfuração de cartões para contrôle e apuração mecanizadas.
II — Preparação de classes de mercadorias.
III — Separação dos cartões nas máquinas.

(4) São gratificadas, nessa repartição, as funções adiante discriminadas:

	Gratificação Cr$	Anuais Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00	4.200,00
1 Chefe de Seção	6.000,00	6.000,00
4 Chefe de Seção	5.400,00	21.600,00
2 Chefe de Seção	4.200,00	8.400,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00	3.000,00
9		43.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Dotação destinada, principalmente, à compra de uma Impressora para os boletins mensais, 3 máquinas de escrever e 3 máquinas de calcular, indispensáveis aos serviços da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Por esta verba correrão as despesas com Serviços de Terceiros e as de "pronto pagamento".

Serviço do Pessoal (Despesas próprias do Serviço) — Cr$ 9.626.040,00

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda foi criado em substituição à Diretoria do Expediente e do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25 de Janeiro de 1938, regimentado pelo Decreto n.º 2.297, de 29 de janeiro de 1938, com a seguinte composição:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Assistência Social;
c) Seção de Contrôle;
d) Seção Financeira.

Compete-lhe a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, bem como a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, que a seu respeito forem adotadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	3.938.440	—	4.777.680	(1) 4.777.680	—
Total da Consignação I	3.938.440	—	4.777.680	4.777.680	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	1.380.120	—	1.380.120	(2) 2.572.560	+ 1.192.440
7 — Tarefeiros	844.640	—	851.200	(3) 851.200	— —
Total da Consignação II	2.224.760	—	2.231.320	3.423.760	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	25.800	25.800	25.800	(4) 25.800	—
— Gratificação por serviço extraordinário	15.000	—	75.000	60.000	— 15.000
Total da Consignação III	40.800	—	100.800	85.800	— 15.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	127.000	—	168.000	(5) 200.000	+ 32.000
— Diárias	50.000	—	158.200	(6) 180.000	+ 21.800
Total da Consignação IV	177.000	—	326.200	380.000	+ 53.800
Total da Verba 1	6.381.000	—	7.436.000	8.667.240	+ 1.231.240
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves;					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença [illegible]
embarcações: material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	120.000	—	—			—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	450.000	380.586	150.000		90.000	— 90.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—		—	(7)	70.000	+ 70.000
Total da Consignação I	570.000		150.000		160.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	40.939	100.000		100.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	2.000		3.000	+ 1.0[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	—	45.000		45.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	136.622	200.000	(8)	200.000	—
Total da Consignação II	245.000	—	347.000		348.000	+ 1.0[illegible]
Total da Verba 2	815.000	—	527.000		508.000	— 19.[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.500	—	4.800	4.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	12.996	30.000	[illegible]	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000	200.000	200.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	150.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação I	368.500	—	434.800	434.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000	16.000	16.000	16.000	—
Total da Consignação X	16.000	—	16.000	16.000	—
Total da Verba 3	384.500	—	450.800	(9) 450.800	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.381.000	—	7.436.000	8.667.240	+ 1.231.240
Verba 2 — Material	815.000	—	527.000	508.000	— 19.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	384.500	—	450.800	450.800	—
TOTAL	7.580.500	—	8.413.800	9.626.040	+ 1.212.240

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 4.777.680,00 mais ou menos será, em 1952, a despesa com o pessoal permanente do Serviço do Pessoal. Tal despesa, que se atenderá como nos exercícios anteriores por conta de recursos globais considerados a êsse Serviço, que administra a dotação destinada ao pessoal permanente do Ministério, está calculada com base na lotação de fato da repartição em foco.

(2) O pagamento do pessoal mensalista da presente repartição corre à conta de dotação global consignada a êsse Serviço, que administra, como no caso do pessoal permanente, a dotação destinada ao pessoal extranumerário-mensalista (T.U.M. do Ministério da Fazenda). Para 1952, essa despesa importará, mais ou menos, em Cr$ 2.572.560,00, calculada com base na sua lotação de fato.

(3) Destina-se aos serviços de «conferência de cheques», atualização de fichários» e «reorganização dos cadastros», todos êles feitos por tarefa.

(4) São gratificadas, nessas repartição ás funções adiante discriminadas:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4	Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
5		25.800,00

(5 e 6) Cobrirá, principalmente, as despesas decorrentes de eventuais, remoções ou transferências de servidores e outros afastamentos da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Dotação que será utilizada em sua quase totalidade, pelo Serviço de Assistência Social, para a compra de aparelhos e utensílios de laboratório e gabinetes médicos.

(8) Aquisição de produtos químicos de que necessita o Serviço de Assistência Social, o qual atende os servidores com exercício da sede do Ministério e em outras repartições de Fazenda que não possuem Serviço Médico.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Despesas com Serviços de Terceiros e Despesas miúdas de pronto pagamento. Para 1952 a presente verba não apresenta modificação alguma.

Serviço do Pessoal (Encargos Gerais) — Cr$ 313.707.880,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	88.818.741	—	63.006.900	(1) [illegible]	— 38.203.450
02 — Percentagens	150.000.000	255.362.648	150.000.000	(2) 260.000.000	+ 110.000.000
Total da Consignação I	238.818.741	—	213.0[illegible].900	[illegible]	+ 71.796.550
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	—	—	—	406.830	+ 406.830
Total da Consignação II	—	—	—	406.830	+ 406.830
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	27.600	—	27.600	(4) 27.600	—
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	60.000	60.000	—
Total da Consignação III	27.600	—	87.600	87.600	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	900.000	2.947.958	3.5[illegible]	3.500.000	—
24 — Diferença de vencimentos	1.057.400	38.013.145	6.565.770	(5) [illegible]	+ 3.434.230
25 — Pessoal em disponibilidade	1.000.000	465.040	1.100.000	900.000	— 200.000
Total da Consignação VI	2.957.400	—	11.165.770	[illegible]	+ 3.234.230
Total da Verba 1	241.803.741	—	224.260.270	299.697.850	+ 75.437.610
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	10.000	—	10.000	10.000	—
60 — Salário família	12.000.000	13.971.834	13.500.000	(6) 14.000.000	+ 500.000
Total da Consignação IV	12.010.000	—	13.510.000	14.010.000	+ 500.000
Total da Varab 3	12.010.000	—	13.510.000	14.010.000	+ 500.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	241.803.741	—	[illegible]	299.697.850	+ 75.437.610
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.010.000	—	13.510.000	14.010.000	+ 500.000
Total	253.813.741	—	237.770.270	313.707.850	+ 75.937.610

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O relacionamento que aparece abaixo corresponde à lotação efetiva do Ministério da Fazenda. A quantia proposta para 1952, e que se encontra no quadro correspondente à diferença entre a dotação global para pessoal permanente — Cr$ 488.000.000,00 —

constante da Proposta Orçamentária, Anexo 19 — Ministério da Fazenda, e a soma dos totais dessa mesma rubrica, discriminadas por unidades administrativas e constantes dos respectivos quadros explicativos, neste volume.

É necessário esclarecer que a influência da Lei 200/47 ainda se faz sentir sôbre o quadro do pessoal permanente do Ministério até a presente data, não estando o citado relacionamento devidamente atualizado por falta dos dados que deveriam ter sido fornecidos pelo Serviço do Pessoal. As carreiras de Oficial Administrativo e Contador, bem como as de Coletor e Escrivão de Coletoria alteradas pela Lei nº 1.293, de 27-12-50, e todos os demais cargos e carreiras constantes da discriminação abaixo, revelam a situação existente em 31-12-49, data do último levantamento feito.

QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Ministro		300.000,00
1	Diretor Geral	CC-1	180.000,00
1	Contador Geral da República	CC-2	156.000,00
1	Delegado do Tesouro Brasileiro no Exterior	CC-2	156.000,00
1	Diretor da Despesa Pública	CC-2	156.000,00
1	Diretor da Divisão de Economia Cafeeira	CC-4	120.000,00
1	Diretor da Divisão do Impôsto de Renda	CC-2	156.000,00
1	Diretor do Serviço de Estatística Econômica Financeira	CC-4	120.000,00
1	Diretor Geral do Departamento Federal de Compras	CC-2	156.000,00
1	Diretor da Recebedoria do Distrito Federal	CC-2	156.000,00
1	Diretor da Recebedoria Federal em São Paulo	CC-2	156.000,00
1	Diretor das Rendas Aduaneiras	CC-2	156.000,00
1	Diretor das Rendas Internas	CC-2	156.000,00
1	Diretor do Serviço do Patrimônio da União	CC-2	156.000,00
1	Procurador Geral da Fazenda Pública	CC-2	156.000,00
1	Chefe da Agência do D. F. C. em São Paulo	CC-5	108.000,00
1	Diretor da Caixa de Caixa de Amortização	CC-3	132.000,00
1	Diretor da Casa da Moeda	CC-3	132.000,00
3	Diretor de Divisão (S.P.U.)	CC-5	324.000,00
1	Diretor do Laboratório Nacional de Análises	CC-3	132.000,00
1	Diretor do Serviço do Pessoal	CC-5	108.000,00
1	Diretor da Divisão do Material	CC-5	108.000,00
4	Diretor de Divisão (D.F.C.)	CC-5	108.000,00
8	Chefe de Oficina	J	347.520,00
36			3.935.520,00

4	Desenhista	K	206.880,00
6	Desenhista	J	260.640,00
8	Desenhista	I	287.040,00
18			754.560,00
1	Desenhista Auxiliar	F	22.800,00
11	Desenhista Auxiliar	E	433.440,00
12			456.240,00
6	Engenheiro	O	604.800,00
8	Engenheiro	N	694.080,00
16	Engenheiro	M	1.167.360,00
24	Engenheiro	L	1.486.080,00
25	Engenheiro	K	1.293.000,00
79			5.245.320,00
431	Escriturário	G	11.223.240,00
525	Escriturário	F	11.970.000,00
615	Escriturário	E	11.496.480,00
1.571			34.689.720,00
3	Estatístico	M	218.880,00
5	Estatístico	L	209.600,00
7	Estatístico	K	362.040,00
10	Estatístico	J	434.400,00
20	Estatístico	I	717.600,00
45			2.042.520,00
5	Estatístico Auxiliar	H	154.800,00
10	Estatístico Auxiliar	G	260.400,00
18	Estatístico Auxiliar	F	410.400,00
21	Estatístico Auxiliar	E	433.440,00
54			1.259.640,00
1	Fiscal Aduaneiro	J	43.440,00
2	Fiscal Aduaneiro	I	71.760,00
11	Fiscal Aduaneiro	H	340.560,00
74	Fiscal Aduaneiro	G	1.926.960,00
211	Fiscal Aduaneiro	F	4.810.800,00
375	Fiscal Aduaneiro	E	7.740.000,00
674			14.933.520,00
13	Guarda-Livros	G	338.520,00
85	Guarda-Livros	F	1.938.000,00
126	Guarda-Livros	E	2.600.640,00
224			4.877.160,00
1	Gravador	K	51.720,00
5	Gravador	J	217.200,00
5	Gravador	I	179.400,00
5	Gravador	H	154.800,00
16			603.120,00
1	Médico	O	100.800,00
1	Médico	N	86.760,00
2	Médico	M	201.600,00
3	Médico	L	185.760,00
4	Médico	K	206.880,00
11			781.800,00

30	Oficial Administrativo	M	2.188.800,00
47	Oficial Administrativo	L	[illegible]
34	Oficial Administrativo	K	[illegible]
83	Oficial Administrativo	J	[illegible]
174	Oficial Administrativo	I	[illegible]
501	Oficial Administrativo	H	[illegible]
869			[illegible]
1	Prático de Laboratório	G	26.040,00
1	Prático de Laboratório	F	[illegible]
2	Prático de Laboratório	E	[illegible]
4	Prático de Laboratório	D	[illegible]
8			143.160,00
3	Tecnologista	N	[illegible]
5	Tecnologista	M	[illegible]
7	Tecnologista	L	[illegible]
9	Tecnologista	K	[illegible]
13	Tecnologista	J	561.720,00
37			[illegible]
1	Zelador	D	[illegible]
1	Zelador	C	17.280,00
2			36.240,00
2	Técnico de Material	K	[illegible]
1	Técnico de Material	I	[illegible]
3			139.320,00

CARGOS ISOLADOS

70	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	L	4.334.400,00
118	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	K	6.102.960,00
418	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	J	18.137.920,00
134	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	I	4.807.920,00
96	Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Ord.)	H	2.972.160,00
836			36.375.360,00
8	Coletor (Ord.)	G	208.320,00
18	Coletor (Ord.)	F	410.400,00
61	Coletor (Ord.)	E	1.259.040,00
316	Coletor (Ord.)	D	5.972.400,00
554	Coletor (Ord.)	C	9.573.120,00
326	Coletor (Ord.)	B	5.124.720,00
1.282			22.548.000,00
8	Escrivão Coletoria (Ord.)	F	182.400,00
18	Escrivão Coletoria (Ord.)	E	371.520,00
61	Escrivão Coletoria (Ord.)	D	1.156.560,00
315	Escrivão Coletoria (Ord.)	C	5.443.200,00
554	Escrivão Coletoria (Ord.)	B	8.768.280,00
326	Escrivão Coletoria (Ord.)	A	4.694.000,00
1.282			20.556.560,00

CARGOS E CARREIRAS DEFINITIVAMENTE EXTINTOS

1	Tesoureiro	Q	118.800,00
7	Tesoureiro	N	607.320,00
4	Tesoureiro	M	291.840,00
1	Assistente (S.P.U.)	L	61.920,00
1	Administrador	K	51.720,00
6	Tesoureiro	L	371.520,00
25	Conferente de Valores	M	1.824.000,00
1	Inspetor Fiscal (R.D.F.)	K	51.720,00
3	Te oureiro	K	155.160,00
1	Tradutor	K	51.720,00
10	Conferente	M	729.600,00
21	Tesoureiro-Auxiliar	O	2.116.800,00
22	Tesoureiro-Auxiliar	N	1.908.720,00
3	Carimbador	I	107.640,00
42	Tesoureiro-Auxiliar	M	3.120.000,00
5	Tesoureiro-Auxiliar	L	309.600,00
1	Administrador	H	30.960,00
8	Tesoureiro-Auxiliar	K	413.760,00
2	Chefe de Portaria	H	61.920,00
11	Tesoureiro-Auxiliar	J	477.840,00
1	Contínuo (P.P.)	H	30.960,00
11	Motorista (P.P.)	H	340.560,00
2	Zelador de Garage (P.P.)	H	61.920,00
3	Administrador	G	78.120,00
9	Tesoureiro-Auxiliar	I	322.920,00
1	Chefe de Portaria	G	26.040,00
1	Administrador	F	22.800,00
2	Administrador	E	41.280,00
8	Aux. Garage (P.P.)	E	165.120,00
2	Administrador	D	37.920,00
1	Administrador	C	17.280,00
3	Administrador	B	47.160,00
2	Tesoureiro	O	201.600,00
1	Inspetor Regional	O	100.800,00
4	Adjunto de Procurador Geral da Fazenda Pública	O	403.200,00
1	Escrivão	O	100.800,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
3	Chefe de Portaria	K	155.160,00
1	Chefe de Portaria	J	43.440,00
1	Cobrador	J	43.440,00
1	Agente Fiscal	H	30.960,00
1	Agente Fiscal	G	26.040,00
2	Chefe de Portaria	H	61.920,00
1	Chefe de Oficina	J	43.440,00
237			15.362.760,00

CARREIRAS

6	Arquivista	J	260.240,00
11	Arquivista	I	394.680,00
12	Arquivista	H	371.520,00
26	Arquivista	G	677.040,00
3	Arquivista	F	68.400,00
58			1.771.880,00
24	Dactilógrafo	G	624.960,00
17	Dactilógrafo	F	387.600,00
42	Dactilógrafo	E	72.240,00
28	Dactilógrafo	D	44.240,00
111			1.129.040,00
3	Arquivista	L	185.760,00
3	Arquivista	K	155.160,00
2	Arquivista	J	86.880,00
1	Arquivista	I	35.880,00
11			463.680,00

22	Artífice	D	417.120,00
8	Artífice	C	138.240,00
185			4.207.680,00
4	Capataz	E	82.560,00
4	Capataz	D	75.880,00
4	Capataz	C	69.120,00
12			227.520,00
1	Fiscal do Papel	J	43.440,00
1			43.440,00
13	Foguista	F	296.400,00
7	Foguista	E	144.480,00
3	Foguista	D	56.880,00
23			497.760,00
5	Gravador	H	154.800,00
5	Gravador	G	130.200,00
6	Gravador	F	136.800,00
6	Gravador	E	123.840,00
10	Gravador	D	189.600,00
4	Gravador	C	69.120,00
1	Gravador	B	15.720,00
37			820.080,00
15	Maquinista Marítimo	I	538.200,00
10	Maquinista Marítimo	H	706.800,00
31	Maquinista Marítimo	F	309.600,00
56			1.554.600,00
50	Marinheiro	F	1.140.000,00
200	Marinheiro	E	4.128.000,00
61	Marinheiro	D	1.156.560,00
1	Marinheiro	B	15.720,00
312			6.440.280,00
10	Motorista	G	260.400,00
1	Motorista	F	22.800,00
11			283.200,00
4	Oper. de Artes Gráficas	I	143.520,00
8	Oper. de Artes Gráficas	H	247.680,00
15	Oper. de Artes Gráficas	G	390.600,00
29	Oper. de Artes Gráficas	F	661.200,00
25	Oper. de Arets Gráficas	E	516.000,00
37	Oper. de Artes Gráficas	D	701.520,00
7	Operp. de Arets Gráficas	C	100.960,00
125			2.781.480,00
12	Patrão	H	371.520,00
27	Patrão	F	615.600,00
42	Patrão	E	866.880,00
81			1.854.000,00
40	Servente	E	625.600,00
79	Servente	D	1.497.880,00
65	Servente	C	1.123.200,00
184			3.246.640,00

Maquinista	58.560	75.840
Marinheiro	61.800	44.520
Médico	1.088.160	362.040
Operador	5.226.600	5.226.600
Pagador	51.720	51.720
Técnico de Economia e Finanças	986.400	1.548.840
Técnico Aux. de Economia e Finanças	1.520.640	2.300.640
Técnico de Mecanização	2.934.240	2.934.240
Técnico de Laboratório	221.050	258.960
Tecnologista	776.880	806.760
	45.046.930	42.634.320

(4) São gratificadas, no Serviço de Transporte da Presidência da República, as seguintes funções, de acôrdo com os Decretos-leis ns. 8.604, de 8-1-46 e 7.821, de 10-9-46:

		(anuais) Cr$
1	Encarregado do Serviço de Transporte	12.000,00
1	Mecânico-Chefe	6.000,00
2	Mecânico-Auxiliar	9.600,00
4	Total	27.600,00

(5) Majoração ocasionada pela Lei n. 200-47.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Aumento proposto com base na despesa realizada em 1950.

Alfândegas

Cr$ 136.818.540,00

Pela carta régia de 28 de Janeiro de 1808, deu-se a abertura das costas marítimas às nações estrangeiras amigas, passando as Alfândegas a ter mais específicas atividades daquela época em diante. Mais tarde foi codificada a sua legislação no Decreto n.º 2.647, de 19 de Setembro de 1860 e, trinta e quatro anos depois, consolidada pelo Ministério da Fazenda e mandada executar pela Circular n.º 17, de 20 de Abril de 1894. É êste o regulamento ainda em vigor sob a denominação de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República, com muitas alterações introduzidas para ulteriores leis, decretos e decretos-leis.

As Alfândegas acham-se subordinadas, administrativamente, à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, e, para efeito dos serviços de arrecadação das rendas, à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

As principais atribuições das Alfândegas são as seguintes:

a) arrecadação dos impostos de importação e outros;
b) serviços de repressão e apreensão de contrabando;
c) policiamento fiscal dos mares territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres;
d) policiamento dos ancoradouros, portos, cáis, docas, praias e dos lugares próximos ao edifício em que funcionam;
e) zelar pela exata observância dos regulamentos da Polícia Sanitária e da Capitania do Pôrto;
f) zelar pela conservação das obras ou edifícios públicos que estiverem no mar;
g) fiscalizar os entrepostos, armazéns e trapiches alfandegados;
h) vender, em hasta pública, as mercadorias retardadas nos armazéns, nos casos em que a lei define;
i) organizar o despacho marítimo das embarcações;
j) conceder isenção ou redução de direitos aduaneiros nos casos de sua competência;
l) processar o despacho, conferência e embarque dos gêneros e objetos sujeitos a direitos de exportação e das mercadorias navegadas por cabotagem.

Subordinadas às Alfândegas, existem as Agências aduaneiras, Mesas de Rendas Alfandegadas, Postos fiscais e Registros fiscais, que também a seguir figuram, por terem todos dotações orçamentárias próprias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	102.792.480	—	108.616.240	(1) 108.616.240	—
Total da Consignação I	102.792.480	—	108.616.240	108.616.240	
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	583.680	—	2.178.360	(2) 1.912.760	— 256.[illegible]
06 — Diaristas	10.134.080	—	11.242.200	(3) 11.782.720	+ 540.52[illegible]
Total da Consignação II	10.717.760	—	13.420.500	13.704.480	+ 283.92[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	958.800	958.800	958.800	(4) 958.800	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	298.930	—	301.740	302.200	+ 4[illegible]
Total da Consignação III	1.257.730	—	1.260.540	1.261.020	+ 48[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	111.000	—	120.000	(5) 159.500	+ 39.500
21 — Diárias	77.000	—	91.800	(6) 110.000	+ 18.200
Total da Consignação IV	188.000	—	211.800	269.500	+ 57.700
Total da Verba 1	114.955.970	—	123.509.140	123.851.240	+ 342.100
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	1.100.000	376.000	665.000	(7) 540.000	— 125.000
7 — Embarcações e material flutuante	—	—	—	(8) 760.000	+ 760.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	18.500	11.220	22.500	25.500	+ 3.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	282.422	358.000	(9) 295.000	— 63.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	56.000	100.000	+ 44.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(10) 510.000	+ 510.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	—	16.000	22.000	+ 6.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	24.200	8.541	27.200	19.500	— 7.700
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	192.200	165.242	487.500	(11) 368.000	— 119.500
Total da Consignação I	1.694.900	—	1.632.200	2.640.000	+ 1.007.800
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000.000	930.135	1.162.000	(12) 1.260.000	+ 98.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação			219.000	(13) 350.500	+ 131.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	1.368.625	1.108.500	(14) 1.204.000	+ 95.500
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas		—	309.500	(15) 405.000	+ 95.500
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso [illegible]		—	500	500	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	4.500	4.500	4.500	4.500	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	231.000	—	452.000	460.000	+ 8.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600	600	600	600	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000.000	1.954.097	2.374.000	(16) 2.905.000	+ 531.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	125.600	130.000	+ 13.400
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	11.000	17.000	+ 6.000
Total da Consignação II	4.736.100	—	5.767.200	6.746.100	+ 978.900
Total da Verba 2	6.431.000	—	7.399.400	9.386.100	+ 1.986.7[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas (1950)	Despesas Realizadas (1950)	Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	27.000	17.500	21.800	24.000	+ 2.2[illegible]
02 — Assinatura de órgãos oficiais	8.840	—	12.650	13.000	+ 35[illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	231.200	220.874	270.800	283.000	+ 12.2[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	423.000	377.410	525.000	560.000	+ 35.0[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	101.000	17.712	104.000	120.000	+ 16.00[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	212.700	103.908	219.300	243.000	+ 23.70[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	518.000	510.198	543.600	602.000	+ 58.40[illegible]
11 — Serviços contratuais	—	—	1.032.000	1.032.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	169.600	136.224	192.400	202.000	+ 9.6[illegible]
Total da Consignação I	1.691.940	—	2.921.550	3.079.000	+ 157.4[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	270.200	223.900	240.200	260.200	+ 20.000
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	95.100	84.379	102.700	100.000	+ 6.300
Total da Consignação X	365.300	—	342.900	369.200	+ 26.300
Total da Verba 3	2.057.240	—	3.264.450	(17) 3.448.200	+ 183.750
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	130.000	122.852	131.000	133.000	+ 2.000
Total da Consignação IX	130.000	—	131.000	133.000	+ 2.000
Total da Verba 4	130.000	—	131.000	133.000	+ 2.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	114.955.970	—	123.509.140	123.851.240	+ 342.100
Verba 2 — Material	6.431.000	—	7.399.400	9.386.100	+ 1.986.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.057.240	—	3.264.450	3.448.200	+ 183.750
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	130.000	—	131.000	133.000	+ 2.000
TOTAL	123.574.210	—	134.303.990	136.818.540	+ 2.514.550

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pagamento do pessoal permanente das Alfândegas corre à conta de dotação consignada ao Serviço do Pessoal. Para 1952, essa despesa importará, mais ou menos, em Cr$ 108.616.240,00 tendo sido calculada com base na lotação real das repartições.

(2) Atingindo, em 1952, a cêrca de Cr$ 1.921.760,00, a despesa com o pessoal mensalista das Alfândegas correrá, como nos anos anteriores, por conta de dotação concedida ao Serviço do Pessoal do Ministerio, tendo sido calculada de acôrdo com a T.U.M.

(3) São propostas as seguinte dotações para o custeio de diaristas, discriminadas por Alfândegas :

	(anuais) Cr$
Aracajú	231.840,00
Belém	318.840,00
Corumbá	185.640,00
Florianópolis	239.760,00
Fortaleza	625.440,00
Jaguarão	62.880,00
João Pessoa	301.440,00
Livramento	47.160,00
Maceió	593.340,00
Manaus	430.080,00
Natal	365.680,00
Niterói	534.600,00
Paranaguá	233.040,00
Parnaíba	108.720,00
Pelotas	207.360,00

Pôrto Alegre	193.140,00
Recife	669.360,00
Rio de Janeiro	3.170.160,00
Salvador	880.320,00
Santos	1.323.600,00
São Francisco do Sul	129.600,00
São Luís	373.920,00
Uruguaiana	132.000,00
Vitória	165.660,00
Rio Grande	217.800,00
	11.771.380,00

(4) São gratificadas nas Alfândegas, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
2	Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (a Cr$ 34.200,00)	68.400,00
3	Inspetor — Recife, Salvador e Pôrto Alegre (a Cr$ 25.200,00)	75.600,00
9	Inspetor — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana, Santana do Livramento (a Cr$ 21.600,00)	194.400,00
11	Inspetor — Manaus, São Luís, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Corumbá, Niterói e Jaguarão (a Cr$ 18.000,00)	198.000,00
2	Assistente do Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (a Cr$ 12.000,00)	24.000,00
1	Secretário do Inspetor — Rio de Janeiro	5.400,00
1	Secretário de Comissão de Tarifas — Rio de Janeiro	4.000,00
1	Auxiliar do Inspetor — Rio de Janeiro	4.200,00
2	Guarda-mór — Rio de Janeiro e Santos (a Cr$ 10.800,00)	21.600,00
3	Guarda-mór — Recife, Salvador e Pôrto Alegre (a Cr$ 7.800,00)	23.400,00
9	Guarda-mór — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento (a Cr$ 6.600,00)	59.400,00
11	Guarda-mór — Manaus, São Luís, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Corumbá, Niterói e Jaguarão (a Cr$ 5.400,00)	59.400,00
10	Auxiliar de Guarda-mór — Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, João Pessoa, Rio Grande e Santos (a Cr$ 4.200,00)	42.000,00
2	Comandante Aduaneiro — Rio de Janeiro e Santos (a Cr$ 4.200,00)	8.400,00
3	Comandante Aduaneiro — Recife, Salvador e Pôrto Alegre (a Cr$ 3.600,00)	10.800,00
9	Comandante Aduaneiro — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco do Sul, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento (a Cr$ 3.000,00)	27.000,00
11	Comandante Aduaneiro — Manaus, São Luís, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Corumbá, Niterói e Jaguarão (a Cr$ 2.400,00)	26.400,00
23	Chefe de Portaria — Rio de Janeiro, Santos, Recife, Salvador, Pôrto Alegre, Belém, Fortaleza, Rio Grande, Pelotas, Manaus, São Luís, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Paranaguá, São Francisco do Sul, Santana do Livramento, Florianópolis, Uruguaiana e Corumbá (a Cr$ 3.000,00)	69.000,00
	b) Serviço de Importação Aérea	
1	Chefe — Alfândega do Rio de Janeiro	12.000,00
3	Chefe — Alfândega de Belém, Pôrto Alegre e Corumbá (a Cr$ 8.400,00)	25.200,00
115		958.800,00

(5) O crédito que a proposta registra é destinado a atender, principalmente, eventuais remoções ou transferências de servidores e afastamentos da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço. A distribuição da dotação é feita pelas 25 Alfândegas.

(6) Dotação com que se fará face a despesas com servidores designados para trabalhos fora das sedes das respectivas repartições, dando lugar à percepção de diárias; tal como no caso da rubrica anterior, a dotação proposta destina-se à distribuição pelas 25 Alfândegas.

VERBA 2 — MATERIAL

(7 e 8) Quantia que atenderá a execução de parte do plano que tem por fim aparelhar as Alfândegas de todo o país na parte referente a embarcações e material flutuante. As Alfândegas do Rio de Janeiro e Santos figuram com as maiores dotações, e a razão para êsse tratamento reside na importância e intenso movimento das mesmas.

(9) Compra de motores e ferramentas para as Alfândegas do Rio de Janeiro e Santos. O intenso movimento existente nas duas aduanas exige a manutenção de oficinas especializadas que utilizam o material constante da presente rubrica.

(10) Material elétrico destinado à Alfândega do Rio de Janeiro (Cr$ 500.000,00) para a instalação de serviço de rádio-patrulha na Baía de Guanabara.

(11) Importância a ser utilizada na aquisição de móveis e máquinas de escrever e outros aparelhos de escritório necessários ao serviço das 25 Alfândegas.

(12) A fim de atender às necessidades mínimas das várias alfândegas, figurando como as melhores dotadas as do Rio de Janeiro e Santos.

(13) Despesas com material de limpesa e conservação de veículos, bem como artigos de iluminação para tôdas as Alfândegas.

(14) Quantia a ser aplicada principalmente em combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento das várias lanchas, automóveis, máquinas e outras viaturas a serviço das Alfândegas.

(15) Quantitativo qeu diz respeito a sobressalentes de máquinas e viaturas a serem utilizadas nas oficinas e Casas de Motores existentes.

(16) Cifra com que se fará face aos gastos das Alfândegas no tocant ea vestuários e uniformes para seu pessoal. Do total Cr$ 700.000,00, destinam-se à Alfândega do Rio de Janeiro; Cr$ 700.000,00, à de Santos: Cr$ 150.000,00, à de Belém Cr$ 180.000,00 à de Recife e Cr$ 230.000,00 à de Salvador.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Na presente Verba as despesas mais importantes são as referentes a aluguel e arrendamento de imóveis e a Serviços Contratuais. As demais são propostas de forma a satisfazer despesas normais classificadas em Serviços de Terceiros.

Caixa de Amortização — Cr$13.109.970,00

A Caixa de Amortização, cujo regulamento foi baixado com o Decreto n.º 17.770, de 13-1-1927, é administrada por uma Junta, da qual é presidente o Ministro da Fazenda.

Além da Junta Administrativa tem a Caixa, os seguintes órgãos:

a) 1.ª Seção;
b) 2.ª Seção;
c) Tesouraria da Dívida Pública Interna e Fundada;
d) Tesouraria do Meio Circulante

Tem como principais atribuições:

a) serviço de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros de apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra, quer nominativas, quer ao portador;

b) serviço de emissão, troco, substituição e resgate do papel-moeda;

c) fiscalização da emissão de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	10.997.600	—	11.551.080	(1) 11.551.080	
Total da Consignação I	10.997.600	—	11.551.080	11.551.080	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	377.280	—	377.280	(2) 361.680	— 15.600
06 — Diaristas	319.560	—	319.560	(3) 319.560	—
Total da Consignação II	696.840	—	696.840	681.240	— 15.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	19.800	19.800	19.800	(4) 19.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	40.000	—	40.000	(5) 40.000	—
13 — Gratificação de representação ..	36.000	36.000	36.000	(6) 36.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	115.200	—	115.200	115.200	—
Total da Consignação III	211.000	—	211.000	211.000	—
Total da Verba 1	11.905.440	—	12.458.920	12.443.320	— 15.600
VERBA 2 — MATERIAL					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motrizes; material rodante ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
1 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus ..	—	—	80.000	—	— 80.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	—	1.000		1.500	+	500
04 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	—	100.000	(7)	100.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	800		800		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	26.273	50.000	(8)	100.000	+	50.000
Total da Consignação I	91.000	—	231.800		202.300	—	29.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	49.550	140.000		140.000		—
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	—	1.000		12.000	+	11.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	—	10.000		10.000		—
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	4.000		5.000	+	1.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	—	5.000		6.000	+	1.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.719	60.000		60.000		—
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	10.000	24.000		18.000	—	6.000
0 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000	1.000	2.000		2.000		—
Total da Consignação II	226.000	—	246.000		253.000	+	7.000
Total da Verba 2	317.000	—	477.800		455.300	—	22.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas 1950	Despesas Realizadas 1950	Despesas Autorizadas 1951	Proposta para 1952		Diferença
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	1.000	2.000	2.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	770	770	1.160	1.350	+	190
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	58.000	51.150	58.000	62.000	+	4.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	12.890	68.000	68.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	63.026	8.000	8.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	-	3.000	3.000	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	29.000	16.000	31.000	31.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	9.919	12.000	14.000	+ 2.000
Total da Consignação I	117.770	-	183.160	189.350	+ 6.190
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	9.[illegible]60	12.000	12.000	—
Total da Consignação X	12.000	-	12.000	12.000	—
Total da Verba 3	129.770		195.160	(9) 201.350	+ 6.190
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	12.800	10.000	10.000	—
Total da Consignação IX	20.000	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	20.000	—	10.000	10.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	11.905.440	—	12.458.920	12.443.320	— 15.600
Verba 2 — Material	317.000	—	477.800	455.300	— 22.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	129.770	—	195.160	201.350	+ 6.190
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	—	10.000	10.000	—
TOTAL	12.372.210	—	13.141.880	13.109.970	— 31.910

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Caixa de Amortização, cuja despesa, no exercício de 1952 está calculada em cêrca de Cr$ 11.551.080,00, é pago pelos recursos globais atribuídos ao Serviço do Pessoal do Ministério. A citada importância foi calculada com base na lotação real da repartição.

(2) Atendida por dotação consignada a Serviço do Pessoal, a despesa com o pessoal mensalista da Caixa de Amortização importará, no próximo exercício, provàvelmente em Cr$ 361.680,00 e está calculada de acôrdo com a T.U.M. do Ministério.

(3) Quanto aos diaristas, a dotação proposta corresponde exatamente ao custo da atual tabela, a qual é integrada, conforme se constata, de 21 funções :

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Restaurador de processos	48,00	14.400,00
2	Ascensorista	52,40	31.440,00
1	Auxiliar de eletricista	52,40	15.720,00
10	Servente	52,40	157.200,00
7	Servente	48,00	100.800,00
21			319.560,00

(4) São as seguintes as funções gratificadas da Repartição em foco :

		(anuais) Cr$
1	Secretário (Gabinete do Diretor)	42.200,00
1	Chefe do Serviço de Obrigações de Guerra	6.000,00
1	Auditor Chefe	5.400,00
1	Secretário (Junta Administrativa)	4.200,00
4		19.800,00

(5) O volume de serviço concernente à conferência, contagem e baixa de cupões de juros e de notas novas e dilaceradas, impondo antecipação e prorrogação do expediente normal, justifica a dotação proposta.

(6) A forma de retribuição pecuniária aos membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização é a gratificação de representação, devido na base de Cr$ 150,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de 48 (art. 3º do Decreto-lei nº 6.332, de 9-3-44). Desta forma, cada membro da Junta poderá receber até Cr$ 600,00 mensalmente e até 7.200,00 por ano. Os membros da Junta, cinco ao todo, acarretam, pois, a despesa anual de Cr$ 36.000,00 — «quantum» proposto para 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Aquisição de máquinas para picotar notas a incinerar. O serviço de inutilização de notas de papel moeda, pelo processo de picotagem, antes de sua incineração, é condição indispensável à segurança desta tarefa.

(8) Dentre o material a ser aquirido pela presente dotação destacam-se 400 caixas de aço para arquivo (Cr$ 52.000,00), 200 sacos de lonas para valores (Cr$ 22.000,00), 1 máquina de escrever e 1 máquina de calcular.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Dotação que será consumida em «Serviços de Terceiros» e «Despesas miúdas de pronto pagamento», que atenderão aos serviços normais da repartição.

Casa da Moeda — Cr$ 55.835.320,00

A Casa da Moeda, aberta provisòriamente na Bahia, pela Lei de 8 de Março de 1694, foi mandada passar para o Rio de Janeiro pela carta de 12 de Janeiro de 1698 e dois anos mais tarde para Pernambuco em virtude da carta régia de 20-1-1700, donde voltou para ficar permanente nesta cidade, por fôrça da carta régia de 31-1-1702, começando aqui a funcionar em 1703.

Seu primeiro regimento, o mesmo da Casa da Moeda de Lisboa, datado de 9-9-1686, vigorou até o ano de 1831, quando foi modificado em alguns de seus artigos pelo Decreto A. de 31-[illegible]-1831, seguindo-se os Decretos ns. [illegible], de [illegible]-1860; [illegible], de 31-1-1871; 9.224, de 20-12-1911; 22.269, de 28-12-1932; 21.036, de 26-3-1934 e [illegible].703, de 12-7-1934.

Foi êste estabelecimento reorganizado pela Lei n.º 1.216, de 28-10-1950. Seu atual regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 29.[illegible]10, de 16-1-1951.

A sua atual constituição em face dos dispositivos legais é a seguinte:

a) Administração;
b) Divisão Central;
c) Divisão Técnica;
d) Fiscalização;
e) Oficina Mecânica;
f) Seção do Material.

Tem por finalidade, além de outras de caráter industrial, o fabrico de papel-moeda e a cunhagem de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco; a análise de metais; a emissão de selos ou fórmulas por meio dos quais se paguem impostos, emolumentos ou taxas; e o exame da legitimidade ou falsificação de valores impressos e amoedados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	17.661.400	—	19.916.080	(1) 17.852.760	— 2.063.320
Total da Consignação I	17.661.400	—	19.916.080	17.852.760	— 2.063.320
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.883.464	—	15.230.760	(2) 15.230.760	
06 — Diaristas	11.478.840	—	504.000	(3) 504.000	
Total da Consignação II	14.362.304	—	15.734.760	15.734.760	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	282.600	282.600	729.600	(4) 729.600	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	38.400	—	38.400	38.400	—
Total da Consignação III	321.000	—	768.000	768.000	—
Total da Verba 1	32.344.704	—	36.418.840	34.355.520	2.063.320
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto-motri-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
zes; material rodante ferroviário, de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga	100.000	96.500	100.000	(5) 68.000	— 32.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas: documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	13.316	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.000.000	2.200.000	(6) 2.000.000	— 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	800.000	759.940	300.000	(7) 300.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	2.970	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	80.000	67.040	85.000	50.000	— 35.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	100.000	40.000	— 60.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa e cosinha	—	—	—	(8) 110.000	+ 110.000
Total da Consignação I	4.105.000	—	2.810.000	2.593.000	— 217.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	14.025	20.000	20.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	100.000	100.000	70.000	— 30.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	770.000	770.000	770.000	600.000	— 170.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	30.000	29.837	30.000	30.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	330.000	329.200	330.000	330.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	12.660.000	12.653.330	13.900.000	(9) 15.500.000	+ 1.600.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	249.863	250.000	(10) 300.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
2[illegible] — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	249.424	250.000	250.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação II	14.445.000	—	15.690.000	17.150.000	+ 1.460.000
Total da Verba 2	18.55[illegible].000	—	18.500.000	19.743.000	+ 1.243.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas (1950)	Despesas Realizadas (1950)	Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	420	—	580	600	+ 20
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200	1.200	1.200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	700.000	650.000	800.000	(11) 900.000	+ 100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	250.000	250.000	200.000	200.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	20.000	19.970	10.000	10.000	—
11 — Serviços contratuais	95.256	95.256	105.000	(12) 100.000	— 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	20.000	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação I	1.086.876	—	1.136.780	1.241.800	+ 105.020
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	—	100.000	(13) 100.000	
Total da Consignação III	100.000	—	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação IV	15.000	—	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	80.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação X	80.000	—	80.000	80.000	—
Total da Verba 3	1.281.876	—	1.331.780	1.436.800	+ 105.020

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — IMÓVEIS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	300.000	298.522	300.000	300.000	—
Total da Consignação IX	300.000	—	300.000	300.000	—
Total da Verba 4	300.000	—	300.000	300.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	32.344.704	—	36.418.840	34.355.520	— 2.063.320
Verba 2 — Material	18.550.000	—	18.500.000	19.743.000	+ 1.243.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.281.876	—	1.331.780	1.436.800	+ 105.020
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	300.000	—	300.000	300.000	—
TOTAL	52.476.580	—	56.550.620	55.835.320	— 715.300

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida, como nos anos anteriores, por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério, a despesa com o pessoal permanente da Casa da Moeda deverá atingir em 1952, a cêrca de Cr$ 17.852.760,00 — cálculo êste que teve por base a sua lotação de fato.

(2) A Tabela de Mensalistas de que dispõe a repartição é assim constituída:

Função	Referência	Anuais Cr$
10 Auxiliar de Cunhagem	23	260.400,00
20 Auxiliar de Cunhagem	22	456.000,00
35 Auxiliar de Cunhagem	21	722.400,00
65 Auxiliar de Cunhagem	20	1.232.400,00
2 Auxiliar de Eletricista	23	52.080,00
2 Auxiliar de Eletricista	22	45.600,00
3 Auxiliar de Eletricista	21	61.920,00
3 Auxiliar de Eletricista	20	56.880,00
13 Auxiliar de Fundidor	23	338.520,00
20 Auxiliar de Fundidor	22	456.000,00
32 Auxiliar de Fundidor	21	660.480,00
50 Auxiliar de Fundidor	20	948.000,00
1 Auxiliar de Galvanoplastia	23	26.040,00
2 Auxiliar de Galvanoplastia	22	45.600,00
2 Auxiliar de Galvanoplastia	21	41.280,00
2 Auxiliar de Galvanoplastia	20	37.920,00
3 Auxiliar de Gravador	23	78.120,00
5 Auxiliar de Gravador	22	114.000,00
8 Auxiliar de Gravador	21	165.120,00
12 Auxiliar de Gravador	20	227.520,00
10 Auxiliar de Impressor de Valôres	23	260.400,00
20 Auxiliar de Impressor de Valores	22	456.000,00
30 Auxiliar de Impressor de Valores	21	619.200,00
40 Auxiliar de Impressor de Valores	20	758.400,00
10 Auxiliar de Mecânico	23	260.400,00
20 Auxiliar de Mecânico	22	456.000,00
20 Auxiliar de Mecânico	21	412.800,00
30 Auxiliar de Mecânico	20	568.800,00

2	Auxiliar de Medalhista	23	52.080,00
3	Auxiliar de Medalhista	22	68.400,00
4	Auxiliar de Medalhista	21	82.560,00
5	Auxiliar de Medalhista	20	94.800,00
5	Auxiliar de Obras e Reparos	23	130.200,00
11	Auxiliar de Obras e Reparos	22	250.800,00
20	Auxiliar de Obras e Reparos	21	412.800,00
34	Auxiliar de Obras e Reparos	20	644.640,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	24	30.960,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	23	26.040,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	22	22.800,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	21	20.640,00
3	Auxiliar de Serviços Médicos	20	56.880,00
3	Auxiliar de Serviços Médicos	19	51.840,00
3	Auxiliar de Tecnologista	25	107.640,00
3	Auxiliar de Tecnologista	24	92.880,00
3	Auxiliar de Tecnologista	23	78.120,00
3	Auxiliar de Tecnologista	22	68.400,00
3	Auxiliar de Tecnologista	21	61.920,00
1	Dentista	26	43.440,00
1	Dentista	25	35.880,00
1	Dentista	24	30.960,00
3	Escrevente Dactilógrafo	23	78.120,00
6	Escrevente Dcatilógrafo	22	136.800,00
11	Escrevente Dactilógrafo	21	227.040,00
27	Escrevente Dactilógrafo	20	511.920,00
1	Fotógrafo	25	35.880,00
1	Fotógrafo	24	30.960,00
1	Fotógrafo	23	26.040,00
2	Fotógrafo	22	45.600,00
2	Motorista	24	61.920,00
2	Motorista	23	52.080,00
2	Motorista	22	45.600,00
3	Motorista	21	61.920,00
3	Motorista	20	56.880,00
10	Servente	21	206.400,00
17	Servente	20	322.320,00
24	Servente	19	414.720,00
2	Tecnologista	30	173.520,00
2	Tecnologista	29	145.920,00
2	Tecnologista	28	123.840,00
2	Tecnologista	27	103.440,00
2	Tecnologista	26	86.880,00
707			15.230.760,00

(3) A tabela de diaristas da Casa da Moeda compõe-se de 70 Funções de Aprend[illegible] cuja diária foi fixada em Cr$ 24,00, o que acarreta uma despesa anual de Cr$ 504.000[illegible]

(4) De acôrdo com a Lei n.º 1.216, de 28-10-950, são gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

		Anuais Cr$
6	Chefe de Serviço	108.000,00
10	Chefe de Oficina	180.000,00
1	Chefe de Gabinete de Perícias	12.000,00
1	Chefe de Laboratório Químico	12.000,00
1	Chefe de Especialização	12.000,00
1	Chefe de Gravura Mecânica	12.000,00
1	Redator Chefe da Revista	9.600,00
1	Chefe de Museu	9.600,00
2	Assistente Técnico do Diretor	19.200,00
16	Chefe de Seção	115.200,00
1	Bibliotecário Chefe	7.200,00
1	Secretário do Diretor	7.200,00
5	Auxiliar de Gravura Mecânica	24.000,00
2	Auxiliar de Impressão Especial	9.600,00
2	Auxiliar de Cunhagem Especial	9.600,00
38	Encarregado de Oficina	182.400,00
89		729.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para a compra de um "jeep" que percorrerá as zonas suburbanas e as de Nova Iguaçú e Caxias, transportando os médicos da Casa da Moeda, em visita aos servidores doentes.

(6) É o seguinte o programa de compras pela subconsignação em causa:

		Anuais Cr$
2	Fornos AJAX para fundição de ferro	400.000,00
2	Máquinas para moldar em madeira e areia	200.000,00
1	Forno de alta frequência tipo AJAX	1.100.000,00
2	Serras circulares	200.000,00
1	Desbastador de madeira	100.000,00
	Total	2.000.000,00

(7) As Oficinas de Obras e Reparos (Marcenaria, Carpintaria, etc.) bem como as Oficinas Mecânicas, Garagem e Fundição Artistica necessitam de substituição de ferramentas imprestáveis de uso diário e de completar ferramentas indispensáveis à execução de trabalhos em máquinas diversas, como tornos, frezas, etc.

(8) A repartição deverá adquirir uma nova e completa instalação de cozinha e copa, a fim de melhor atender o seu Restaurante, com capacidade para 700 refeições diárias. Por essa rubrica correrá também a despesa com alguns aparelhos de que necessita o Ambulatório Médico.

(9) Além da aquisição de papel para selos e para confecção de papel moeda, acarretando uma despesa anual de Cr$ 6.240.000,00, a subconsignação deverá atender, ainda, à compra de matérias primas tais como cobre eletrolitico (Cr$ 7.000.000,00) alumínio puro, zinco, tintas de impressão, etc., — tôdas de essencial importância, a fim de que a repartição fique devidamente aparelhada para cumprir suas finalidades.

(10) Para compra de ácido nítrico comercial (20.000 kg), ácido sulfúrico (8.000 kg), ácido nítrico para análise, reativos e outros produtos químicos necessários aos serviços específicos da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Com a aquisição, no exercício de 1950 de 2 grandes fornos, um equipamento completo para extrusão de metais e, ainda, a prática de trabalhos em turmas para maior rendimento na produção de moedas, o consumo de energia elétrica teve, necessàriamente, de aumentar, prevendo-se, para o ano de 1952 a verba consignada para cobrir os gastos decorrentes de tal consumo.

(12) Decorrente de contrato com emprêsa responsável por serviços mecanizados de contabilidade e estatística.

(13) Objetivando conseguir o máximo de rendimento nos serviços especializados da Repartição, faz-se mister que seus operários aperfeiçoem seus conhecimentos, visto que os métodos e processos empregados nas diversas especialidades rotineiros em alguns casos e antiquados em outros — não permitem os resultados que os modernos conhecimentos e o aprimoramento da técnica vão introduzindo nas indústrias. Tratando-se, neste caso, de uma Repartição industrial, o aperfeiçoamento do pessoal redundará em vantagem para o serviço público — vantagem derivada da maior produção.

Delegacias Fiscais

[illegible] do Brasil pela Constituição de 1824, a lei de 4 de outubro de 1831 organizou o Tesouro Público Nacional, criando, também, em cada Província, uma Tesouraria de Fazenda, dirigida por Inspetores, que exerciam suas funções no duplo caráter de jurisdição administrativa e de delegados do Govêrno e eram a autoridade imediata à dos Presidentes das Províncias.

Êsse regime de administração da Fazenda, com ligeiras alterações, vigorou até depois do advento da República, pois que, só em virtude dos Decretos ns. 1.166, de 17-12-1892, e 2.807, de [illegible], se operou a reforma da citada administração.

Os diplomas legais em aprêço, extinguindo as antigas Tesourarias de Fazenda e [illegible] diversas, criaram as primeiras delegacias fiscais do Tesouro, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Piauí e Goiás.

Embora sejam consideradas, como as outras, repartições essencialmente [illegible] de superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional em todos os Estados. Tudo [illegible] de [illegible]-12-1921; 5.190, de 13-7-1927; 24.036, de 28-3-1934; e no Decreto-lei n.º 4.615, de 2-9-1942.

Subordinadas às delegacias fiscais, há as coletorias e as mesas de rendas não alfandegadas. À Delegacia Fiscal em São Paulo, subordina-se a Recebedoria Federal [illegible] delegacias também a seguir figuram, por terem tôdas dotações orçamentárias próprias.

Delegacias Fiscais — Cr$ 73.527.660,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL					
01 — Pessoal permanente	66.226.200	—	65.706.780	(1) 58.058.850	— 7.647.930
Total da Consignação I	66.226.200	—	65.706.780	58.058.850	— 7.647.930
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.171.160	—	3.326.880	(2) 3.579.960	+ 253.080
06 — Diaristas	1.916.280	—	2.249.400	(3) 2.424.360	+ 174.960
Total da Consignação II	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas (D.F.)	963.600	—	963.600	(4) 963.600	—
Serviços Regionais de Coletorias	—	—	—	(5) 429.600	+ 429.600
17 — Auxílio para diferença de caixa	298.570	—	286.020	289.890	+ 3.870
Total da Consignação III	1.262.170	—	1.249.620	1.683.090	+ 433.470
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	121.000	—	122.000	(6) 182.000	+ 60.000
21 — Diárias	90.000	—	95.000	(7) 152.000	+ 57.000
Total da Consignação IV	211.000	—	217.000	334.000	+ 117.000
Total da Verba 1	71.816.810	—	72.749.680	66.080.260	— 6.669.420

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga .	104.000	52.000	275.000	(8) 324.000	+ 49.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	45.000	28.370	43.500	43.000	— 500
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	10.000	—	— 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	10.000	20.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	10.000	8.350	9.800	8.000	— 1.800
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	163.000	154.925	253.000	242.000	+ 11.000
Total da Consignação I	322.000	—	601.300	637.000	+ 35.700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.200.000	1.184.338	1.359.000	(9) 1.421.000	+ 62.000
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	10.500	47.500	+ 37.000
9 — Combustíveis e lubrificantes ...	160.000	157.134	168.300	94.500	— 73.800
10 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	17.000	87.000	+ 70.000
18 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	198.586	224.800	258.000	+ 33.200
19 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	91.200	95.000	+ 3.800
20 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	85.600	100.000	+ 14.400
Total da Consignação II	1.560.000	—	1.956.400	2.103.000	+ 146.600
Total da Verba 2	1.882.000	—	2.557.700	2.740.000	+ 182.300

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	206.600	202.100	137.100	169.000	+ 31.900
02 — Assinatura de órgãos oficiais	8.190	—	11.380	12.600	+ 1.2[illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	148.380	133.205	189.200	241.000	+ 51.800
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	125.000	119.160	150.000	172.000	+ 22.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	197.500	168.962	199.000	215.000	+ 16.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	73.900	60.429	77.500	91.000	+ 13.500
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	302.000	285.000	243.300	365.000	+ 124.700
11 — Serviços contratuais	97.848	—	1.134.000	1.134.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	126.500	117.199	133.800	145.000	+ 11.200
Total da Consignação I	1.285.918	—	2.275.280	(10) 2.547.600	+ 272.320
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — [illegible] móveis e imóveis	1.317.000	178.272	1.326.400	(11) 1.884.800	+ 558.40[illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	72.000	70.300	77.000	92.000	+ 15.[illegible]
Total da Consignação X	1.3[illegible].000	—	1.403.400	1.976.800	+ 573.[illegible]
Total da Verba 3	2.674.918	—	3.678.680	4.524.400	+ 845.7[illegible]
VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	124.000	110.983	139.000	(12) 183.000	+ 44.0[illegible]
Total da Consignação IX	124.000	—	139.000	183.000	+ 44.0[illegible]
Total da Verba 4	124.000	—	139.000	183.000	+ 44.0[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	71.816.810	—	72.749.680	66.080.260	— 6.669.4[illegible]
Verba 2 — Material	1.882.000	—	2.557.700	2.740.000	+ 182.3[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.674.918	—	3.678.680	4.524.400	+ 845.7[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	124.000	—	139.000	183.000	+ 44.0[illegible]
Total	76.497.728	—	79.125.060	73.527.6[illegible]	— 5.597.4[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo a cêrca de Cr$ 58.058.850,00, em 1952, a despesa com pessoal permanente das Delegacias Fiscais será atendida por conta de recursos centralizados no Serviço do Pessoal. A quantia em aprêço está calculada com base na lotação de fato daquelas repartições.

(2) O pagamento do pessoal mensalista das Delegacias Fiscais corre à conta de dotação global consignada ao Serviço do Pessoal. Para 1952, essa despesa importará, mais ou menos, em Cr$ 3.579.960,00 e foi calculada de acôrdo com a T.U.M. do Ministério.

(3) São propostas as seguintes dotações para o custeio de diaristas, discriminadas por Delegacias:

	(anuais) Cr$
Alagôas	96.000,00
Amazonas	135.600,00
Bahia	285.360,00
Ceará	76.440,00
Espírito Santo	31.440,00
Goiás	47.160,00
Maranhão	110.040,00
Mato Grosso	62.880,00
Minas Gerais	303.720,00
Pará	125.760,00
Paraíba	62.880,00
Paraná	78.600,00
Pernambuco	268.200,00
Piauí	47.160,00
Rio de Janeiro	31.440,00
Rio Grande do Norte	62.880,00
Rio Grande do Sul	188.640,00
Santa Catarina	47.160,00
São Paulo	300.120,00
Sergipe	62.880,00
	2.424.360,00

(4) Para ocorrer ao pagamento de funções gratificadas é proposto o crédito de Cr$ 963.600,00, distribuido da seguinte forma pelas 20 Delegacias Fiscais:

	(anuais) Cr$
Alagôas	41.400,00
Amazonas	41.400,00
Bahia	55.800,00
Ceará	46.200,00
Espírito Santo	41.400,00
Goiás	41.400,00
Maranhão	41.400,00
Mato Grosso	41.400,00
Minas Gerais	55.800,00
Pará	46.200,00
Paraíba	41.400,00
Paraná	48.600,00
Pernambuco	55.800,00
Piauí	41.800,00
Rio de Janeiro	55.800,00
Rio Grande do Norte	41.400,00
Rio Grande do Sul	63.600,00
Santa Catarina	48.600,00
São Paulo	73.200,00
Sergipe	41.400,00
	963.600,00

(5) Dotação que fará face às despesas com as funções gratificadas dos Serviços Regionais de Coletorias, criadas pela Lei n.º 1.293, de 27-12-50.

(6) O crédito que a proposta, destina-se principalmente a atender a eventuais remoções ou transferências de servidores e afastamentos da sede, por mais de 30 dias, em objeto de serviço.

(7) A dotação visa atender ao pagamento de diárias a que fazem jús os servidores designados para o serviço fora da sede da repartição a que pertencem. A presente dotação, bem como a que se refere à ajuda de custo, é distribuida pelas Delegacias Fiscais em todo o país.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Destinada à compra de camionetes absolutamente indispensáveis aos serviços das Delegacias Fiscais do Amazonas, Bahia, Paraíba e São Paulo.

(9) Artigos de expediente para as Delegacias Fiscais, numa média de Cr$ 40.000,00 para cada uma, com exceção de São Paulo (Cr$ 2[illegible]), Minas (Cr$ 250.000,00), Rio Grande do Sul (Cr$ 138.000,00), Bahia (Cr$ 9[illegible]) e Rio de Janeiro (Cr$ .. 80.000,00).

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A presente Consignação apresenta um aumento de Cr$ 272.320,00 sôbre o exercício de 1951 que se [illegible] pelas rubricas de Acondicionamento e embalagem, Iluminação, fôrça motriz e gás, Ligeiros reparos em bens móveis, e Serviços de asseio e higiene, principalmente.

(11) Despesas com aluguel das seguintes Delegacias Fiscais: Amazonas (Cr$ ...... 5[illegible]), Bahia (Cr$ 13[illegible]), Pernambuco (Cr$ [illegible]) e São Paulo (Cr$ .. 1.681.200,00).

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(12) Despesas com ligeiros reparos nos imóveis das Delegacias Fiscais, variando entre Cr$ 3.000,00 e Cr$ 9.000,00, com exceção de São Paulo, que demanda a quantia de Cr$ 100.000,00.

Recebedoria Federal em São Paulo (subordinada à Delegacia Fiscal em São Paulo) Cr$ 12.703.240,00

A Recebedoria Federal em São Paulo foi criada pelo Decreto n.º 21.974, de 17 de Outubro de 1932.

Seu campo de ação compreende:

a) fiscalização permanente das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, "ex-vi" do Decreto-lei n.º 301, de 1938;

b) arrecadação dos impostos federais na capital do Estado de São Paulo;

c) julgamento, em primeira instância, dos processos fiscais instaurados na capital do Estado.-

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	8.782.360	—	8.965.560	(1) 8.965.560	—
Total da Consignação I	8.782.360	—	8.965.560	8.965.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	983.496	—	936.000	(2) 1.170.240	+ 234.240
06 — Diaristas	148.460	—	94.320	(3) 110.040	+ 15.720
07 — Tarefeiros	—	—	50.000	(4) 720.000	+ 216.000
Total da Consignação II	1.131.956	—	1.534.320	2.000.280	+ 465.960
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(5) 4.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	—	80.000	(6) 80.000	—
17 — Auxílio para diferença de caixa	100.440	—	98.400	(7) 100:800	+ 2.400
Total da Consignação III	134.640	—	182.600	185.000	+ 2.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	—	20.000	(8) 20.000	—
21 — Diárias	12.000	—	—	(9) 10.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	32.000	—	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 1	10.080.956	—	10.702.480	11.180.840	+ 478.360
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga .				(10) 130.000	+ 130.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000	5.000	8.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	20.000	(11) 70.000	+ 50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	7.200	+ 7.200
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e [illegible]	20.000	19.474	1.500.000	100.000	— 1.400.000
Total da Consignação I	24.000	—	1.525.000	315.200	— 1.209.800
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	240.000	238.146	450.000	450.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	4.000	3.998	4.000	4.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	30.000	30.000	30.000	30.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	8.000	8.000	8.000	8.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	19.993	20.000	30.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	16.000	+ 6.000
Total da Consignação II	312.000	—	522.000	538.000	+ 16.000
Total da Verba 2	336.000	—	2.047.000	853.200	— 1.193.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	25.000	25.000	25.000	36.000	+ 11.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	—	680	3.200	+ 2.520
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000	3.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	20.000	5.000	30.000	(12) 50.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000		30.000	+	15.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	—	—	(13)	25.000	+	25.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	28.000	28.000	30.000		40.000	+	10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	80.000	(14)	120.000	+	40.000
11 — Serviços contratuais	171.504	50.000	—	(15)	185.000	+	185.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	25.000	40.000		45.000	+	5.000
Total da Consignação I	357.994	—	223.680		537.200	+	313.520
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	44.000	43.200	48.000	(16)	48.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	42.000		48.000	+	6.000
Total da Consignação X	68.000	—	90.000		96.000	+	6.000
Total da Verba 3	612.394	—	313.680		633.200	+	319.520
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS							
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consrevação de bens imóveis	36.000	—	70.000		36.000	—	34.000
Total da Consignação IX	36.000	—	70.000		36.000	—	34.000
Total da Verba 4	36.000	—	70.000		36.000	—	34.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	10.080.956	—	10.702.480		11.180.840	+	478.360
Verba 2 — Material	336.000	—	2.047.000		853.200	—	1.193.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	612.394	—	313.680		633.200	+	319.520
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	36.000	—	70.000		36.000	—	34.000
Total	11.065.350	—	13.133.160		12.703.240	—	429.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida, como nos exercícios anteriores, por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério, a despesa com o pessoal permanente da Recebedoria Federal em São Paulo deverá atingir, em 1952, cêrca de Cr$ 8.965.560,00 quantia esta cujo cálculo foi baseado na sua lotação de fato.

(2) A quantia proposta — Cr$ 1.170.240,00 — equivale ao custo de pessoal mensalista com exercício na Recebedoria Federal em São Paulo e que percebe seus salários pela dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(3) E' a seguinte a Tabela Numérica de Diaristas de que dispõe essa repartição:

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4 Servente	52,40	62.880,00
3 Restaurador de Processo	52,40	47.160,00
7		110.040,00

(4) O crédito proposto destina-se aos tarefeiros que participarão do plano de serviços mecanizados a ser cumprido pela Recebedoria.
(5) A repartição conta com uma função gratificada de Secretario de Diretor cuja despesa anual é de Cr$ 4.200,00.
(6) A fim de suprir a deficiência do pessoal, é esta repartição forçada a recorrer à prorrogação de expediente, mòrmente no periodo que antecede a renovação das patentes de rgistros — o que vem justificar a necessidade do crédito pleiteado.
(7) Destina-se ao pagamento de auxilio para diferença de caixa dos Tesoureiros-Auxiliares desta repartição.
(8 e 9) Dotações que tem por fim atender às despesas decorrentes, de ajudas de custo e diarias eventualmente pagas a funcionários que venham a ser removidos ou comissionados.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) Destinada a quisição de uma caminhonete tipo Furgão.
(11) O novo predio ocupado pela sede da Recebedoria necessita de ser equipado a fim de satisfazer as necessidades da repartição. A dotação proposta visa a aquisição de 1 equipamento central — telefônico, 5 bebedouros, 2 exaustores e 5 ventiladores.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Aumento que se justifica pela área do novo predio ocupado pela repartição, três vêzes maior que o anterior.
(13) A fim de atender possiveis deslocamentos do pessoal lotado na Recebedoria.
(14) A ser dispendida na limpeza, desinfecção, higiene e conservação da área ocupada pela Recebedoria. A majoração proposta tem em vista o crescente aumento de preços do material empregado.
(15) A fim de fazer face às despesas do contrato com emprêsa especializada em mecanização de serviços contábeis.
(16) Aluguel do predio onde se encontra instalado o Deposito da Recebedoria.

Agências Fiscais

Cr$ 10.560.400,00

Agências Fiscais constituem um título genérico sob o qual figuram, no Orçamento, as Agências Aduaneiras, Mesas de Rendas Alfandegadas e não Alfandegadas e, bem assim, os Postos Fiscais e Registros Fiscais. Em face do pequeno volume de despesas de cada uma dessas repartições, organizou-se o quadro seguinte que permite apreciar, em conjunto, o comportamento orçamentário de tôdas elas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	10.760.720	(1) 6.347.700	— 4.413.020
Total da Consignação I	—	—	10.760.720	6.347.700	— 4.413.020
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	1.664.880	—	2.444.460	(2) 1.999.100	— 445.360
Total da Consignação II	1.664.880	—	2.444.460	1.999.100	— 445.360
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	447.300	—	866.100	(3) 343.800	— 522.300
Total da Consignação III	447.300	—	866.100	343.800	— 522.300
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	—	—	5.000	16.000	+ 11.000
Total da Consignação IV	—	—	5.000	16.000	+ 11.000
Total da Verba 1	2.112.180	—	14.076.280	8.706.600	— 5.369.680
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	5.000	—	8.000	9.000	+ 1.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—	—	398.000	325.000	— 73.000
8 — Embarcações e material flutuante	—	—	—	110.000	+ 110.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Créditos [illegible]	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença [illegible] em relação a 1951
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	8.000	+	8.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	400	—	15.200	12.400		2.800
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	2.500	3.200	+	700
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	27.250	—	37.550	24.400		13.150
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	118.200	—	281.200	83.000		198.200
Total da Consignação I	151.250	—	742.450	575.000		167.450
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de [illegible]	245.900	—	379.900	232.900	—	147.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	13.900	18.000	+	4.100
19 — Combustíveis e lubrificantes	142.500	—	[illegible]	167.200	+	1.800
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	6.100	26.000	+	19.900
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.000	—	10.000	1.000		9.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	11.000	—	21.000	19.000	—	2.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	2.000	2.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	219.300	—	334.600	258.500	—	76.100
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	49.200	—	73.220	42.700	—	30.520
Total da Consignação II	668.900	—	1.006.120	767.300	—	238.520
Total da Verba 2	820.150	—	1.748.570	(4) 1.342.300	—	406.270

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Créditos [illegible]	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença [illegible] em relação a 1951
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	4.900	—	7.000	8.500	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para [illegible]	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.830	—	9.900	5.300	— 4.600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	29.180	—	44.100	34.000	10.100
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	63.300	—	109.200	70.900	— 38.300
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	8.000	9.000	+ 1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.900	—	9.700	7.100	— 2.600
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	480	18.100	+ 17.620
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	24.300	—	36.650	24.300	— 12.350
Total da Consignação I	135.410	—	225.030	177.200	— 47.830
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	252.780	—	403.200	282.500	— 120.700
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	37.400	—	53.800	34.800	— 19.000
Total da Consignação X	290.180	—	457.000	317.300	— 139.700
Total da Verba 3	425.590	—	682.030	(5) 494.500	— 187.530
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	8.000	17.000	+ 9.000
Total da Consignação IX	—	—	8.000	17.000	+ 9.000
Total da Verba 4	—	—	8.000	(6) 17.000	+ 9.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.112.180	—	14.071.280	8.706.600	— 5.369.680
Verba 2 — Material	820.150	—	1.748.570	1.342.300	— 406.270
Verba 3 — Serviços e Encargos	425.590	—	682.030	494.500	— 187.530
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	8.000	17.000	+ 9.000
Total	3.357.920	—	16.509.880	10.560.400	— 5.949.480

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1952 a despesa com o pessoal permanente das Agências Fiscais será de mais ou menos Cr$ 6.347.700,00. Como nos exercícios anteriores tal despesa será atendida por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(2) São as seguintes as Agências Fiscais que possuem dotação para custear as despesas com o pessoal diarista que ali exercem as suas funções:

Mesas de Rendas Alfandegadas

ALAGOAS	
Penedo	63.120
AMAPÁ	
Macapá	171.600
AMAZONAS	
Capacet-	70.800
BAHIA	
Ilhéus	60.000
GUAPORÉ	
Pôrto Velho	78.600
MARANHÃO	
Tutoia (*)	94.320
MATO GROSSO	
Bela Vista	57.600
Pôrto Esperança (*)	117.840
Pôrto Murtinho	212.160
PARANÁ	
Antonina	69.140
RIO DE JANEIRO	
Angra dos Reis	168.960
RIO BRANCO	
Boa Vista	47.160
RIO GRANDE DO NORTE	
Areia Branca	91.440
Macau (*)	46.080
Mossoró (*)	43.680
RIO GRANDE DO SUL	
Pôrto Lucena	91.440
Quaraí (*)	72.120
Santa Vit. do Palmar (*)	28.800
SANTA CATARINA	
Itajaí	83.760
SÃO PAULO	
São Sebastião	237.240
Total	1.875.740

Postos Fiscais

AMAZONAS	
Xiborena	43.200
SANTA CATARINA	
Sambaqui	80.160
Total	123.360

(*) Antiga Mesa de Rendas

(3) São gratificadas, nas Agências Fiscais, as funções a seguir relacionadas:

		(anuais) Cr$
3	Administrador a Cr$ 10.800,00 (Mossoró, Boa Vista e Macapá)	32.400,00
48	Administradores a Cr$ 6.300,00 (Cobija, Guajará-Mirim, Manoa, Alcobaça, Caravelas, Dom Pedrito, Foz do Iguaçu, Itaqui, Laguna, Macáu, Ponta Porã, S. Borja, e Quaraí, Rio Branco, Santa Vitória do Palmar, Tutóia, Aceguá, Angra dos Reis, Antonina, Areia Branca, Bela Vista, Camocim, Capacete, Ilhéus, Itajaí, Penedo, Pôrto Laguna, Pôrto Murtinho, Pôrto Velho e São Sebastião; Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Rosário do Sul, Sambaqui, Santa Maria, Santo Angelo, São Gabriel e Xiborena; Albunã, Campinas, Feijó, Iquiri, Jurupari, Liberdade e Antimari)	302.400,00
2	Encarregado de Pôsto Fiscal a Cr$ 4.500,00 (Oiapoque e Ponta dos Índios)	9.000,00
53		343.800,00

VERBA 2 — MATERIAL E VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4 e 5) As dotações para a Verba 2 — Material e 3 — Serviços e Encargos apresentam-se com reduções bastante significativas e, o motivo dessas reduções reside na Lei nº 1.293, de 27-12-1950 que transformou em Coletorias Federais as Mesas de Rendas de Cruzeiro do Sul, Sena Madeira e Tarauacá no Acre; Abadia, Camamu, Itacaré e Pôrto Seguro, na Bahia; Aracruz e Conceição da Barra, no Espírito Santo; Canguaretama, no Rio Grande do Norte; Estância, Neópolis e São Cristovão em Sergipe; e Aracaú, Aracati e Chaval, no Ceará.

Para as restantes 53 Agências Fiscais são propostas dotações que visam a satisfação de suas despesas normais. Convém salientar que pela Lei nº 1.293 já citada, além da conversão em Coletorias Federais de 16 Mesas de Rendas, as 14 restantes foram transformadas em Mesas de Rendas Alfandegadas, razão pela qual não figuram dotações para o próximo exercício no quadro referente a essa modalidade de Agência Fiscal.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(6) Quantia que atenderá pequenos consertos nos imóveis das Mesas de Rendas Alfandegadas e Postos Fiscais.

Agências Aduaneiras — Cr$ 309.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	237.600	—	237.600	237.600	—
Total da Consignação I	237.600	—	237.600	237.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	18.900	18.900	18.900	18.900	
Total da Consignação III	18.900	—	18.900	18.900	—
Total da Verba 1	256.500	—	256.500	256.500	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.500	1.400	1.500	1.200	— [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	[illegible]	12.000	6.000	12.000	+ 6.000
Total da Consignação I	14.500	—	7.500	13.200	+ 5.700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.500	4.500	13.300	[illegible]	+ [illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	3.000	+ 3.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.400	1.400	1.400	1.800	+ 400
Total da Consignação II	5.900	—	14.700	18.800	+ 4.100
Total da Verba 2	20.400	—	22.200	32.000	+ 9.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de orgãos oficiais	210	—	300	300	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.300	1.400	2.300	2.400	+ 100

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.300	900	1.300	1.800	+	500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.900	500	3.000	3.300	+	300
Total da Consignação I	6.710	—	6.900	7.800	+	900
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	10.600	10.600	11.200	11.200		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.300	800	1.300	1.500	+	200
Total da Consignação X	11.900	—	12.500	12.700	+	200
Total da Verba 3	18.610	—	19.400	20.500	+	1.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	256.500	—	256.500	256.500		—
Verba 2 — Material	20.400	—	22.200	32.000	+	9.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	18.610	—	19.400	20.500	+	1.100
Total	295.510	—	298.100	309.000	+	10.900

Mesas de Rendas

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada [illegible] [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesa Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	3.252.780	—	3.252.780	—	— 3.252.[illegible]
Total da Consignação I	3.252.780	—	3.252.780	—	— 3.252.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	418.800	—	418.800		— [illegible]
Total da Consignação II	418.800	—	418.800	—	— [illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	196.200	—	196.200		— [illegible]
Total da Consignação III	196.200	—	196.200	—	— [illegible]
Total da Verba 1	3.867.780	—	3.867.780	—	— 3.867.7[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins.	1.000	—	—	—	—
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
9 — Outras viaturas	—	—	115.000		— [illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	10.250	10.000	10.300	—	— 10.300
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	47.700	35.000	61.200	—	— 61.2[illegible]
Total da Consignação I	58.950	—	189.500	—	— 189.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
e material de classificação inclusive fichas biográficas e de referência	107.000	—	113.500	—	— 113.500
19 — Combustíveis e lubrificantes	22.500	18.500	22.700	—	— 22.700
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.000	—	1.000	—	— 1.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000	4.000	—	— 1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	91.600	75.994	95.800	—	— 95.800
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.100	16.356	21.200	—	— 21.200
Total da Consignação II	244.200	—	258.200	—	— 258.200
Total da Verba 2	303.150	—	447.700	—	— 447.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	600	—	500	—	— 500
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.100	—	3.000	—	— 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.130	8.134	10.700	—	— 10.700
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	24.800	20.858	26.100	—	— 26.100
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.500	3.500	3.450	—	— 3.450
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	9.750	5.306	9.650	—	— 9.650
Total da Consignação I	50.880	—	53.400	—	— 53.400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	91.140	87.120	97.900	—	— 97.900
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	14.600	10.400	15.100	—	— 97.900
Total da Consignação X	105.740	—	113.000	—	— 113.000
Total da Verba 3	156.620	—	166.400	—	— 166.400
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.867.780	—	3.867.780	—	— 3.867.780
Verba 2 — Material	303.150	—	447.700	—	— 447.700
Verba 3 — Serviços e encargos	156.620	—	166.400	—	— 166.400
Total	4.327.550	—	4.481.880	—	— 4.481.880

Mesas de Rendas Alfandegadas — Cr$ 8.800.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	6.357.140	—	6.357.140	5.235.420	— 1.121.720
Total da Consignação I	6.357.140	—	6.357.140	5.235.420	— 1.121.720
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	1.902.300		1.902.300	1.875.740	— 26.560
Total da Consignação II	1.902.300	—	1.902.300	1.875.740	— 26.560
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	312.300	—	312.300	208.800	— 103.500
Total da Consignação III	312.300	—	312.300	208.800	— 103.500
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	—	—	5.000	16.000	+ 11.000
Total da Consignação IV	—	—	5.000	16.000	+ 11.000
Total da Verba 1	8.581.740	—	8.576.740	7.335.960	— 1.240.780
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	4.000	—	8.000	9.000	+ 1.000
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—		219.000	195.000	— 24.000
7 — Embarcações e material flutuante	—	—	—	110.000	+ 110.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	8.000	+ 8.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos		—	14.800	12.000	— 2.800
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	2.500	3.200	+ 700
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	3.700	—	—	3.700
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ..	10.100	—	19.950	16.400	—	3.550
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	35.000	—	194.200	59.000	—	135.200
Total da Consignação I	49.100	—	462.150	412.600	—	49.550
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	92.500	—	219.100	183.500	—	35.600
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	13.900	18.000	+	4.100
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	116.000	86.850	138.700	153.000	+	14.300
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	6.100	26.000	+	19.900
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	9.000	1.000	—	8.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	9.000	9.000	17.000	19.000	+	2.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	2.000	2.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	117.700	112.886	228.300	243.000	+	14.700
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	40.120	29.000	—	11.120
Total da Consignação II	335.200	—	674.220	674.500	+	280
Total da Verba 2	384.300	—	1.136.370	1.087.100	—	49.270
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	4.300	2.800	6.500	8.500	+	2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.190	—	4.700	3.100	—	1.600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	11.100	9.800	25.100	25.100	—	300

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento 1951 Despesas Fixadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	27.500	27.500	73.100	59.500	13.[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	4.000	5.000	+ 1.[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.400	—	6.250	7.100	+ 850
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	17.900	14.390	480	15.300	+ 14.820
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.800	4.584	17.100	14.100	— 3.000
Total da Consignação I	72.190	—	137.530	137.700	+ 1[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	89.400	66.960	228.000	204.900	— 23.100
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.600	12.135	28.100	22.700	— 5.400
Total da Consignação X	102.000	—	256.100	227.600	— 28.5[illegible]
Total da Verba 3	174.190	—	393.630	365.300	— 28.330
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e consrevação de bens imóveis	—	—	4.000	12.000	+ 8.000
Total da Consignação IX	—	—	4.000	12.000	+ 8.000
Total da Verba 4	—	—	4.000	12.000	+ 8.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.571.740	—	8.576.740	7.335.960	— 1.240.[illegible]
Verba 2 — Material	384.300	—	1.136.370	1.087.100	— 49.270
Verba 3 — Serviços e Encargos	174.190	—	393.630	365.300	— 28.330
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—	4.000	12.000	+ 8.000
Total	9.130.230	—	10.110.740	8.800.360	— 1.310.380

Postos Fiscais **Cr$ 1.203.790,00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	753.600		753.600	715.080	— 38.520
Total da Consignação I	753.600	—	753.600	715.080	— 38.520
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	123.360	—	123.360	123.360	—
Total da Consignação II	123.360	—	123.360	123.360	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	72.000	—	72.000	72.000	—
Total da Consignação III	72.000	—	72.000	72.000	—
Total da Verba 1	948.960	—	948.960	910.440	— 38.520
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
7 — Embarcações e material flutuante	—	—	64.000	130.000	+ 66.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	400	—	400	400	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	3.700		3.700	4.350	+ 650
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.500	—	13.300	11.000	— 2.300
Total da Consignação I	19.600	—	81.400	145.750	+ 64.350

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.400	—	19.000	20.400	+ 1.400
19 — Combustíveis e lubrificantes	4.000	3.963	4.000	14.200	+ 10.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	8.480	10.500	12.500	+ 2.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	7.000	7.700	+ 700
Total da Consignação II	32.400	—	40.500	54.800	+ 14.300
Total da Verba 2	52.000	—	121.900	200.550	+ 78.650
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	840	—	1.200	1.200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.150	—	3.200	3.500	+ 300
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.300	2.200	7.300	7.500	+ 200
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	4.000	4.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.300	3.400	—	2.800	+ 2.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.650	1.648	2.700	2.700	—
Total da Consignação I	21.240	—	18.400	21.700	+ 3.300
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	54.640	48.640	57.300	57.600	+ 300
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200	—	7.600	8.500	+ 900
Total da Consignação X	61.840	—	64.900	66.100	+ 1.200
Total da Verba 3	83.080	—	83.300	87.800	+ 4.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação IX	—	—	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Verba 4	—	—	4.000	5.000	+ 1.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	948.960	—	948.960	910.440	— 38.520
Verba 2 — Material	52.000	—	121.900	200.550	+ 78.650
Verba 3 — Serviços e Encargos	83.080	—	83.300	87.800	+ 4.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	4.000	5.000	+ 1.000
Total	1.084.040	—	1.158.160	1.203.790	+ 45.630

Registros Fiscais **Cr$ 217.250,00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 19[illegible]	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal permanente	159.600	—	159.600	159.600		—
Total da Consignação I	159.600		159.600	159.600		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	44.100	—	44.100	44.100		—
Total da Consignação III	44.100		44.100	44.100		—
Total da Verba 1	203.700	—	203.700	203.700		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	2.100	—	2.100	2.450	+	35[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	7.000	—	3.500	1.000	—	2.50[illegible]
Total da Consignação I	9.100	—	5.600	3.450	—	2.15[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	—	15.000	15.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.500	1.500	3.500	4.200	+	70[illegible]
Total da Consignação II	18.500	—	18.500	19.200	+	7[illegible]
Total da Verba 2	27.600	—	24.100	22.650	—	1.4[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	—	700	700		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	2.500	—	2.500	3.000	+	5[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.400	600	1.400	2.100	+	7[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.200	—	4.200	4.200	—
Total da Consignação I	8.590	—	8.800	10.000	+ 1.200
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros: seguros de bens móveis e imoveis	7.000	1.800	8.800	8.800	—
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.700	—	1.700	2.100	+ 400
Total da Consignação X	8.700	—	10.500	10.900	+ 400
Total da Verba 3	17.290	—	19.300	20.900	+ 1.600
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	203.700	—	203.700	203.700	—
Verba 2 — Pessoal	27.600	—	21.100	22.650	— 1.450
Verba 3 — Serviços e Encargos	17.290	—	19.300	20.900	+ 1.600
Total	248.590	—	247.100	247.250	+ 150

Diretoria da Despesa Pública (Despesas próprias da Diretoria) Cr$ 16.139.500,00

A Diretoria da Despesa Pública, outrora denominada Diretoria Geral da Despesa Pública, foi criada pelo Decreto n.º 736, de 20 de Novembro de 1850, que reorganizou o Tesouro Público Nacional.

a) Secretaria;

b) 1.ª Subdiretoria;

c) 2.ª Subdiretoria;

d) 3.ª Subdiretoria;

e) Seção de Pensões;

f) Seção de Conferências de Cheques;

g) Tesouraria Geral do Tesouro Nacional;

h) Pagadoria do Tesouro Nacional;

i) Tesouraria do Cofre de Depósitos Públicos.

As atividades da D.D.P. decorrem, principalmente, da execução orçamentária, na parte que diz respeito às despesas públicas, e suas atribuições são definidas pelos seguintes diplomas legais: Decreto n.º 24.036, de 1934 (art. 49) e Decreto-lei n.º 3.769, de 28-10-41.

A D.D.P. tem seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.890, de 1-10-46, que lhe dá a seguinte organização:

a) Serviço Administrativo;

b) Serviço de Crédito;

c) Serviço de Contrôle;

d) Tesouraria Geral, constituída de:

I) 1.ª Pagadoria,
II) 2.ª Pagadoria.

O mesmo decreto estabelece como finalidade da D.D.P.:

a) movimentar os créditos distribuídos ao Tesouro Nacional, cuja escrituração lhe competir;

b) redistribuir os créditos dos Ministérios, à vista da requisição dos respectivos órgãos;

c) reconhecer o direito dos funcionários inativos aos proventos, expedindo-lhes os títulos respectivos;

d) processar as habilitações de montepio civil ou militar, ou de pensões de qualquer natureza, expedindo ou apostilhando os títulos respectivos;

e) processar as habilitações de meio-sôldo;

f) reconhecer o direito à reversão e melhoria de pensões, expedindo os títulos apostilhando-os;

g) examinar os processos dos funcionários em disponibilidade e fixar-lhe os proventos;

h) processar a despesa para pagamento dos inativos e pensionistas bem como do pessoal ativo da Presidência da República e órgãos subordinados e do Ministério das Relações Exteriores;

i) proceder à revisão dos processos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de Caixa de Aposentadoria e Pensões;

j) conceder "Salário-família" aos inativos do Distrito Federal, julgar a comprovação de dependentes e efetivar o pagamento respectivo;

k) instituir todos os pedidos de suprimentos de crédito, à disposição de repartições federais;

l) exercer tôdas as atividades do Cofre de Depósitos Públicos, a que se refere o Decreto n.º 2.846, de 19-3-898;

m) mandar cumprir as precatórias e ordens de pagamento referentes ao Chefe de Depósitos Públicos;

n) instruir os processos relativos às Caixas Econômicas, às cauções, benefícios pecúlios e outros depósitos;

o) autorizar as operações de "Movimento de Fundos";

p) efetuar os pagamentos a cargo do Tesouro Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	13.874.000	—	14.300.000	(1) 14.300.000	—
Total da Consignação I	13.874.000	—	14.300.000	14.300.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	918.206	—	1.209.600	(2) 1.209.600	—
Total da Consignação II	918.206	—	1.209.600	1.209.600	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(3) 4.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	—	40.000	40.000	—
17 — Auxílio para diferença de caixa.	132.600	—	158.400	160.800	+ 2.400
Total da Consignação III	161.800	—	202.600	205.000	+ 2.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	25.000	—	30.000	(4) 30.000	—
21 — Diárias	10.000	—	10.000	(5) 10.000	—
Total da Consignação IV	35.000	—	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	14.989.006	—	15.752.200	15.754.600	+ 2.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	25.240	62.000	50.000	— 8.000
Total da Consignação I	30.000	25.240	62.000	50.000	— 8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	190.000	87.609	210.000	210.000	—
Total da Consignação II	190.000	—	210.000	210.000	—
Total da Verba 2	220.000	—	272.000	(6) 260.000	— 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.400	—	1.920	1.900	+	20
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	—	2.000	2.000		
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	—	20.000	20.000		
06 — Passagens, transporte de pessoal	25.000	17.920	20.000	20.000		—
e de suas bagagens	15.000	68.282	10.000	10.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	—	25.000	25.000		
11 — Serviços contratuais	128.114	128.114	360.000	360.000		
Total da Consignação I	191.514	—	418.920	418.900	—	20
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	3.000	6.000	6.000		—
Total da Consignação X	6.000	—	6.000	6.000		—
Total da Verba 3	197.514	—	424.920	(7) 424900	—	20
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	14.989.006	—	15.752.200	15.754.600	+	2.400
Verba 2 — Material	220.000	—	272.000	260.000	—	12.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	197.514	—	424.920	424.900	—	20
Total	15.406.520	—	16.449.120	16.439.500	—	9.620

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo, aproximadamente, cêrca de Cr$ 14.300.000,00, a despesa com o pessoal **permanente da Diretoria da Despesa Pública, será, como nos exercícios anteriores,** paga à conta de recursos concedidos ao Serviço do Pessoal do Ministério. O cálculo de tal despesa **teve por base a lotação real da repartição.**

(2) Atendida, por dotação específica consignada ao Serviço do Pessoal, a despesa do pessoal mensalista da Diretoria da Despesa Pública, integrante da T.U.M. do Ministério, **importará, em 1952, provàvelmente, em Cr$ 1.209.600,00.**

(3) É gratificada na repartição em aprêço a função de Secretário do Diretor, que importa **na despesa anual de Cr$ 4.200,00.**

(4 e 5) Os créditos que a proposta registra atenderão às despesas com transferências, remoções ou comissões de servidores, designados pela autoridade competente.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Dotação inferior à do presente exercício e que atenderá, satisfatòriamente, às despe**sas normais da repartição classificadas na presente verba.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Despesas com «Serviços de Terceiros» e «Despesas miúdas de pronto pagamento» calculadas tôdas elas de conformidade com as necessidades da repartição.

Diretoria da Despesa Pública — (Encargos Gerais) Cr$ 1.967.786.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acôrdos					
1 — Amortização do acôrdo de Empréstimos e Arrendamentos de 3-3-942	—	—	100.000.000	(1) 100.000.000	—
Total da Consignação III	—	—	—	93.600.000	+ 93.600.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
58 — Assistência social					
1) Para atender a despesa de que trata a Lei nº 1.086, de 19-4-50	—	—	100.000.000	(2) 100.000.000	—
60 — Salário família					
1) Para inativos	10.600.000	11.183.717	10.360.000	(3) 11.500.000	+ 1.140.000
Total da Consignação IV	10.600.000	11.183.717	110.360.000	111.500.000	+ 1.140.000
CONSIGNAÇÃO V — INATIVOS					
62 — Abono provisório e novas aposentadorias	55.000.000	73.337.399	59.000.000	(4) 73.000.000	+ 1.140.000
63 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	320.000.000	327.617.772	315.000.000	(5) 328.000.000	+ 13.000.000
64 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	31.000.000	46.506.470	26.000.000	(6) 50.000.000	+ 24.000.000
Total da Consignação V	406.000.000	447.461.641	400.000.000	451.000.000	+ 51.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — PENSIONISTAS					
65 — Abono provisório e novas pensões	15.000.000	17.056.397	16.000.000	17.500.000	+ 1.500.000
66 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	245.000.000	290.825.757	270.000.000	291.000.000	+ 21.000.000
Total da Consignação VI	260.000.000	307.882.154	286.000.000	(7) 308.500.000	+ 22.500.000
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
68 — Dotações para tender ao disposto no art. 198 da Const. (Defesa contra as sêcas do nordeste) ..	122.000.000	122.000.000	137.200.000	(8) 155.900.000	+ 18.700.000
69 — Dotações para tender ao disposto no art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia) — Fundo do Fomento da Produção — art. 7º da Lei nº 1.104, de 30-8-50)	—	—	40.000.000	(9) 46.000.000	+ 6.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
71 — Dotações para atender ao disposto no art. 15, § 4º da Const. (Auxílio aos municípios)	[illegible]	420.041.866	478.500.000	(10) [illegible]	[illegible]
Total da Consignação VII	542.000.000	—	655.700.000	759.[illegible]	[illegible]
CONSIGÇÃO VIII — PLANO SALTE					
75 — Setor Energia (aplicação de acôrdo com a Lei nº 1.202-50)					
1) Para aumento do capital do Govêrno Federal na Companhia Hidrelétrica do São Francisco	—	—	—	100.000.000	+100.000.000
Total da Consignação VIII	—	—	—	100.000.000	+100.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
82 — Diferenças de câmbio	150.000.000	87.182.053	150.000.000	90.000.000	— 60.000.000
88 — Reajustamento econômico					
1) Para atender as despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários (Decreto-lei nº 6.685, de 13-7-944)	2.930.000	3.729.030	2.930.000	(11) 2.930.000	—
94 — Serviço de aquisição de ouro					
1) Para fazer face às despesas com a aquisição de ouro, na forma do Decreto nº 24.489, de 28 de junho de 1934 ...	500.000	—	350.000	350.000	—
99 — Diversos					
1) Reposições e restituições ..	4.000.000	4.029.118	3.760.000	4.000.000	+ 240.000
2) Missão Mista Brasil-Estados Unidos	—	—	—	12.000.000	+ 12.000.000
Total da Consignação X	157.430.000	—	157.040.000	109.280.000	— 47.760.000
Total da Verba 3	1.376.030.000	—	1.609.100.000	1.933.280.000	+324.680.000
VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA					
CONSIGNAÇÃO II — DÍVIDA FLUTUANTE					
03 — Juros diversos, comissões e corretagens					
2 — Juros de empréstimos ao Cofre de Órfãos	2.500	—	2.500	2.500	—
3 — Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	50.000.000	29.344.000	35.000.000	34.000.000	— 1.000.000
4 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança	5.000	3.426	3.500	3.500	—
Total da s/c 03	50.007.500	—	35.006.000	34.006.000	— 1.000.000
Total da Verba 5	50.007.500	—	35.006.000	34.006.000	— 1.000.000
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.376.030.000	—	1.609.100.000	1.933.280.000	+324.680.000
Verba 5 — Dívida Pública	50.007.500	—	35.006.000	34.006.000	— 1.000.000
Total	1.426.037.500	—	1.644.106.000	1.967.786.000	+238.650.0[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Importância correspondente ao pagamento da 4ª prestação do contrato firmado entre os Govêrnos Brasileiro e Norte-americano, para liquidação de compromissos assumidos pelo Brasil no decurso da última guerra (Lend Lease Bill). As prestações precedentes não vinham sendo providas através do orçamento.

(2) Quantitativo proposto de acôrdo com o art. 4º da Lei nº 1.086/50, que autoriza o Poder Executivo a financiar as operações imobiliárias que o Clube Militar realizar com os oficiais associados, por intermédio de sua Carteira Hipotecária e Imobiliária.

(3) O aumento justifica-se, já pelo crescimento vegetativo dos encargos atendidos por esta subconsignação, já em face das indicações da despesa realizada no exercício de 1950.

(4) Esta dotação se destina ao pagamento de abono provisório a inativos. A diferença apontada resulta do ajustamento da Proposta à despesa realizada em 1950, que evidenciou ter sido insuficiente o crédito orçamentário para êsse fim consignado.

A Diretoria da Despesa Pública está atualizando o cadastro de todos os inativos da União, a fim de que possa fornecer uma estimativa rigorosa da despesa com o pagamento dos mesmos.

(5) O aumento advem do conhecimento da despesa realizada em 1950, atendendo-se ainda ao natural crescimento dos gastos sob esta rubrica. A dotação correspondente visa o pagamento de proventos a inativos a título definitivo.

(6) Quantia para ocorrer ao pagamento de aposentadoria do pessoal extranumerário, na forma do Decreto-lei nº 3.768, de 28-10-41.

(7) A dificuldade de uma estimativa rigorosa da despesa a ser efetuada com o pagamento a pensionistas da União ainda é maior que a realtiva ao cálculo da despesa com inativos. A Diretoria da Despesa Pública não dispõe de um cadastro de todos os pensionistas. De resto, nem todos são pagos pelo Ministério da Fazenda: os pensionistas militares recebem pensão provisória no respectivo Ministério e, depois, então, passam a ser pagos pelo Ministério da Fazenda. Como a transferência dêsse pagamento depende do registro, pelo Tribunal de Contas, da concessão da pensão, após transformado o título provisório em definitivo, a Diretoria da Despesa Pública fica sem elementos que informem, com segurança, quantos pensionistas militares passarão a ser pagos pelo Ministério da Fazenda em 1951 e 1952, até por que isso também depende do fornecimento à D.D.P. das guias competentes, a serem expedidas pelos órgãos militares pagadores.

(8) O § 1º do Art. 198 da Constituição manda depositar em caixa especial um têrço da quantia destinada à execução do plano de defesa contra os efeitos da sêca do Nordeste, a fim de prover «ao socorro das populações atingidas pela calamidade, podendo essa reserva, ou parte dela, ser aplicada a juro módico, consoante as determinações legais, em empréstimos a agricultores e industriais estabelecidos na área abrangida pela sêca».

O aumento que se observa corresponde ao aumento da renda tributária, a cujo volume a dotação em foco está condicionada.

(9) Estabelece o mencionado art. 7º da Lei nº 1.184/50: «É instituido, no Banco de Crédito da Amazônia S.A., o Fundo de Fomento à Produção, que se constituirá do depósito da importância correspondente a 10% (dez por cento) das dotações anuais, previstas no art. 199 da Constituição Federal, para a valorização da Amazônia, durante o prazo de vinte anos.

(10) Em obediência ao art. 15, § 4º da Constituição, e de acôrdo com o estabelecido na Lei nº 305, de 18-7-1948, e no Decreto nº 25.252, de 22-7-1948, que mandam atribuir aos Municípios 10% do total da arrecadação do impôsto sôbre a renda. O cálculo foi feito com base em dados do exercício de 1950.

(11) O Decreto-lei nº 6.685, de 13-7-1944, autorizou o Ministério da Fazenda a renovar o contrato com o Banco do Brasil para o funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico, visando ainda os serviços decorrentes da execução do Decreto-lei nº 6.224, de 21-1-1944, que criou a Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários, e do Decreto nº 15.188, que lhe expediu o Regimento. A doação em causa atenderá ao cumprimento dêsse compromisso.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

A Diretoria das Rendas Aduaneiras superintende todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que são as Alfândegas, as Mesas de Rendas Alfandegadas, Agências Aduaneiras, Postos e Registros Fiscais, por intermédio dos seguintes órgãos:

a) 1.ª Subdiretoria;
b) 2.ª Subdiretoria.

As suas principais atribuições, são:

a) fazer executar a Tarifa Aduaneira;

b) providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em tôdas as estações aduaneiras;

c) manter mostruários de mercadorias, devidamente classificàdas;

d) distribuir amostras, fotografias e descrições das mercadorias cuja classificação tenha sido objeto de dúvida nas Alfândegas;

e) resolver as consultas sôbre classificação de mercadorias ou de outros assuntos aduaneiros que lhe forem encaminhados pelas Alfândegas;

f) publicar, sempre que fôr alterada, a tarifa aduaneira com as respectivas notas ou alterações;

g) uniformizar os processos de despachos em tôdas as estações aduaneiras;

h) deliberar sôbre os pedidos de isenção ou redução de direitos que não estiverem, por lei, na alçada dos delegados fiscais ou dos inspetores de Alfândegas;

i) adotar providências necessárias à repressão do contrabando e das contravenções fiscais, propondo ao Diretor Geral as que escaparem à sua competência;

j) ordenar a revisão dos despachos de mercadorias;

l) prover as facilidades necessárias às operações de carga e descarga nos portos nacionais e ao aperfeiçoamento da fiscalização das mercadorias em trânsito ou de cabotagem;

m) estabelecer normas no sentido de uniformizar os processos de isenção e redução de direitos, promovendo a maior vigilância na aplicação dos materiais importados com êsse favor;

n) promover, por meio de informações consulares, catálogos e outros elementos, sempre que fôr possível, a organização de pauta para a cobrança de direitos sujeitos à taxação "ad-valorem";

o) propor ou determinar providências de qualquer natureza, desde que tenham por fim suprir lacunas ou deficiências ocorridas nos serviços aduaneiros;

p) indicar os funcionários que devam servir à comissão de inspetores de Alfândega;

q) promover, por intermédio do Diretor Geral, as inspeções reservadas ou extraordinárias, sempre que julgar conveniente;

r) inspecionar, periòdicamente, as estações aduaneiras;

s) organizar, mensal e comparativamente, os quadros estatísticos das rendas aduaneiras arrecadadas pelas Alfândegas, agências aduneiras, postos e registros fiscais discriminando valores, quantidades, direitos arrecadados e artigos da Tarifa; destacando as mercadorias livres de direitos das que tenham pago direitos parciais; mencionando o nome dos importadores, quando se trate de pagamento parcial; e organizando, também os quadros estatísticos necessários ao contrôle da arrecadação.

Diretoria das Rendas Aduaneiras — Cr$ 2.927.840,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	1.877.280	—	1.976.640	(1) 1.976.640	—
Total da Consignação I	1.877.280	—	1.976.640	1.976.640	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.886.024	—	449.100	(2) 449.100	—
Total da Consignação II	1.886.024	—	449.100	449.100	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
8 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(3) 4.200	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	12.200	—	14.200	14.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
0 — Ajuda de custo	30.000	—	30.000	(4) 30.000	—
1 — Diárias	100.000	—	100.000	(5) 100.000	—
Total da Consignação IV	130.000	—	130.000	130.000	—
Total da Verba 1	3.905.504	—	2.569.940	2.569.940	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
1 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	9.619	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	10.000	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	4.998	35.000	(6) 50.000	+ 15.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação II	18.000	—	38.000	53.000	+ 15.000
Total da Verba 2	28.000	—	48.000	63.000	+ 15.000
VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	5.000	1.250	5.000	6.000	+ 1.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	770	—	770	1.400	+ 630
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	3.995	4.000	4.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	—	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Fixadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000	5.000	8.000	+ 3.000
11 — Serviços contratuais	644.976	644.976	214.000	214.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	[illegible]	5.500	5.000	5.500	+ 500
Total da Consignação I	716.246	—	283.770	288.900	+ 5.130
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação X	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	722.246	—	289.770	(7) 294.900	+ 5.130
RESUMO					
Verba 2 — Pessoal	3.905.504	—	2.569.940	2.569.940	—
Verba 2 — Pessoal	28.000	—	48.000	63.000	+ 15.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	722.246	—	289.770	294.900	+ 5.130
Total	4.655.750	—	2.907.710	2.927.840	+ 20.130

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1952 a despesa com o pessoal permanente da Diretoria das Rendas Aduaneiras deverá montar, mais ou menos, a Cr$ 1.976.640,00. Esta despesa, como nos anos anteriores correrá à conta da dotação destinada ao Serviço do Pessoal, e teve por base a dotação real da repartição.

(2) O pessoal mensalista da Diretoria das Rendas Aduaneiras pertence à T.U.M. e é pago por dotação global consignada ao Serviço do Pessoal. Em 1952 será de Cr$ 449.100,00 aproximadamente a despesa com o pessoal citado.

(3) É objeto de gratificação na D.R.A. a função de Secretário do Diretor, que importa na despesa anual de Cr$ 4.200,00.

(4 e 5) À vista da fiscalização dos serviços afetos às unidades dependentes que se dispensam por todo o país, propõe-se as dotações para ajuda de custo e diárias, idênticas às do exercício em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) O aumento na presente subconsignação destina-se a custear as despesas com cartões para o serviço mecanizado e que anteriormente eram feitas pela companhia contratante.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Despesas com «Serviços de Terceiros» e de «Pronto Pagamento» que atenderão perfeitamente aos encargos normais da repartição.

Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo — Cr$ 2.577.580,00

O Decreto-lei n.º 8.854, de 24-1-46, criou, nas Alfândegas onde há aeroporto de aeronaves do tráfego internacional, o Serviço de Importação Aérea. O mesmo Decreto-lei criou a Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.809, de 3-9-46.

A Estação Aduaneira, subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Aduaneiras, tem por finalidade a cobrança e fiscalização dos direitos, impostos e taxas devidos à União, referentes ao Serviço de Importação Aérea e à supervisão e execução dos mesmos serviços, bem como o serviço de encomendas postais internacionais.

A sua organização é indevisa, podendo, porém, o trabalho ser dividido em turmas, de acôrdo com as necessidades e obedecidas as prescrições da legislação em vigor.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.040.000	—	1.995.960	(1) 1.995.960	—
Total da Consignação I	2.040.000	—	1.995.960	1.995.960	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	175.440	—	176.760	(2) 271.920	+ 95.160
Total da Consignação II	175.440	—	176.760	271.920	+ 95.160
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	25.200	25.200	25.200	(3) 25.200	—
Total da Consignação III	25.200	—	25.200	25.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	5.000	—	5.000	(4) 5.000	—
Total da Consignação IV	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 1	2.245.640	—	2.202.920	2.298.080	+ 95.160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	—	—	—	(5) 68.000	+ 68.000
03 — Livros, fichas bibliográficas, impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	5.000	4.664	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	—	500	500	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	19.998	20.000	15.000	— 5.000
Total da Consignação I	30.000	—	25.500	88.500	+ 63.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	39.971	40.000	40.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	19.992	20.000	(6) 30.000	+ 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	24.997	25.000	30.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação II	92.000	—	93.000	110.000	+ 17.000
Total da Verba 2	122.000	—	118.500	198.500	+ 80.000

VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas (1950)	Despesas Realizadas (1950)	Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	420	—	580	600	+ 20
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	10.000	—	10.000	10.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	8.000	9.000	+ 1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	4.000	4.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	4.000	4.000	4.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	4.000	4.000	4.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	12.000	12.000	14.000	+ 2.000
Total da Consignação I	48.420	—	52.580	55.600	+ 3.020

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800	4.800	5.400	+ 600
Total da Consignação X	4.800	—	4.800	5.400	+ 600
Total da Verba 3	53.220	—	57.380	61.000	+ 3.620
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	15.000	(7) 20.000	+ 5.000
Total da Consignação IX	20.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	20.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.245.640	—	2.202.920	2.298.080	+ 95.160
Verba 3 — Serviços e Encargos	122.000	—	118.500	198.500	+ 80.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.220	—	57.380	61.000	+ 3.620
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis .. .	20.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total	2.440.860	—	2.393.800	2.577.580	+ 183.780

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo a cerca de Cr$ 1.995.960,00, a despesa com o pessoal permanente da Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo será atendida por dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(2) A última Tabela de Diaristas aprovada para a repartição em foco, de acôrdo com as suas necessidades, compõe-se das funções adiante discriminadas com os respectivos salários:

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2 Restaurador de Processo	50,20	30.120,00
4 Mensageiro	50,20	60.240,00
2 Servente	50,20	30.120,00
8 Servente	48,00	115.200,00
2 Motorista	60,40	36.240,00
18		271.920,00

(3) São gratificadas, nessa repartição, as seguintes funções:

	(anuais) Cr$
1 Chefe	18.000,00
1 Secretário	4.200,00
1 Porteiro	3.000,00
3	25.200,00

(4) Para fazer face a possíveis remoções ou deslocamentos de funcionários, por mais de 30 dias, nos têrmos da legislação vigente.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Quantia destinada a compra de 1 "jepp" que será [illegible] de fiscalização e vigilância, no Aeroporto de São Paulo, que [illegible] um intenso tráfego de aviões das linhas internacionais.

(6) Aumento destinado a combustíveis e lubrificantes para a viatura nova que será adquirida pela Estação Aduaneira no próximo exercício.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(7) A dotação se destina a despesas com adaptação e conservação das novas instalações da Estação Aduaneira no Aeroporto de Congonhas.

Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando — Cr$ 4.598.500,00

Foi criada pelo Decreto n.º 10.037, de 6 de Novembro de 1913 e reorganizada pelos Decretos ns. 12.328, de 27 de Dezembro de 1916 e 19.703, de 13 de Fevereiro de 1931, com a finalidade de reprimir o contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Compreende todos os Postos Fiscais, bem como tôdas as Mesas de Rendas, das respectivas fronteiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	4.248.000	—	4.248.000	(1) 4.219.200	— 28.800
06 — Diaristas	34.560	—	36.000	(2) 36.000	—
Total da Consignação II	4.282.560	—	4.284.000	4.255.200	— 28.500
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	20.400	20.400	20.400	(3) 20.400	—
Total da Consignação III	20.400	—	20.400	20.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	50.000	—	50.000	(4) 50.000	—
Total da Consignação IV	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 1	4.352.960	—	4.354.400	4.325,600	— 28.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	52.000	—	—	(5) 68.000	+ 68.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	2.500	—	2.500	3.000	+ 500
Total da Consignação I	54.500	—	2.500	71.000	+ 68.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000	7.303	9.000	9.000	--
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	—	—	4.000	5.000	+ 1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	30.000	29.585	30.000	(6) 35.000	+ 5.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	10.000	—	4.000	5.500	+ 1.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	50.000	(7) 80.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.400	1.800	2.400	2.400	--
Total da Consignação II	51.400	—	99.400	136.900	+ 37.500
Total da Verba 2	105.900	—	101.900	207.900	+ 106.000
VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	70	—	100	100	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	900	900	1.000	1.000	--
05 — Liceiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	—	1.500	1.500	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	—	40.000	40.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	600	+ 600
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.800	2.800	2.800	3.000	+ 200
Total da Consignação I	45.270	—	45.400	46.200	+ 800
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	11.400	11.400	14.900	16.400	+ 1.500
81 — Despesas miúdas de printo pagamento	2.400	—	2.400	2.400	—
Total da Consignação X	13.800	—	17.300	18.800	+ 1.500
Total da Verba 3	59.070	—	62.700	(8) 65.000	+ 2.300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.352.960	—	4.354.400	4.325.600	— 28.800
Verba 2 — Pessoal	105.900	—	101.900	207.900	+ 106.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	59.070	—	62.700	65.000	+ 2.300
Total	4.517.930	—	4.519.000	4.598.500	+ 79.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal estranumerário-mensalista na Superintendência do "Serviço de Repressão ao Contrabando, integrante da T.U.M., atingirá em 1952 a quantia de Cr$ 4.219.200,00 e será atendida pelos recursos globais atribuídos ao Serviço do Pessoal do Ministério.

(2) E' a seguinte a Tabela de Diaristas aprovada para o S.S.R.C. de acôrdo com as suas necessidades :

	(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Motorista	40,00	12.000,00
1 Motorista	40,00	12.000,00
1 Motorista	40,00	12.000,00
3		36.000,00

(3) E' gratificada, nessa repartição, a função de Chefe (R.G.S.), que importa na despesa anual de Cr$ 20.400,00.

(4) A natureza dos encargos afetos à Superintendência e a extensão territorial em que as suas atividades são exercidas obrigam, freqüentemente, os servidores a permanecer fora da sede, em objeto de serviço, justificando-se, desta forma, a percepção de diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Quantia destinada a aquisição de uma caminhonete tipo "jeep", com a qual a S.S.R.C. poderá desempenhar mais eficientemente as atribuições que lhe são regimentalmente conferidas.

(6) Para atender às despesas com combustíveis e lubrificantes, consumidos nas viaturas existentes no Serviço.

(7) Vestuários e uniformes para os guardas, bem como roupa de cama necessária ao alojamento dos mesmos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Na presente Verba são classificadas as despesas com «Serviços de Terceiros» «Aluguel de imóveis» e «Despesas miúdas». Conservam-se as mesmas dotações do presente exercício com alterações mínimas.

Diretoria das Rendas Internas

A Diretoria das Rendas Internas foi criada pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, tendo a seguinte organização:

a) 1.ª Subdiretoria;
b) 2.ª Subdiretoria;
c) a Recebedoria do Distrito Federal;
d) Fiscalização de Loterias.

A Diretoria das Rendas Internas, na instrução, direção e fiscalização dos serviços relativos à arrecadação das rendas internas, cumpre:

a) expedir circulares e instruções necessárias à aplicação das leis e regulamentos e à melhor arrecadação das rendas internas;

b) promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições que lhe estão subordinadas, especialmente das coletorias, expedindo os modelos, questionários e instruções que forem para isso necessários;

c) responder às consultas feitas pelas repartições e difundi-las com eficiência;

d) emitir parecer nos assuntos de sua competência;

e) promover o suprimento de selos e fórmulas às repartições, prèviamente examinada sua necessidade;

f) propor as inspeções necessárias, em caráter extraordinário;

g) dirigir, inspecionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Distrito Federal e nos Estados, as operações bancárias;

h) aperfeiçoar os métodos de arrecadação e conseqüente fiscalização; propor a criação de coletorias, divisão das circunscrições fiscais, as lotações respectivas para efeito de fiança, e tudo quanto diga respeito às mesmas estações fiscais, inclusive o regime de serviço que lhes deve ser prescrito;

i) registrar, depois de aprovadas, as lotações para fianças de exatores, no Distrito Federal e nos Estados;

j) intensificar, pelos meios ao seu alcance, a fiscalização do impôsto de consumo e demais rendas internas, estabelecendo os quadros comparativos de arrecadação das rendas por tributo e por artigo em cada repartição arrecadadora, para se conhecerem as variações mensais das mesmas, e em caso de decréscimo as causas, tomando, neste caso, tôdas as providências necessárias para evitá-lo;

l) coletar todos os dados referentes à arrecadação das rendas a seu cargo, com indispensável discriminação, e transmiti-los ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, para os fins convenientes;

m) expedir instruções aos inspetores de coletorias, dêles exigindo completo relato do que observarem, a fim de que as providências julgadas necessárias sejam prontas e eficientes.

Diretoria das Rendas Internas (inclusive Junta Consultiva do Impôsto de Consumo, Serviço de Fiscalização Bancária, Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Serviço de Fiscalização de Loterias, Serviço de Fiscalização das Sociedades de Economia Coletiva e Superintendência de Clubes de Mercadorias Mediante Sorteio) Cr$ 13.867.440,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.739.480	—	2.739.480	(1) 2.739.480	—
Total da Consignação I	2.739.480	—	2.739.480	2.739.480	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	4.687.896	—	4.687.900	(2) 4.124.160	— 563.740
07 — Tarefeiros	208.560	—	225.000	(3) 250.000	+ 25.000
Total da Consignação II	4.896.456	—	4.912.900	4.374.160	— 538.740
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	36.600	36.600	36.600	(4) 36.600	—
Serviços de Coletorias — Lei nº 1.293, de 27-12-50	—	—	—	(5) 900.000	+ 900.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	—	20.000	20.000	—
13 — Gratificação de representação (J.C.I.C.)	268.800	—	268.800	(6) 268.800	—
Total da Consignação III	325.400	—	325.400	1.225.400	+ 900.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	475.000	—	550.000	(7) 600.000	+ 50.000
21 — Diárias	1.500.000	—	1.600.000	(8) 1.800.000	+ 200.000
Total da Consignação IV	1.975.000	—	2.150.000	2.400.000	+ 250.000
Total da Verba 1	9.936.336	—	10.127.780	11.739.040	+ 611.260
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	9.971	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação I	10.000	—	15.000	20.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	320.000	294.327	340.000	340.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	—	8.000	8.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	—	4.000	—	— 4.000
Total da Consignação II	332.000	—	352.000	348.000	— 4.000
Total da Verba 2	342.000	—	367.000	(9) 368.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas [illegible]torizadas	Proposta para 1952	[illegible] mento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	6.000	—	6.000	6.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.400	—	2.400	2.400		—
05 — Liçeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	3.840	4.000	4.000		
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.[illegible]	1.984.518	2.480.000	(10) 2.600.000	+	120.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	12.000	12.000	12.000	12.000		—
11 — Serviços contratuais	635.904	—	117.000	117.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	—	6.000	6.000		—
Total da Consignação I	2.665.304	—	2.627.400	2.717.400	+	120.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	13.000	13.000	13.000	13.000		—
Total da Consignação X	13.000	—	13.000	13.000		—
Total da Verba 3	2.678.304	—	2.640.400	2.760.400	+	120.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	9.936.336	—	10.127.780	10.793.040	+	611.26[illegible]
Verba 2 — Pessoal	342.000	—	367.000	368.000	+	1.00[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.678.304	—	2.640.400	2.760.400	+	120.00[illegible]
Total	12.956.640		13.135.180	13.867.440	+	732.26[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria das Rendas Internas, que cor[illegible] à conta de recursos concedidos ao Serviço do Pessoal do Ministério, será, durante [illegible] exercício de 1952, de Cr$ 2.739.480,00, aproximadamente. Êste cálculo teve por ba[illegible] a lotação real da repartição.

(2) Para 1952 a despesa com o pessoal extranumerário mensalista da repartição e[illegible] foco, a qual é atendida por dotação atribuida do Serviço do Pessoal, atingirá, prov[illegible]velmente, a Cr$ 4.124.260,00, cálculo êsse feito à base de T.U.M. do Ministério.

(3) Dotação destinada aos tarefeiros que executam os trabalhos de reorganização d[illegible] cadastros das Coletorias Federais e respectivo pessoal, agentes fiscais do impôsto [illegible] consumo, emprêsas de energia Hidroelétrica e termoelétrica, estabelecimentos bancári[illegible] compradores de pedras preciosas e de minérios. São 11 tarefeiros que percebem numa ba[illegible] de Cr$ 1.700,00 mensais, acarretando a despesa anual de Cr$ 250.000,00.

(4 e 5) São gratificadas na Diretoria das Rendas Internas as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
	Diretoria	
1	Secretário (D.I.R.)	4.200,00
1	Fiscal Geral de Loterias	13.200,00
1	Inspetor Chefe (S.I.C.)	12.000,00
1	Secretário (J.C.I.C.)	7.200,00
4		36.600,00

Serviço de Coletorias Federais (Lei nº 1.293, de 27-12-50)

		(anuais) Cr$
1	Chefe	36.000,00
3	Chefe de Seção	54.000,00
45	Inspetor	810.000,00
		900.000,00

(6) Pagamento de gratificação de representação aos membros da Junta Consultiva do Impôsto de Consumo, criada pelo art. 204, do Decreto-lei nº 7.404, de 23-3-45, e fixada pelo Decreto-lei nº 7.758, de 19-7-45.

(7 e 8) A majoração justifica-se tendo em vista os encargos da Diretoria, os quais a obrigam a promover, no decorrer do exercício, constante movimentação de agentes e inspetores fiscais do impôsto de consumo, inspetores de coletorias e de garimpo disseminados por todo o território nacional e, por vêzes, também de oficiais administrativos para atender aos trabalhos de inspeção de coletorias, fiscalização de rendas, garimpagem e comércio de pedras preciosas.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Para 1952 propõem-se dotações quase idênticas às do corrente exercício e que atenderão satisfatòriamente às despesas de material da Diretoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A natureza do serviço exige constante deslocamento de inspetores de suas respectivas sedes. A majoração proposta redundará em maior arrecadação, como conseqüência da melhor fiscalização, devendo-se também salientar que a recente reforma das Coletorias Federais trouxe novos encargos para a Diretoria das Rendas Internas na presente subconsignação.

Recebedoria do Distrito Federal — Cr$ 28.242.640,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: Decreto número 24.036, de 26-3-34; Decreto-lei n.º 4.107, de 11-8-42 e Decreto n.º 8.739, de 11-2-42 (regimento), que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Contrôle e Estatística;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Preparo da Arrecadação;
e) Seção Preparatória do Julgamento;
f) Tesouraria.

São suas principais finalidades a arrecadação e fiscalização, no Distrito Federal, das rendas internas pertencentes à União ou a cargo desta.

A Recebedoria do Distrito Federal dispõe de Postos Fiscais em Campo Grande, Vigário Geral, Pavuna e Campinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	23.535.000	—	22.521.120	(1) 22.521.120	—
Total da Consignação I	23.535.000	—	22.521.120	22.521.120	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.996.488	—	2.284.080	(2) 2.284.080	—
06 — Diaristas	239.640	—	239.640	(3) 239.640	—
07 — Tarefeiros	—	—	748.000	(4) 900.000	+ 152.000
Total da Consignação II	2.236.128	—	3.271.720	3.423.720	+ 152.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	40.200	40.200	40.200	(5) 40.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	40.000	—	80.000	80.000	—
17 — Auxílio para diferença de caixa	165.600	—	165.600	165.600	—
Total da Consignação III	245.800	—	285.800	285.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	—	40.000	(6) 70.000	+ 30.000
21 — Diárias	10.000	—	20.000	(7) 20.000	—
Total da Consignação IV	30.000	—	60.000	90.000	+ 30.000
Total da Verba 1	26.046.928	—	26.138.640	26.320.640	+ 182.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga .	—	—	130.000	(8)	86.000	— 36.000
9 — Outras viaturas	—	—	—	(9)	30.000	+ 30.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.600	2.600	2.500		2.500	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	4.912	10.000		—	— 10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	196.588	300.000	(10)	600.000	+ 300.000
Total da Consignação I	112.600	—	442.500		718.500	+ 276.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	363.035	450.000		450.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—		500	+ 500
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	1.000	520	1.000		500	— 500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	4.000		11.200	+ 7.200
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos em geral	—	—	—		4.000	+ 4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	3.735	22.000		8.000	— 14.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	20.000		2.000	— 18.000
Total da Consignação II	411.000	—	497.000		476.200	— 20.800
Total da Verba 2	523.600	—	939.500		1.194.700	+ 255.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	40.000	40.000	40.000		40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.500	2.084	5.900	3.900	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	5.000	3.510	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	60.000	60.000	60.000	75.000	+ 15.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	115.192	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	55.000	55.000	55.000	65.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	22.000	21.200	—	18.000	+ 18.000
11 — Serviços contratuais	241.352	241.352	430.000	430.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	4.697	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação I	444.552	—	612.300	647.300	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	13.200	30.000	30.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação X	70.000	—	70.000	70.000	—
Total da Verba 3	514.552	—	682.300	(11) 727.300	+ 45.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	26.046.[illegible]		26.138.640	26.320.640	+ 182.000
Verba 2 — [illegible]	525.[illegible]	—	939.500	1.194.700	+ 255.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	514.552	—	682.300	727.300	+ 45.000
Total	27.[illegible]85.050	—	27.760.440	28.242.640	+ 482.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De Cr$ 22.521.120,00 mais ou menos será, em 1952, a despesa com o pessoal permanente da Recebedoria do Distrito Federal. Essa despesa, que se atenderá, como nos exercícios anteriores, através de recursos consignados ao Serviço do Pessoal do Ministério, está calculada com base na lotação de fato da Recebedoria.

(2) A despesa com o pessoal extranumerário mensalista da presente repartição, será, em 1952, de Cr$ 2.284.080,00 aproximadamente e correrá à conta do crédito global consignado ao Serviço do Pessoal do Ministério. O cálculo da citada despesa teve como base a lotação real da repartição, de conformidade com a T.U.M. do Ministério.

(3) Compõe-se das funções adiante discriminadas a última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para a Recebedoria do Distrito Federal:

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
7 Mensageiro	52,40	110.040,00
9 Mensageiro	48,00	129.600,00
Total		239.640,00

(4) Despesas com Tarefeiros que executam os serviços de confecção de fichas de contabilidade e fichas individuais de fabricantes e negociantes sujeitos a patente de registro do impôsto de consumo e atualização das mesmas, bem como parte do expediente relativo à arrecadação de impôsto de renda.

(5) São objetos de gratificação, na repartição de que se cogita, as seguintes funções:

	(anuais) Cr$
1 Secretário do Diretor	4.200,00
5 Chefe de Seção	33.000,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
Total	40.200,00

(6 e 7) Quantias que atenderão despesas resultantes de eventuais transferências ou remoções de servidores, afastamentos da sede e comissões.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Para aquisição de 1 caminhonete de carga destinada ao transporte regular de mercadorias apreendidas. Em 1950 foram apreendidas cêrca de 10.000 toneladas de mercadorias.

(9) Dotação que se destina a compra de dois carrinhos-elevadores, automáticos, com diversas pranchas cada um. São de grande necessidade na Tesouraria para transporte de selos e no Depósito de mercadorias apreendidas para transporte e conservação das mesmas.

(10) Atenderá a presente dotação a continuação do plano do sistema mecanizado, criado para o contrôle dos contribuintes do impôsto de consumo, e cujo funcionamento vem demonstrando sua importância e influência na ascenção da rentabilidade dêsse tributo. Cogita ainda a repartição da compra de máquinas para autenticação e contrôle de documentos de receita, e também de máquinas de somar necessárias ao bom andamento dos serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Dotação que atenderá os «Serviços de Terceiros», cujo aumento em relação à do atual exercício é determinado pela evolução natural das rubricas sob referência. Atenderá, também, ao aluguel dos Postos Fiscais e as Despesas miúdas de pronto pagamento.

Coletorias Federais

Cr$ 113.905.100,00

As [illegible] pelo Decreto n.º 4.0[illegible], de 25-6-[illegible], tendo sido aprovado o seu Regulamento pelo Decreto n.º 24.502, de 29-6-34.

Com o Decreto n.º 29.191, de 24-1-1951, foi expedido o Regulamento ora em vigor.

A[illegible] compete a arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições, incumbindo-lhes ainda:

a) dar conhecimento ao público da instalação de coletorias e suas agências, por meio de edital afixado na mesma repartição, em edifícios públicos, ou publicado nos jornais do lugar;

b) cumprir as ordens das autoridades a que estiverem subordinadas a efetuar os pagamentos que lhes forem ordenados pelas Delegacias Fiscais;

c) providenciar, na forma da legislação em vigor, para a eficiência da arrecadação e fiscalização das rendas no município de sua jurisdição;

d) requisitar com a devida antecedência das Delegacias Fiscais o suprimento de estampilhas, em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades dos contribuintes;

e) funcionar todos os dias úteis, durante as horas de expediente, estabelecidas para as repartições de Fazenda;

f) superintender os serviços de arrecadação e escrituração das rendas, nas agências respectivas;

g) fazer notificação dos róis de equipagem dos navios empregados na cabotagem e proceder à cobrança [illegible] respectivas, na falta de repartição do Ministério da Marinha;

h) acompanhar as diligências do inventário e arrecadação de salvados, onde não houver repartição aduaneira;

i) observar o regulamento dos serviços do impôsto de renda, na parte que lhes fôr aplicável;

j) exercer todos os demais atos determinados na lei e os que lhes forem delegados pela superior autoridade.

A [illegible] pelas Coletorias são superintendidos, orientados e cadastrados pelo Serviço de Inspeção de Coletorias Federais, (Diretoria das Rendas Internas) criado pela Lei n.º 1.293, de 27-12-1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	29.060.771	—	29.060.770	(1) 88.772.100	+ 59.711.330
Total da Consignação I	29.060.771	—	29.060.770	88.772.100	+ 59.711.330
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	8.551.920	—	8.551.920	(2) 9.611.720	+ 1.059.800
06 — Diaristas	—	—	—	(3) 500.000	+ 500.000
Total da Consignação II	8.551.920	—	8.551.920	17.616.520	+ 1.559.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Auxílio para diferença de caixa	—	—	—	2.461.080	+ 2.461.080
Total da Consignação III	—	—	—	2.461.080	+ 2.461.0[illegible]
Total da Verba 1	37.612.690	—	37.612.690	131.344.900	+ 63.732.21[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	770.000	(4) 2.000.000	+ 1.230.000
Total da Consignação I	—	—	770.000	2.000.000	+ 1.230.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.400.000	3.388.000	3.900.000	(5) 4.200.000	+ 300.000
Total da Consignação II	3.400.000	—	3.900.000	4.200.000	+ 300.000
Total da Verba 2	3.400.000	—	4.610.000	6.200.000	+ 1.530.000
VERBA 3 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	180.000	(6) 260.200	+ 80.200
Total da Consignação I	—	—	180.000	260.200	+ 80.200
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.120.400	2.917.000	5.000.000	(7) 5.600.000	+ 600.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	1.301.000	(8) 500.000	— 801.000
Total da Consignação X	3.120.400	—	6.301.000	6.100.000	— 201.000
Total da Verba 3	3.120.400	—	6.481.000	6.360.200	— 120.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	37.612.691	—	37.612.690	101.344.900	+113.905.100
Verba 2 — Material	3.400.000	—	4.670.000	6.200.000	+ 1.530.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.120.400	—	6.481.000	6.360.200	— 120.800
Total	44.133.091	—	48.763.690	113.905.100	+ 65.141.410

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo, em 1952, cêrca de Cr$ 88.772.100,00, a despesa com o pessoal permanente das Coletorias Federais correrá, como nos exercícios anteriores, por conta de dotação concedida ao Serviço do Pessoal do Ministério. A razão da majoração apresentada relativamente ao exercício anterior, reside na Lei nº 1.293, de 27-12-1950 que reorganizou o Serviço de Coletorias Federais. Todos os demais aumentos nesta Verba, bem como na Verba 2 — Material e Verba 3 — Serviços e Encargos têm sûas origens também na citada Lei.

(2) A despesa com o pessoal mensalista das Coletorias Federais deverá ser, em 1952, de, mais ou menos, Cr$ 9.611.720,00, calculado com base no art. 78 da Lei nº 1.293, de 27-12-1950. A Tabela Numérica de Mensalistas, todavia, ainda não foi criada.

Divisão do Impôsto de Renda (inclusive Junta de Ajuste de Lucros) — Cr$ 97.132.640,00

Criada pela Lei n.º 4.625, de 31 de Dezembro de 1922, sofreu reformas, posteriormente, com a promulgação dos Decretos ns. 19.550, de 31 de Dezembro de 1930; 21.554, de 20 de Junho de 1932; e Decretos-leis ns. 1.168, de 22 de Março de 1939; 4.178, de 13 de Março de 1942; e 5.844, de 23 de Setembro de 1943, que modificou a denominação de Diretoria para Divisão do Impôsto de Renda.

O Decreto n.º 8.758, de 13-2-42, aprovou o seu Regimento, estabelecendo a seguinte estrutura na sede:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço de Contrôle e Estratística;
c) Serviço de Tributação;

e como órgãos subordinados:

a) Delegacias Regionais (21 nas Capitais dos Estados);
b) Delegacias Secionais (37 nas principais cidades do interior do país).

O Decreto-lei n.º 6.457, de 2-5-44, criou o Serviço de Lucros Extraordinários, como órgãos integrantes da Divisão do Impôsto de Renda, assim como a Junta de Ajuste dos Lucros Extraordinários.

Suas atividades compreendem o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do impôsto de renda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	45.612.720	—	43.396.720	(1) 50.396.720	+ 7.000.000
Total da Consignação I	45.612.720	—	43.396.720	50.396.720	+ 7.000.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	12.115.320	8.275.686	14.208.600	(2) 9.233.880	— 4.974.720
06 — Diaristas	1.299.240	832.582	1.397.040	(3) 1.558.440	+ 161.400
07 — Tarefeiros	6.115.000	4.800.128	6.091.720	(4) 8.160.000	+ 2.068.280
Total da Consignação II	19.529.560	—	21.697.360	18.792.320	— 2.845.040
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	1.305.000	1.223.614	1.305.000	(5) 1.305.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	190.000	275.957	400.000	(6) 400.000	—
13 — Gratificação de representação	115.200	107.800	115.200	(7) 115.200	—
Total da Consignação III	1.610.200	—	1.820.200	1.820.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	200.000	106.400	300.000	(8) 600.000	+ 300.000
21 — Diárias	600.000	92.459	600.000	(9) 900.000	+ 300.000
Total da Consignação IV	800.000	—	900.000	1.500.000	+ 600.000
Total da Verba 1	67.552.480	—	67.814.280	72.669.240	+ 4.854.960

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais (+) ou para menos (—) sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, dsetinadas à bibliotecı ou coleções	15.000	14.945	22.000	25.000	+ 3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	50.000	+ 50.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	1.350.000	1.347.857	1.350.000	(10) 2.600.000	+ 1.250.000
Total da Consignação I	1.365.000	—	1.372.000	2.675.000	+ 1.303.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000.000	2.973.402	3.400.000	(11) 5.500.000	+ 2.100.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	180	1.000	1.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturado destinados a qualquer transformação	—	—	—	(12) 150.000	+ 150.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	63.610	100.000	120.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	160.000	150.894	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação II	3.241.000	—	3.801.000	5.771.000	+ 1.970.000
Total da Verba 2	4.606.000	—	5.173.000	8.446.000	+ 3.273.000
VERBA 3 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	300.000	298.751	300.000	280.000	— 20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	20.000	16.416	20.000	20.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	—	15.000	14.400	— 600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	100.000	81.129	200.000	(13) 280.000	+ 80.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	192.793	395.000	390.000	— 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300.000	104.680	300.000		300.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	74.461	100.000		100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	200.000	(14)	450.000	+ 250.000
11 — Serviços contratuais	762.800	—	3.000.000	(15)	7.000.000	+ 4.000.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	150.000	98.555	250.000		250.000	—
Total da Consignação I	1.947.800	—	4.780.000		9.084.400	+ 4.304.400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	2.276.000	2.128.557	5.731.000	(16)	6.233.000	+ 502.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	130.000	127.375	200.000		200.000	—
Total da Consignação X	2.406.000	—	5.931.000		6.433.000	+ 502.000
Total da Verba 3	4.353.800	—	10.711.000		11.517.400	+ 4.806.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	1.250.000	1.068.292	250.000	(17)	500.000	+ 250.000
Total da Consignação IX	1.250.000	—	250.000		500.000	+ 250.000
Total da Verba 4	1.250.000	—	250.000		500.000	+ 250.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	67.552.480	—	67.814.280		72.669.240	+ 2.854.960
Verba 2 — Material	4.606.000	—	5.173.000		8.446.000	+ 3.273.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.358.800	—	10.711.000		15.517.400	+ 4.806.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	1.250.000	—	250.000		500.000	+ 250.000
Total	77.762.280	—	83.948.280		97.132.640	+ 13.184.360

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Impôsto de Renda e Dele-
gacias corre à conta de dotação consignada ao Serviço do Pessoal do Ministério. Para o
exercício de 1952, essa despesa atingirá, provàvelmente, o total de Cr$ 50.396.720,00, cal-
culado com base na lotação real da repartição.
(2) Da dotação concedida ao Serviço do Pessoal, por conta da qual é pago mensalmente
do Ministério, a parte correspondente à Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias deverá
atingir, em 1952, a quantia de Cr$ 9.233.880,00, de acôrdo com a T.U.M. do Ministério
da Fazenda.

(3) É a seguinte a Tabela de Diaristas de que dispõe a repartição em foco:

	(Diários) Cr$	(anuais) Cr$
47 Servente	57,[illegible]	812.16[illegible]
9 Servente	52,[illegible]	141.4[illegible]
[illegible] Servente	[illegible]	[illegible]
		1.558.440,00

(4) Os trabalhos executados na D.I.R., à base de tarefa, são [illegible] empreitadas [illegible] serviços [illegible] de [illegible]. São esses tarefeiros [illegible] conforme determina a Carta Circular do Sr. Presidente da República, publicada no D. O. de 11-12-1948, admitidos com os salários vigorantes em 31-7-1948. [illegible] a tabela da Divisão do Imposto de Renda cerca de 5[illegible] tarefeiros.

(5) São gratificadas, nessa repartição, as funções adiante discriminadas:

	(anuais) Cr$
Divisão:	
Chefe de Serviço (4 a Cr$ 24.000,00)	96.000,00
Chefe de Seção (12 a Cr$ 7.800,00)	93.600,00
Secretário	4.200,00
Delegacia Regional no Distrito Federal:	
Delegado Regional	32.40[illegible]
Chefe de Serviço	13.2[illegible]
Chefe de Seção (7 a Cr$ 7.800,00)	54.600,00
Secretário	3.000,00
Em São Paulo:	
Delegado Regional	30.600,00
Chefe de Serviço	13.200,00
Chefe de Seção (7 a Cr$ 7.800,00)	54.600,00
Secretário	3.000,00
Nos demais Estados:	
Delegado Regional — Rio Grande do Sul	25.200,00
Delegado Regional — Bahia, Minas Gerais e Pernambuco (3 a Cr$ 23.400,00)	70.200,00
Delegado Regional — Pará, Paraná e Rio de Janeiro (3 a Cr$ 21.600,00)	64.800,00
Delegado Regional — Alagoas, Amazonas e Ceará (3 a Cr$ 19.800,00)	59.400,00
Delegado Regional — Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (6 a Cr$ 18.000,00)	108.000,00
Delegado Regional — Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina (3 a Cr$ 16.200,00)	48.600,00
Delegado Seccional — Santos	16.200,00
Delegado Seccional — Campinas, Pelotas (2 a Cr$ 14.400,00)	28.800,00
Delegado Seccional — Araraquara, Baurú, Cachoeira, Campos, Cruz Alta, Livramento, Juiz de Fora, Rio Claro e Rio Prêto (9 a Cr$ 10.700,00)	105.300,00
Delegado Seccional — Blumenau, Botucatu, Joinvile, Lavras, Ponta Grossa, Ponte Nova, Sorocaba, Taubaté, Uberaba e Varginha (10 a Cr$ 9.900,00)	99.000,00
Delegado Seccional — Barra do Piraí, Cachoeira do Itapemirim, Cataguazes, Curvelo, Garanhuns, Iguatu, Ilhéus, Itajubá, Jacarezinho, Joazeiro, Pesqueira, São Felix, Sobral, Sousa, Teófilo Otoni (15 a Cr$ 8.100,00)	121.500,00
Chefe de Seção — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso (38 a Cr$ 4.200,00)	159.600,00
Total	1.305.000,00

(6) Tendo em vista o acúmulo de serviço por ocasião do recebimento das declarações do impôsto de renda, que obriga os funcionários a um reçime de antecipação e prorrogação de expediente, torna-se imprescindível a dotação em causa.
(7) Destina-se às despesas com o pagamento de gratificação de representação aos membros da Junta de Ajuste de Lucros da Divisão do Impôsto de Renda, de acôrdo com o estipulado nos Decretos-leis nº 6.384, de 29-3-44, e 9.553, de 6-8-46, na base de Cr$ 19.200,00 por ano. Os membros da Junta, seis ao todo, acarretam, portanto, a despesa anual de Cr$ 115.200,00 — quantia que se propõe para 1951.
(8 e 9) A existência de unidades de Serviço dependentes, que se dispersam por todo o país, obriga os funcionários da repartição em aprêço a viagens periódicas de inspeção-viagens essas que se prolongam ordinàriamente além de 30 dias. As somas propostas visam cobrir as despesas decorrentes de tais viagens.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) O aumento progressivo dos serviços e a necessária instalação de algumas D.R. e das Inspetorias do Impôsto de Renda em número de 15 nos diversos Estados, já criadas por Portaria do Diretor Geral da Fazenda Nacional, impõe a aquisição dos materiais indicados na ementa, acrescendo a circunstância de estarem insuficientemente aparelhados seus órgãos para o volume atual de trabalho. Só no que se refere a arquivos, nele lembra o fato de que, em diversas Delegacias, a documentação incluindo declarações de rendimentos e processos, que encerram vultosos interêsses da Fazenda, não tem onde ser guardada, permanecendo em volumes esparsos e sujeitos a tôda a sorte de acidentes.

A mesma deficiência ocorre quanto a máquinas de escrever e calcular e móveis.
(11) A aplicar-se na compra do material de expediente necessário aos vários órgãos que formam a rêde do Impôsto de Renda. Cumpre notar, ainda, que êsse material deverá ser distribuído, pelas Delegacias Regionais e Seccionais, e 1.400 outros órgãos — representados pelas Recebedorias, Alfândegas, Coletorias, Mesas de Rendas e Postos Fiscais de todo o país.
(12) O aumento situa-se no propósito de melhor aparelhar o sistema fiscal, dentro do programa de promoção de maiores arrecadações.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Despesas com iluminação, fôrça motriz e gás das Delegacias nos Estados. Torna-se necessária a elevação para Cr$ 280.000,00 em virtude de haverem sido as taxas de iluminação agravadas por tôdas as emprêsas fornecedoras de energia elétrica aos órgãos subordinados. Há, mesmo, Delegacias que, ao fim do primeiro semestre, solicitam refôrço de verba para atender a seus compromissos — o que nem sempre é possível por falta de dotação adequada. Só para a Delegacia Regional em São Paulo prevê-se uma despesa mínima de ...... Cr$ 100.000,00 anuais.
(14) O aumento que a dotação apresenta em relação à do ano anterior justifica-se não apenas pelo sensível aumento de preço das utilidades em geral, necessárias à manutenção do asseio e higiene da Divisão do Impôsto de Renda e órgãos subordinados (Delegacias Regionais e Seccionais e Inspetorias) e pagamento de taxa de água dos mesmos, como também pela nova localização da Delegacia Regional em São Paulo.
(15) Execução do plano de mecanização dos serviços nas Delegacias Regionais do Distrito Federal e São Paulo, prevendo-se seja extendido o plano a outras Delegacias.
(16) Pagamento dos aluguéis das Delegacias Regionais, Seccionais e Inspetorias nos Estados, de acôrdo com a seguinte discriminação:

DELEGACIAS	(Anuais) Cr$
D.R. — Amazonas	72.000,00
D.R. — Pará	72.000,00
D.R. — Maranhão	72.000,00
D.R. — Piauí	72.000,00
D. R. — Ceará	72.000,00
D.S. — Crato	24.000,00
D.S. — Sobral	24.000,00
D.R. — Rio Grande do Norte	72.000,00
D.R. — Paraíba	72.000,00
D.S. — Campina Grande	24.000,00
D.R. — Pernambuco	180.000,00
D.S. — Garanhuns	24.000,00
D.S. — Caruarú	24.000,00
D.R. — Alagôas	60.000,00
D.R. — Sergipe	60.000,00
D.R. — Bahia	170.000,00
D.S. — Ilhéus	24.000,00
D.S. — Joazeiro	24.000,00
D.S. — São Felix	24.000,00
D.R. — Espírito Santo	60.000,00

D.S. — Cachoeiro do Itapemirim	18.000,00
D.R. — Rio de Janeiro	312.000,00
D.S. — Barra do Piraí	39.000,00
D.S. — Campos	[illegible]
D.R. — São Paulo	2.400.000,00
D.S. — Araraquara	72.000,00
D.S. — Baurú	72.000,00
D.S. — Botucatu	72.000,00
D.S. — Campinas	72.000,00
D.S. — Ribeirão Preto	72.000,00
D.S. — Rio Claro	72.000,00
D.S. — Sorocaba	72.000,00
D.S. — Taubaté	72.000,00
D.S. — Jacarezinho	24.000,00
D.S. — Ponta Grossa	30.000,00
D.R. — Santa Catarina	72.000,00
D.S. — Blumenau	36.000,00
D.S. — Joinville	36.000,00
D.R. — Rio Grande do Sul	432.000,00
D.S. — Cachoeira do Sul	24.000,00
D.S. — Cruz Alta	26.400,00
D.S. — Livramento	24.000,00
D.S. — Pelotas	36.000,00
D.R. — Minas Gerais	180.000,00
D.S. — Cataguazes	24.000,00
D.S. — Curvelo	24.000,00
D.S. — Itajubá	28.800,00
D.S. — Juiz de Fora	60.000,00
D.S. — Lavras	36.000,00
D.S. — Ponte Nova	36.000,00
D.S. — Teófilo Otoni	36.000,00
D.S. — Uberaba	24.000,00
D.S. — Varginha	21.600,00
D.R. — Goiás	60.000,00
D.R. — Mato Grosso	60.000,00

INSPETORIAS

Parnaíba (Piauí)	18.000,00
Souza (Paraíba)	18.000,00
Jequié (Bahia)	18.000,00
Feira de Santana (Bahia)	18.000,00
Nova Friburgo (Rio de Janeiro)	18.000,00
Franca (São Paulo)	18.000,00
Jundiaí (São Paulo)	18.000,00
Santo André (São Paulo)	18.000,00
Caxias do Sul (R. G. do Sul)	18.000,00
Passo Fundo (R. G. do Sul)	18.000,00
Rio Grande (R. G. do Sul)	18.000,00
Santa Maria (R. G. do Sul)	18.000,00
Uruguaiana (R. G. do Sul)	18.000,00
Corumbá (Mato Grosso)	18.000,00
Anápolis (Goiás)	18.000,00
Total	6.232.400,00

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(17) Dotação destinada a ligeiros reparos e conservação de bens imóveis, motivados pela mudança e instalação de diversas Delegacias e Inspetorias nos Estados.

Laboratório Nacional de Análises

Cr$ 3.875.280,00

O Laboratório Nacional de Análises foi inaugurado em 1889, pelo Imperador D. Pedro II.

Posteriormente, foi regulamentado pelo Decreto n.º 1.257, de 3-2-1893, Lei n.º 812, de 23-12-1901, Decreto n.º 7.571, de 16-12-1909, e Decreto n.º 4.050, de 13-11-1920, sendo reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.067, de 3-12-43. O Decreto n.º 14.168, de 3-12-43, aprovou o seu regimento.

Integram-no as Seções Regionais de Análises em Belém, Recife, Santos e Pôrto Alegre, que têm, em suas jurisdições, as mesmas atribuições cometidas ao Laboratório Nacional.

Compõe-se de cinco seções:

a) Seção de Bromatologia e Farmácia;

b) Seção de Óleos, Tintas e Vernizes;

c) Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia;

d) Seção de Fibras, Tecidos e Diversos;

e) Seção de Administração.

São suas principais finalidades:

a) analisar, quando solicitado pelas Alfândegas, as mercadorias que forem importadas e submetidas a despacho, para a devida classificação aduaneira;

b) analisar as mercadorias apreendidas por infração de regulamentos fiscais, quando solicitado pelas autoridades competentes;

c) analisar as mercadorias sôbre que versarem questões aduaneiras ou fiscais, quando a análise lhe fôr solicitada pelas autoridades competentes;

d) proceder a quaisquer análises e perícias de sua competência, quando determinadas ou solicitadas por autoridades públicas ou requeridas por particulares;

e) analisar em grau de recurso as questões que lhe sejam afetas;

f) promover revisão de classificações aduaneiras, quando estas forem contrárias ao resultado das análises;

g) condenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, quando contiverem substâncias tóxicas ou nocivas, ou estiverem em mau estado de conservação.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	2.371.920	—	2.373.160	(1) 2.025.600	— 347.560
Total da Consignação I	2.371.920	—	2.373.160	2.025.600	— 347.560
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	534.720	—	534.720	(2) 585.000	+ 50.280
06 — Diaristas	227.460	208.500	279.370	278.880	— 490
Total da Consignação II	762.280	—	814.090	863.880	+ 49.790
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	69.600	69.600	69.600	(4) 69.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	9.000	10.000	+ 1.000
Total da Consignação III	74.600	—	78.600	79.600	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	7.000	—	7.000	7.000	—
21 — Diárias	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação IV	13.000	—	13.000	13.000	—
Total da Verba 1	3.221.700	—	3.278.850	2.982.080	— 296.770
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	40.000	40.000	40.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	11.096	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	100.000	15.000	— 85.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	40.000	+ 40.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	[illegible]	83.559	200.000	(5) 400.000	+ 200.000
Total da Consignação I	155.000	—	350.000	505.000	+ 155.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	17.255	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	5.000	+ 5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	5.[illegible]	4.429	15.000	5.000	— 10.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	10.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	105.198	80.000	100.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	24.000	23.599	35.000	35.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	35.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação II	209.000	—	195.000	220.000	+ 15.000
Total da Verba 2	364.000	—	545.000	725.000	+ 180.000
VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	840	840	1.160	1.200	+ 40
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	25.062	50.000	50.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	9.600	20.000	25.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	2.019	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000	6.000	9.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	5.000	8.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	7.352	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	72.840	—	97.160	108.200	+ 11.040
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.400	5.400	5.400	—	— 5.400
81 — Despesas miudas de printo pagamento	18.000	18.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	23.400	—	25.400	20.000	— 5.400
Total da Verba 3	96.240	—	122.560	(6) 128.200	+ 5.640
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	9.895	15.000	(7) 40.000	+ 25.000
Total da Consignação IX	15.000	—	15.000	10.000	+ 25.000
Total da Verba 4	15.000	—	15.000	40.000	+ 25.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.221.700	—	3.278.850	2.982.080	— 296.770
Verba 2 — Pessoal	364.000	—	545.000	725.000	+ 180.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	96.240	—	122.560	128.200	+ 5.640
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	—	15.000	40.000	+ 25.000
Total	3.696.940	—	3.961.410	3.875.280	— 86.130

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo, aproximadamente, à cêrca de Cr$ 2.025.600,00, em 1952, a despesa com o pessoal permanente do Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais correrá, como nos exercícios anteriores, por conta de recursos consignados ao Serviço do Pessoal do Ministério.

A referida importância tem base na lotação real da repartição e das suas Seções Regionais.

(2) A despesa com o pessoal mensalista da repartição em aprêço, como nos anos anteriores, será atendida por dotação global concedida ao Serviço do Pessoal. A quantia proposta foi calculada com base na lotação de fato da repartição.

(3) Dispõe o L.N.A. e suas Seções Regionais da Seguinte Tabela de Diaristas:

	Cr$ (diárias)	Cr$ (anuais)
Lab. Nac. Análises (Rio)		
2 Restaurador Proc.	63,20	37.920,00
7 Servente	57,60	120.960,00
Seção Reg. em Santos		
1 Restaurador de Processo	48,00	14.400,00
1 Servente	48,00	14.400,00
1 Mensageiro	44,00	13.200,00
1 Servente	40,00	12.000,00
Seção Reg. em Recife		
1 Servente	57,60	17.280,00
Seção Reg. em Belém		
1 Servente	57,60	17.280,00
Seção Reg. em P. Alegre		
2 Servente	52,40	31.440,00

(4) São objeto de gratificação, nessa repartição as funções a seguir mencionadas:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do Diretor	4.200,00
4 Chefe de Seção do L. N. A.	21.600,00
4 Chefe de Seção Regional	39.600,00
1 Chefe da Seção Administrativa	4.200,00
	69.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Por essa rubrica correrão as despesas mais importantes para o Laboratório. E' absolutamente imprescindível uma renovação do material específico, para que o L.N.A. possa continuar desempenhando com eficiência as suas funções. Para 1952, dentre a relação apresentada de aparelhos e utensílios de laboratório destacam-se os seguintes: "Densitometria clínica Microscopio binocular. Climatisador para Câmara Escura, Microscópio Ostholter. Bausch Lomb. Spectrum Plate Projector Bausch Lomb., Refratômetro: Balança analux "Leitz", "Photovolt", Expectrofotômetro Beckman, com espectrofotometria de chama com dispositivo para exame de reflexão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Pela presente verba correrão as despesas nominais da repartição sede e de suas Seções Rgionais, com Serviços de Terceiros e as Despesas de pronto pagamento.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(7) Destinada à Seção Regional do Pôrto Alegre para ligeiros reparos na sua sede, com o objetivo de adaptar uma galeria de cimento armado para guarda de amostras.

Serviço do Patrimônio da União

Cr$ 18.015.780,00

Pelos Decretos ns. 736, de 20-11-850; 1.166, de 17-12-892 e 2.807, de 31-1-898, os serviços concernentes à administração dos próprios nacionais eram executados pela Diretoria das Rendas. Com a criação, porém, da Diretoria do Patrimônio Nacional pela Lei n.º 2.083, de 30-7-909, couberam ao novo órgão tais atribuições. O Decreto n.º 22.250, de 23-12-932, mudou-lhe a denominação para Diretoria do Domínio da União, e o Decreto-lei n.º 6.871, de 15-9-944, transformou-o em Serviço do Patrimônio da União. Está diretamente subordinado à Diretoria Geral da Fazenda. O Decreto n.º 16.602, de 15-9-44, que aprovou o seu Regimento, deu-lhe a seguinte constituição:

I — órgão central — Supervisor e Controlador — com a seguinte composição:

a) Divisão de Concessões, Vendas e Aquisições;

b) Divisão de Cadastro;

c) Divisão de Contrôle Econômico;

d) Seção de Administração;

II — Delegacias no Distrito Federal, nos Estados e Territórios — órgãos executores e subsidiários do órgão central — compreendendo as atividades de Cadastro, Contratos e Cobrança.

São-lhe dependentes as Delegacias do S.P.U. no Distrito Federal e nos Estados.

A finalidade do Serviço do Patrimônio da União é, genèricamente, conforme o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.871, "defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a prosperidade do mesmo", estendendo seu campo de ação sôbre terrenos de marinha e acrescidos, ilhas, mangue, margens de rios limítrofes, fazendas nacionais, terras devolutas federais, terrenos dos extintos aldeamentos de índios, edifícios públicos federais, fortalezas, fortificações; material da marinha, exército e aviação; serviços industriais do Estado; bens adjudicados em pagamento ou por sentença judicial, bens de herança jacente; e a todos aqueles que, por qualquer título, forem incorporados ao patrimônio da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	8.320.120	—	8.460.480	(1) 8.460.480	—
Total da Consignação I	8.320.120	—	8.460.480	8.460.480	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	61.920	—	—	—	—
05 — Mensalistas	5.236.920	—	4.254.720	(2) 5.049.260	+ 794.540
06 — Diaristas	2.055.240	—	2.055.240	(3) 2.055.240	—
Total da Consignação II	7.354.080	—	6.309.960	7.104.500	+ 794.540
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	377.100	377.100	297.600	(4) 297.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	387.100	—	307.600	307.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para 1952 — em relação ao Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	35.000	—	35.000	(5)	35.000		—
21 — Diárias	200.000	—	200.000	(6)	200.000		—
Total da Consignação IV	235.000	—	235.000		235.000		—
Total da Verba 1	16.296.300	—	15.313.0[illegible]		16.107.580		794.5[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte, tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 3 — Autocaminhões, auto-ônibus e caminhonetes de carga	52.000	—	56.000	(7)	36.000	+	80.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	—	4.000		4.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	18.000	10.111	18.000		—	—	18.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—		8.000	+	8.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—		10.000	+	10.000
08 — Material de acampamento e de campanha	30.000	—	30.000		30.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	132.392	140.000		80.000	—	60.000
Total da Consignação I	254.000	—	248.000		26[illegible]	+	20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	380.000	81.126	350.000		280.000	—	70.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	7.681	10.000		10.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	60.000	80.000		80.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	15.000	10.000	15.000		15.000		—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; ma-							

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
terial de coudelaria ou de uso zootécnico	1.500	—	1.500	1.500	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	8.000	7.760	8.000	8.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	30.000	30.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	1.634	5.000	5.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	35.000	35.000	35.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	22.000	22.000	22.000	22.000	—
Total da Consignação II	556.500	—	556.500	486.500	— 70.000
Total da Verba 2	810.500	—	804.500	754.500	— 50.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	25.000	25.024	25.000	25.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.780	—	5.200	5.200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	9.078	12.000	12.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	—	50.000	70.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	118.910	80.000	80.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	180.000	104.000	100.000	100.000	—
11 — Serviços contratuais	500.000	325.000	500.000	500.000	—
13 — Serviços judiciários	—	—	50.000	40.000	— 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	14.000	14.000	14.000	15.000	+ 1.000
Total da Consignação I	837.180	—	838.600	849.600	+ 11.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	128.000	122.800	241.100	241.100	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	23.000	23.000	23.000	23.000	—
Total da Consignação X	151.000	—	264.100	264.100	—
Total da Verba 3	988.180	—	1.102.700	(8) 1.113.700	+ 11.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para mais + ou para menos — da Proposta sobre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas			
VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	29.940	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação IX	30.000	—	30.000	40.000	+	10.000
Total da Verba 4	30.000	—	30.000	40.000	+	10.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	16.296.360	—	15.313.040	16.107.580	+	794.540
Verba 2 — Material	810.[illegible]	—	804.500	754.500	—	50.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	988.180	—	1.102.700	1.113.700	+	11.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	30.000	—	30.000	40.000	+	10.000
Total	18.124.980	—	17.250.240	18.015.780	+	765.540

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para 1952, a despesa com o pessoal permanente do Serviço do Patrimônio da União e de suas Delegacias — que é atendida por dotação global atribuída ao Serviço do Pessoal do Ministério — atingirá provàvelmente a importância de Cr$ 8.46[illegible]. Essa importância corresponde à lotação real da repartição.

(2) De Cr$ 5.049.260,00 mais ou menos será, em 1952, a despesa com o pessoal mensalista da repartição em foco. Tal despesa será atendida por recursos consignados ao Serviço do Pessoal e está calculada com base na lotação decorrente da T.U.M. do **Ministério**.

(3) **A última** Tabela Numérica de Diaristas, aprovada pelo S.P.U., compõe-se das **funções adiante relacionadas e salários correspondentes:**

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Condutor de Campo	68,80	20.640,00
1	Fiscal	68,80	20.640,00
3	Motorista	68,80	61.920,00
3	Restaurador de processo	68,80	61.920,00
3	Auxiliar de Campo	63,20	56.880,00
4	Restaurador de processo	63,20	75.840,00
1	Servente	63,20	18.960,00
6	Auxiliar de Campo	57,60	103.680,00
6	Restaurador de processo	57,60	103.680,00
4	Servente	57,60	69.120,00
55	Auxiliar de Campo	52,40	864.600,00
18	Restaurador de processo	52,40	282.960,00
20	Servente	52,40	314.400,00
			2.055.2[illegible]

(4) **São gratificadas, no S.P.U., as seguintes funções:**

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor (S.J.U.)	5.[illegible]
3	Secretário de Diretor de Divisão	1[illegible]
1	Chefe da Seção de Administração	5.[illegible]
6	Chefe de Seção	39.[illegible]
1	Chefe de Mapoteca	4.800,00
1	Chefe de Seção	7.800,00

Delegacia no Distrito Federal

1	Chefe de Delegacia	18.000,00
3	Chefe de Seção	18.000,00
1	Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz	5.400,00
1	Chefe do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz	4.200,00

Delegacias nos Estados

12	Chefe de Delegacia — Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso	97.200,00
8	Chefe de Delegacia — Pará, Sergipe, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul	79.200,00
	Total	297.600,00

(5) Para custear freqüentes deslocamentos de servidores em viagens de inspeção ou para efeito de levantamentos topográficos em zonas distantes da sede da Repartição, as quais se prolongam ordinàriamente por mais de trinta dias.

(6) Aplicar-se-á em alimentação e pousada dos servidores em trabalho fora da sede, tais como avaliações, levantamentos topográficos, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Dotação necessária para a aquisição de um «jeep» tipo caminhonete e uma caminhonete de passageiros destinados às Delegacias nos Estados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Despesas com «Serviços de Terceiros», «Pronto Pagamento» e «Aluguel» dos imóveis ocupados pelas Delegacias nos seguintes Estados:

	(anuais) Cr$
Piauí	3.600,00
Ceará	42.000,00
Paraíba	12.000,00
Alagoas	12.000,00
Bahia	42.000,00
Rio de Janeiro	99.500,00
Minas Gerais	30.000,00
	241.100,00

Divisão da Economia Cafeeira — Cr$ 120.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 9.784, de 6-9-46 terá sua sede na capital de São Paulo, competindo-lhe, em todo território nacional a direção e a supervisão da política econômica do café.

Regimentado pelo Decreto n.º 27.475, de 21-11-49 a Divisão de Economia Cafeeira tem a seguinte organização :

a) Serviço de Fiscalização e Estatística ;

b) Delegações em Santos, Rio de Janeiro, Niterói, Paranaguá, Salvador, Recife e Angra dos Reis ;

c) Pôsto de Fiscalização em Caravelas, Pôrto Esperança e Florianópolis.

Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores :

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible] orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	130.800	—	120.000	(1) 120.000	—
Total da Consignação I	130.800	—	120.000	120.000	—
Total da Verba 1	130.800	—	120.000	120.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	130.800	—	120.000	120.000	—
Total	130.800	—	120.000	120.000	—

(1) Quantia destinada aos vencimentos do Diretor da repartição em aprêço, de acôrdo com a Lei nº 488-48.